

Adv's Drs Jorge Antonio Siufi, Anne Elizabeth Nunes de Oliveira, Luiz Alexandre de Oliveira, Youssif Assis Domingos, Lauro Liberato Portugal e Gilberto dos Santos Souza.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA- CONVOCAÇÃO - O Tribunal realizará Sessão Extraordinária no dia 11 de maio de 1988, quarta-feira, com início às 13: 30 horas.

Diretoria Judiciária

HABEAS CORPUS Nº 32.479-8/DF

Paciente : ITAPICURU DO NASCIMENTO, Sd. FN (RRm)
Impetrante: Dr. Hamilton Ribeiro de Freitas

DESPACHO

"1. Alega o Impetrante que o Sd-FN(RRm) ITAPICURU DO NASCIMENTO está sofrendo coação da liberdade, por ilegalidade e abuso de poder, por ter sido preso por uma escolta do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, no dia 15 de abril de 1988, em sua residência (propriedade da Marinha), sito na Quadra 20 - Conjunto "J" - Casa 33 - Guarã I - DF, sob a alegação de ter cometido transgressão disciplinar.

Alega ainda, o Impetrante, que a residência do Paciente foi invadida pelos militares da escolta e retirados todos os seus pertences, sem que para tanto estivessem munidos de mandado judicial.

Concluiu o Impetrante requerendo a concessão de LIMINAR, para que o militar seja posto imediatamente em liberdade.

Solicitado ao Comandante do Grupamento de Fuzileiros Navais informações a respeito do motivo ensejador da prisão do Paciente e se o mesmo ainda se encontra preso (fls.12), aquela autoridade respondeu que o referido militar ainda se encontra recolhido à prisão e que o TELEX expedido por este Relator foi retransmitido ao Comandante Naval de Brasília, em virtude de a prisão ter sido determinada por aquele Comando (fls.13).

Por TELEX datado de 21/04/88 e juntado aos autos, o Comandante Naval de Brasília informou que o Paciente fora preso com 10 dias de prisão rigorosa, a contar de 15/04/88, por infringir o Art. 7º, item 7, do Regulamento Disciplinar da Marinha, devendo ser posto em liberdade no próximo dia 25.

ISTO POSTO

CONSIDERANDO que contra punição disciplinar não cabe "HABEAS CORPUS", de acordo com o Art. 153, § 20, "in fine", da Constituição Federal,

INDEFIRO a LIMINAR requerida em favor do Sd-FN(RRm), ITAPICURU DO NASCIMENTO, por falta de amparo legal.

2. Publique-se, para ciência do interessado.
3. Abra-se vista à Procuradoria-Geral da Justiça Militar, nos termos do Art. 97 do Regimento Interno desta Corte.
4. Após, voltem conclusos.

Superior Tribunal Militar, 22 de abril de 1988.

Gen Ex ALZIR BENJAMIN CHALOUB
Ministro-Relator

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO Nº 76, DE 20 DE ABRIL DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o Bel. MÁRCIO GOMES COELHO, para substituir a Bel. AYDIL LEITE COQUEIJO COSTA, no cargo em Comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro ERMES PEDRO PEDRASSANI, em seus impedimentos legais e eventuais, com efeitos a contar da presente data.

MARCELO PIMENTEL
Ministro Presidente

Primeira Turma

VIGÉSIMA PRIMEIRA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE MIL NOVECEN-
TOS E OITENTA E OITO - DA SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA - DO TST

RELATOR EXMº. Sr. JUIZ CONVOCADO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

AI-1919/88.4, TRT 2a. região, sendo agravante Raimundo Conceição Santos Dr. Ulisses Riedel de Resende e agravado Mecânica de Precisão Hércules Ltda Dr. Aduino Correa Martins.

AI-1931/88.2, TRT 2a. região, sendo agravante Reginaldo Benvenuto Dr. José Torres das Neves e agravado Banco do Progresso S/A Dr. Marco Antônio Marques Cardoso.

AI-1945/88.5, TRT 10a. região, sendo agravante Pastelaria Viçosa Ltda Dr. Alexandre B. Jaguaribe e agravado Almerindo Felix dos Santos Dr. Jonas A. de Oliveira.

AI-1959/88.7, TRT 10a. região, sendo agravante Fundação Educacional do Distrito Federal Dr. Pedro C. Ribeiro e agravado João Teotônio da Silva Neto.

AI-1972/88.2, TRT 10a. região, sendo agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A Dr. Robinson Neves Filho e agravado Reginaldo Martins Mendonça Dr. Vivaldo S. da Rocha.

AI-1986/88.5, TRT 9a. região, sendo agravante UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A Drª. Cristiana R. Gontijo e agravado Serrane Borges Alia Dr. Luiz Carlos da Rocha.

AI-2000/88.6, TRT 4a. região, sendo agravante Banco Safra S/A Dr. Luiz André Forster e agravado Miguel de Freitas Pereira Dr. Nilo Léo Krüger.

AI-1999/88.0, TRT 4a. região, sendo agravante Miguel de Freitas Pereira Dr. Nilo Léo Krüger e agravado Banco Safra S/A Dr. Luiz André Forster.

AI-2029/88.9, TRT 3a. região, sendo agravante Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira Dr. José Cabral e agravado Sind. dos Trabalhadores Metalúrgicos de Sabará Dr. Wilson Carneiro Vidigal.

AI-2046/88.3, TRT 2a. região, sendo agravante Leson Laboratório de Engenharia Sônica Ltda Dr. Luis Otávio Camargo Pinto e agravado Olghaides Brayner de Souza Dr. Wilson Paulo Moles.

AI-2058/88.1, TRT 2a. região, sendo agravante Serviço Social da Ind. - SESI Dr. Bernardo Sinder e agravadas Sônia de Lourdes Soares Buschinel-
lie e Outras.

AI-2070/88.9, TRT 2a. região, sendo agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Dr. Draúcio A. Villas Boas Rangel e agravado Antonio dos Santos Dr. Adionan Arlindo da R. Pitta.

AI-2083/88.4, TRT 2a. região, sendo agravante Antonio Ferreira da Cruz Dr. Wilson de Oliveira e agravado Eixo Administração Construtora e Incorporação Ltda.

AI-2095/88.1, TRT 2a. região, sendo agravante Nelson Molisano Filho Dr. Antônio Rosella e agravado Fundação Estadual Bem Estar do Menor - FEBEM

AI-2107/88.3, TRT 2a. região, sendo agravante Luzivete Testa Costa Dra. Maria Joaquina Siqueira e agravada Cintia Modas Ltda Dr. Salvador Sanches.

AI-2120/88.8, TRT 2a. região, sendo agravante Banco Real S/A Dr. Luis Eduardo de Salles Gomes e agravado Sergio Luiz Piccinin Dr. Valter Uzzo.

AI-2131/88.8, TRT 2a. região, sendo agravante FEPASA - Ferrovia Paulista S/A Dr. Evelyn Marsiglia de Oliveira Santos e agravados Paulino Rosas e Outros.

AI-2144/88.3, TRT 3a. região, sendo agravantes Irineu Antonio de Oliveira e Outro Dr. Hermann W. Fonseca Alves e agravados Adolfo da Fonseca e Outro Dr. José Jorge Neder.

RELATOR - MINISTRO AMÉRICO DE SOUZA

AI-1922/88.6, TRT-2a. região, sendo agravante Indústria Novak de Guarda-Chuvas e Confeccoes LTDA Dr. Jayme Adolpho Pila e agravado José Suter Rocha Dr. João Alberto Chidoaro.

AI-1935/88.1, TRT-2a. região, sendo agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Dr. Draúcio A. Villas Boas Rangel e agravado Hélio Rodrigues Cruz Dr. Agenor B. Parente.

AI-1948/88.7, TRT-10a. região, sendo agravante Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA Dr. César Silveira e agravada Cleusa Batista Dr. José H. Sobrinho.

AI-1963/88.6, TRT-10a. região, sendo agravante Telecomunicações Brasileira S/A - TELEBRÁS Dra. Ana Maria J. Silva de Alencar e agravada Angela Socorro Leadabal de Albuquerque Dra. Denise A.R. Pinheiro de Oliveira.

AI-1975/88.4, TRT-10a. região, sendo agravante Elquison Dias Soares Dr. José Antonio Piovesan Zanini e agravada Lojas Arapuã S/A Dra. Maria Inez S. Abdala.

AI-1989/88.7, TRT-9a. região, sendo agravante Antenor Rocha Dr. Martins G. Camacho e agravados Bamerindus - Companhia de Seguros e Outro

AI-2009/88.2, TRT-4a. região, sendo agravante Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais Dr. João C. Bossler e agravada Nely Martins de Abreu.

AI-2020/88.3, TRT-3a. região, sendo agravante Cia. Vale do Rio Doce Dr. Evergisto Tomich Furtado e agravados Jessé Moraes de Oliveira e Outros Dra. Maria da Guia A. Gonçalves.

AI-2032/88.1, TRT-3a. região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Waldir Ghedini e agravado Paulo Darci Prazeres Ferreira Dr. Paulo Emílio R. de Vilhena.

AI-2049/88.5, TRT-2a. região, sendo agravante São Paulo Taxi e Turismo LTDA. Dr. Milton Francisco Tedesco e agravado Abidendo Feltosa Santos.

AI-2061/88.3, TRT-2a. região, sendo agravante José Robergo Funaro Dr. Ger-
son Lacerda Pistori e agravado Instituto Iquatemi de Clínicas e Pronto Socorro S/A Dr. Flávio Secolin.

AI-2073/88.1, TRT-2a. região, sendo agravante Autômoveis RM LTDA Dr. Milton Francisco Tedesco Dr. Antonio Amorim Costa.

AI-2086/88.6, TRT-2a. região, sendo agravante Júlio Tavares de Almeida Dr. Aino da Costa Monteiro e agravado Stil S/A.

AI-2098/88.3, TRT-2a. região, sendo agravante Cia. Municipal de Transportes

tes Coletivos - CMTC Dra. Sônia Regina S. Schreiner e agravado José dos Santos Dr. Omi Arruda F. Júnior.

AI-2110/88.5, TRT-2a. região, sendo agravante Peralta-Comercial e Importadora LTDA Dr. Roberto Menhanna Kramis e agravado Wilson Santos Correia.

AI-2123/88.0, TRT-2a. região, sendo agravante Mario Fausto Miguel Dra. Dilma Maria Toledo e agravada Cia. Municipal de Transportes Coletivos CMTC.

AI-2134/88.0, TRT-2a. região, sendo agravante Cia. Antarctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos Dr. Francisco Pereira Gaspar Filho e agravado José Jerônimo da Cruz.

AI-2147/88.5, TRT-12a. região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A BRADESCO Dr. Lino João Vieira Júnior e agravado Valentim Formigari.

RELATOR MINISTRO FERNANDO VILAR

AI-1925/88.8, TRT 2a. região, sendo agravante ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A Dr. João Jacob Neto e agravado Antonio Luchetti Dr. Ulisses Riedel de Resende.

AI-1938/88.3, TRT 10a. região, sendo agravante Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A - BNCC Dr. Rogério Avelar e agravado Roberto Tadeu Campos Magalhães Dra. Maria Clara L. Machado.

AI-1953/88.3, TRT 10a. região, sendo agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A Dra. Cristiana R. Gontijo e agravada Joana Aparecida de Araújo Dr. João A. Valle.

AI-1966/88.8, TRT 10a. região, sendo agravante Banco Nacional do Norte S/A - BANORTE Dr. Nilton Correia e agravado Marcos Antonio de Azevedo Maia Dr. João A. Valle.

AI-1978/88.6, TRT 10a. região, sendo agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A Dra. Cristiana R. Gontijo e agravado Wellington Luiz Amaral Dr. João A. Valle.

AI-1992/88.9, TRT 9a. região, sendo agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A Dr. Cristaldo S. Zoccoli e agravado Carlos João Simioni.

AI-2013/88.1, TRT 4a. região, sendo agravante Gilberto da Silva Ayres Dra. Nina Rosa G. Reis e agravado Coopers Brasil S/A - Laboratórios Wellcome S/A Dr. Telmo R. Martins.

AI-2023/88.5, TRT 2a. região, sendo agravante UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A Dra. Wânia Guimarães Rabêllo e agravado Felisberto de Carvalho Barbosa Dr. Fernando Sérgio N. de Almeida.

AI-2035/88.2, TRT 3a. região, sendo agravante Mineração J. Mendes LTDA Dr. Ronaldo Gonçalves e agravados Henrique Vilaça Pires e Outros Dr. Wênio Balbino de Castro.

AI-2052/88.7, TRT 2a. região, sendo agravante Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAFE Dr. Laureano de Andrade Florido e agravados: Carlos Roberto da Silva e Outros Dr. Ovidio Paulo Rodrigues Collesi.

AI-2064/88.5, TRT 2a. região, sendo agravante Ária Produtos Alimentícios LTDA Dr. José Ubirajara Peluso e agravado Fausto Moreira Guerra Dr. Euro Bento Maciel.

AI-2077/88.0, TRT 2a. região, sendo agravante Nilson Monforte Pacheco Dr. Rubens de Mendonça e agravado Banco do Brasil S/A Dr. Oswaldo Lotti.

AI-2089/88.8, TRT 2a. região, sendo agravante Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos Dr. Jean Pierre Herman de Moraes Barros e agravada Ruth de Almeida Lázaro.

AI-2101/88.9, TRT 2a. região, sendo agravante Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos Dr. Jean Pierre Herman de M. Barros e agravada Cleusa Antonia Filho.

AI-2113/88.7, TRT 2a. região, sendo agravante Dacon S/A - Veículos Nacionais Dr. Erasto Soares Veiga e agravado Ranaudier Gonçalves Ribeiro Dr. Antonio Carlos Pereira Faria.

AI-2114/88.4, TRT 2a. região, sendo agravante Ranaudier Gonçalves Ribeiro Dr. Antonio Carlos Pereira Faria e agravado Dacon S/A Veículos Nacionais Dr. Erasto Soares Veiga.

AI-2137/88.2, TRT 2a. região, sendo agravante Panificadora Gruta da Chá cara LTDA Dr. Theo Escobar Júnior e agravado Sind. dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo Dra. Maria Madalena de Oliveira.

AI-2150/88.7, TRT 15a. região, sendo agravante Banco Mercantil de São Paulo S/A - FINASA Dr. Carlos Augusto Escanfella e agravado Mário Bertin Dr. Narciso Aparecido de Oliveira.

RELATOR EXMº. Sr. MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA

AI-1928/88.0, TRT 2a. região, sendo agravante Panificadora e Confeitaria Zarinha Ltda Dr. Theo Escobar Júnior e agravado Sind. dos Empregados no Com. Hoteleiro e Similares de São Paulo Dra. Gisela Soares.

AI-1942/88.3, TRT 10a. região, sendo agravante Lojas Americanas S/A Dr. Fernando S. do Bonfim Filho e agravado Lucinete de Souza Alves Dr. Geová G. Alves.

AI-1956/88.5, TRT 10a. região, sendo agravante Fundação Educacional do Distrito Federal Dr. Deoclécio Souza e agravado José Antonio Gonçalves Neto.

AI-1969/88.0, TRT 10a. região, sendo agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A Dra. Cristiana R. Gontijo e agravado Sidney Silva Costa Dr. Alberto de M. Guimarães.

AI-1982/88.5, TRT 10a. região, sendo agravante Banco Bamerindus do Brasil S/A Dr. Robinson Neves Filho e agravado Luiz Carlos Simão Dr. Artur C. Pereira.

AI-1995/88.1, TRT 10a. região, sendo agravante Banco Bamerindus do Bra

sil S/A Dr. Robinson Neves Filho e agravada Maria Eliete Bezerra Dr. João A. Valle.

AI-1996/88.8, TRT 10a. região, sendo agravante Maria Eliete Bezerra Dr. João A. Valle e agravado Banco Bamerindus do Brasil S/A Dra. Cristiana R. Gontijo.

AI-2026/88.7, TRT 3a. região, sendo agravante Arthur Santamaria Valente de Lima Filho Dr. Walter Nery Cardoso e agravado Banco do Brasil S/A e Outra Dr. José Mota Santos.

AI-2038/88.4, TRT 2a. região, sendo agravante Brasil Loteamentos S/A Dr. Eivaldo Rogério Fett e agravado Joel Moraes Dr. Joel Moraes.

AI-2055/88.9, TRT 2a. região, sendo agravante Construtora Sandrei Ltda Dr. Albano Teixeira da Silva e agravado Marques Sousa Santiago.

AI-2067/88.7, TRT 2a. região, sendo agravante Massa Falida de Arco - Flex S/A - Ind. e Com. Dra. Rejane Cardoso e agravado Valquiria Ferreira Bento Dr. Adionan Arlindo da Rocha Pitta.

AI-2080/88.2, TRT 2a. região, sendo agravante Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Dra. Divanilda Maria P.S. Oliveira e agravado Manoel Correa Dra. Vânia Paranhos.

AI-2092/88.0, TRT 2a. região, sendo agravante Duratex S/A Dr. Hélio Carvalho Santana e agravado Francisco Vieira Lima Dr. Victor de Souza Ribeiro.

AI-2104/88.1, TRT 2a. região, sendo agravante João Batista de Almeida Dr. Agenor Barreto Parente e agravado Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Dra. Maria Cleide Raucchi.

AI-2117/88.6, TRT 2a. região, sendo agravante Severino José da Silva Dr. Carlos Roberto de O. Caiana e agravado Transportes de Produtos Químicos S/A :

AI-2128/88.6, TRT 2a. região, sendo agravante Philco Rádio e Televisão Ltda Dr. José Ubirajara Peluso e agravado Joaquim Mariano Filho.

AI-2141/88.1, TRT 2a. região, sendo agravante Metalúrgica Quasar Ltda Dr. Antonio Paulo da Silveira e agravado Francisco Santos da Silva Dr. Alino da Costa Monteiro.

AI-2153/88.9, TRT 15ª. região, sendo agravante Dedini Segurança S/C Ltda Dr. Emmanuel Carlos e agravado Luiz Jacintho de Barros e Outros Dr. Winston Sebe.

RELATOR MINISTRO MARCO AURÉLIO

REVISOR MINISTRO AMÉRICO DE SOUZA

RR-2820/87.3, TRT 4a. região, sendo recorrentes Umberto Roque Jacomelli e Outro Dr. Alino da Costa Monteiro e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

RR-4822/87.7, TRT 4a. região, sendo recorrente M. Roscoe S/A - Engenharia, Ind. e Comércio Dra. Fátima C. Ricciardi e recorrido João Luiz Keber Dr. Clóvis Pereira da Rosa.

RR-4847/87.0, TRT 4a. região, sendo recorrente Laboratórios Alfa Sul S/A (Laboratórios Noli S/A) Dr. Jorge Lutz Muller e recorrido Alfredo Aimoré Guimarães Souto Dr. Lúcio Tadeu da Silva.

RR-4854/87.1, TRT 4a. região, sendo recorrente Luiz Kostelnaki Dr. Alino da Costa Monteiro e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE Dr. Ivo Evangelista de Ávila.

RR-5083/87.9, TRT 4a. região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S/A Dr. Rogério Noronha e recorridos João Alfredo Mendes e Outros Dra. Olga Cavalheiro Araújo.

RR-5097/87.2, TRT 4a. região, sendo recorrentes Banco Nacional S/A e Jesus Leite Puhina Drs. Darci Luiz Colombo e Nelson J.M. Ribas e recorridos Os Mesmos.

RELATOR JUIZ CONVOCADO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

REVISOR MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA

RR-1663/88.3, TRT 4a. região, sendo recorrente Gildo Alves de Mattos Dr. Alino da Costa Monteiro e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica CEEE Dr. Ivo E. de Ávila.

RR-1662/88.6, TRT 4a. região, sendo recorrente Adão Valmor Pereira Dr. Alino da Costa Monteiro e recorrida Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE Dr. Ivo E. de Ávila.

RR-1661/88.9, TRT 4a. região, sendo recorrente Estado do Rio Grande do Sul Dr. Dirceu J. Sebben e recorrido Luiz Alberto Gutierrez Guggiana Dr. Milton M. Camargo.

RR-5103/87.0, TRT 4a. região, sendo recorrente José Carlos Molina Moraes Dr. José Torres das Neves e recorrido Banco Itaú S/A Dr. Hélio Carvalho Santana.

RR-4462/87.0, TRT 2a. região, sendo recorrente Sociedade de Beneficência - Hospital Matarazzo Dr. Marjorie de Oliveira Rezende e recorridos Loris Ferrari e Outra Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-3886/87.9, TRT 15a. região, sendo recorrente Luiz Rodrigues da Silva Dr. Jorge de Oliveira Coutinho e recorrido Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ Dr. Ailton Carvalho Freitas.

RELATOR MINISTRO AMÉRICO DE SOUZA

REVISOR MINISTRO FERNANDO VILAR

RR-3890/87.8, TRT 15a. região, sendo recorrente Horácio Pereira Gomes Dr. Abadio Pereira Martins Júnior e recorrida Prefeitura Municipal de São José dos Campos Dr. Wagner D. Giglio.

RR-4010/87.9, TRT 8a. região, sendo recorrente José Augusto da Costa Dra. Maria José Cabral Cavalli e recorrido Estacon - Engenharia S/A Dr. Luiz Roberto dos Reis.

RR-4442/87.3, TRT 5a. região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A PETROBRÁS Dr. Hélio C.S. Palmeira e recorrida Valdete Maria dos Anjos Paim Dr. Ulisses R. de Resende.

RR-4449/87.4 TRT- 2a. região, sendo recorrente Lúcia Aparecida Spinola Castro Santos Dr. Ulisses Riedel de Resende e recorrida Massa Falida da Usina Santa Olímpia S/A

RR-4460/87.5, TRT-2a. região, sendo recorrente João Rodrigues Soares Neto Dr. Fernando Antonio Pouillies e recorrida Prefeitura Municipal de Suzano Dr. Nelson Tadanori Harada.

RR-4923/87.0, TRT-1a. região, sendo recorrente Ivan de Aguiar Fagundes Dr. S. Riedel de Figueiredo e recorrida Cia. de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC-RJ Dr. Armando Pereira de Miranda.

RELATOR - MINISTRO FERNANDO VILAR

REVISOR - JUIZ CONVOCADO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

RR-3898/87.6, TRT-1a. região, sendo recorrente Sul América Cia. Nacional de Seguros Dr. Eugênio Arruda L. Ferreira e recorrida Moivar Harduim Dra. Elza Machado.

RR-4438/87.4, TRT-3a. região, sendo recorrente OBA - Organização Brasileira de Abastecimento LTDA Dr. Newton Lima Rodrigues e recorrida Gilberto Wagner de Aguiar Dra. Maria Belisária Alves Rodrigues.

RR-4445/87.5, TRT-2a. região, sendo recorrente Alcan Alumínio do Brasil S/A Dr. José Paulo M. Barbosa e recorrida Hamilton Barbosa da Cunha Dr. Alino da Costa Monteiro.

RR-4456/87.6, TRT-2a. região, sendo recorrente Ambiente Indústria e Comércio de Móveis S/A Dr. Adalberto Turini e recorrida Elda Pellegrini Federle Dr. S. Riedel de Figueiredo.

RR-4810/87.0, TRT-9a. sendo recorrentes Banco Bamerindus do Brasil S/A e Luís Antonio Guedes de Moura Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo e recorridos Os Mesmos Dr. Vivaldo Silva da Rocha.

RR-5196/87.0, TRT-9a. região, sendo recorrente Ival Engenharia de Obras S/A Dr. João Augusto da Silva e recorridas Luiza Brek e Outra Dr. Valdir Gehlen.

RELATOR - MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA

REVISOR - MINISTRO MARCO AURELIO

RR-1669/87.7, TRT-12a. região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A Dr. Lino J. Vieira Júnior e recorrida Flávio Rogério Machado Dr. Nilo Sérgio Gonçalves.

RR-1676/87.9, TRT-12a. região, sendo recorrente Banco Itaú S/A Dr. Hélio C. Santana e recorrida Valdemar Corea Beker Dr. Neiron Luiz de Carvalho.

RR-1683/88.0, TRT-1a. região, sendo recorrente Ivo Barros Dra. Mônica Lopes da Silva Matesco e recorrida Banco do Brasil S/A Dr. Joaquim Gomes da Silva.

RR-1689/87.4, TRT-3a- região, sendo recorrente Banco Nacional S/A Dr. Eduardo A. Mendes e recorrida Heloisa Maria do Couto Viana Dr. José Tôres das Neves.

RR-1695/87.8, TRT-3a. região, sendo recorrente Cia. de Cigarros Souza Cruz Dr. Mauro Thibau da S. Almeida e recorrida José da Consolação Alves Aguiar Dra. Eunice Teixeira.

RR-1702/87.2, TRT-4a. região, sendo recorrente Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEE Dr. Ivo Evangelista de Ávila e recorridos Almino Schmidt e Outro Dr. Alino da Costa Monteiro.

Brasília, 22 de abril de 1988.

MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS
Diretora de Serviço da Secretaria

Segunda Turma

E-AI-884/87.0

Embargante : RAIMUNDO PINHEIRO DO ESPÍRITO SANTO

Advogada : Ana Maria Ribas Magno

Embargado : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP

Advogado : Mário Formiga Maciel Filho

D E S P A C H O

Trata-se de embargos para o Egrégio Tribunal Pleno, opostos pelo reclamante, inconformado com a decisão proferida em agravo de instrumento ao qual foi negado provimento.

Não admito o presente recurso, face ao óbice do Enunciado nº 183 do TST.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 22 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº TST-AI-1.707/87-9

EMBARGANTE: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

ADVOGADA : Dra. Lucilêa de Brito P. Zulian

EMBARGADA : MARILANE GUTIERRE PUGLIESE GOLGATTI

ADVOGADO : Dr. Antônio Lopes Noleto

D E S P A C H O

Inobstante louvável pretensão patronal, a teor do Enunciado nº 183 da Súmula desta Egrégia Corte, "são incabíveis embargos para o Tribunal Pleno contra decisão em agravo de instrumento oposto a despacho denegatório de recurso de revista, inexistindo ofensa ao artigo 153, parágrafo quarto da Constituição Federal". (Enunciado nº 183).

Assim, vindo o apelo patronal tão-somente com possível ofensa aos artigos 884 da CLT e 2º do Decreto-Lei nº 2.100/83, não sendo respeitada a expressa determinação sumular (alegar-se violação àquele preceito constitucional), resta tão-somente o caminho do indeferimento.

Indefiro o recurso.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº TST-E-AI-2.134/87-3

EMBARGANTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A

ADVOGADO : Dr. Clóvis Brandão Nogueira

EMBARGADO : JOSÉ RIBAMAR REIS PINHEIRO

D E S P A C H O

A Egrégia Segunda Turma desta Corte negou provimento ao agravo de instrumento do reclamado, ao entendimento de que: "quanto ao adicional de transferência a matéria é fática, não comportando seu reexame nesta fase extraordinária. Aplico o Enunciado nº 126. Quanto à multa, o Regional deu razoável interpretação ao texto de lei, não havendo falar em violação literal, como pretendido. Aplico o Enunciado nº 221. A divergência apontada é inservível para confronto, eis que oriunda do Colendo Supremo Tribunal Federal".

Inconformado com tal decisão interpôs recurso de embargos o reclamado, sustentando que a Turma feriu os parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto do artigo 153 da Constituição Federal, sendo inaplicáveis os Enunciados nºs 126 e 221 da Súmula da Corte a hipótese. Alega, ainda, que o venerando acórdão embargado sequer examinou o conflito jurisprudencial indicado na revista trancada, ocorrendo nítida negativa de prestação jurisdicional.

Ocorre que a pretensão patronal contrapõe-se o Enunciado nº 183 da Súmula da Corte que preceitua serem incabíveis embargos para o Tribunal Pleno contra decisão em agravo de instrumento oposto a despacho denegatório de recurso de revista, inexistindo ofensa ao artigo 153, parágrafo quarto da Constituição Federal, e esta ofensa ao preceito constitucional que não vislumbro.

O julgamento pode não ter sido satisfatório para a parte, por ser suscinto e pouco fundamentado, porém não importou em qualquer violação a preceito da Carta Política. Se assim entendeu o ora embargante, deveria ter usado do meio cabível a fazer com que a própria Turma se pronunciasse sobre seu suscinto julgamento. A meu ver houve plena entrega da prestação jurisdicional, incabíveis, portanto, os embargos.

Indefiro, pois.

Intime-se. Publique-se.

Brasília, 24 de março de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº TST-E-AI-3.399/87-6

EMBARGANTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A

ADVOGADO : Dr. André Mundim de Souza

EMBARGANTE: FRANCISCO ASSIS DE SILVA NOGUEIRA

ADVOGADO : Dr. Natanael Correia Barreto

D E S P A C H O

A Egrégia Segunda Turma negou provimento ao agravo de instrumento da reclamada, ao fundamento de que o único aresto indicado é de Turma desta Corte, inservível, portanto, e que o artigo 844 da CLT, indicado como violado, diz respeito ao não comparecimento à audiência, o que não é o caso dos autos. Na hipótese em tela, segundo afirmado pela Segunda Turma, discute-se o pagamento de horas extras, compensadas as efetivamente pagas pelos recibos existentes, confirmado este pagamento pelo Regional pelo fato de não ter a reclamada impugnado o horário de trabalho declinado na petição inicial.

Irresignado com tal decisão interpôs recurso de embargos o demandado, sustentando que no agravo de instrumento alegou-se dissidência jurisprudencial e violação literal ao artigo 844 da CLT e 302 inciso III do CPC, bem como aos artigos 899 da CLT e 515 do CPC, violando o princípio do tantum devolutum appellatum e a Segunda Turma negou-lhe a prestação jurisdicional, com violação literal dos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 153 da Constituição Federal. Por isso pleiteia o deferimento e provimento do apelo.

Inobstante pretensão patronal, está a obstar o prosseguimento dos embargos o entendimento sufragado pelo Enunciado nº 183 da Súmula da Corte, tendo em vista que ao dispositivo contido no parágrafo quarto do artigo 153 da Constituição Federal foi dada precária interpretação. E mais, no agravo de instrumento a reclamada inobservou suas próprias razões de revista, vez que, nesta apenas alegou ofensa ao artigo 844 da CLT e colacionou aresto tido como inespecífico à hipótese, por ser de Turma desta Corte, enquanto que naquele recurso indicou vários dispositivos de lei que não foram mencionados em seu recurso extraordinário, não havendo que se cogitar em negativa de prestação jurisdicional por seu não exame por parte da Turma. A Turma, no julgamento do agravo de instrumento, analisa as razões de agravo e as razões do recurso de revista, amplamente este e dentro destes limites aquele, em busca de possível equívoco por parte do órgão prolator do despacho indeferitório do apelo extraordinário e nunca examina fundamentos diversos daqueles que levaram o órgão inferior a denegar prosseguimento à revista.

Tenho, pois, como aplicável o Enunciado nº 183 da Súmula da Corte.

Indefiro, pois.

Publique-se.

Brasília, 11 de abril de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-AI-3743/87.6

Embargante: MARIA TRINDADE LOPES DA SILVA

Advogado : Dr. José Moreira Marques

Embargada : COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMÉRICA

Advogado : Dr. Albanir Dias Peixoto

D E S P A C H O

Embarga para o Pleno a reclamante, irresignada com a decisão de fls. 28/29 que negou provimento ao seu agravo de instrumento. Como se observa, a hipótese é de embargos opostos contra decisão proferida em julgamento de agravo de instrumento.

Assim, o apelo fica obstado pelo entendimento cristalizado no Enunciado nº 183 do TST.

Indefiro-o, pois.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 01 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-5654/85.3

Embargante: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

Advogados : Drs. Carlos Robichez Penna e Lísia Barreira Moniz de Aragão

Embargado : CORNÉLIO LEITE DOS SANTOS

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma em não conhecer do recurso da reclamada nem pela preliminar e nem pelo mérito, ao fundamento de que: "Afastada a preliminar de incompetência. A revista não foi conhecida face aos Enunciados 51, 77 e 221."

Inconformada, interpôs embargos, a FEPASA, às fls. 198/204, com fulcro no artigo 894, "b", da CLT, alegando violação aos artigos 896, 444 e 468 do mesmo diploma legal, 142 da Constituição Federal, aplicabilidade do Enunciado nº 75 do TST e inaplicabilidade dos Enunciados nºs 51, 77 e 221 do TST. Acostou arestos para confronto jurisprudencial.

Verifica-se que inócurrem as violações legais e constitucionais pretendidas, a aplicabilidade do Enunciado nº 75 do TST e a inaplicabilidade dos Enunciados nºs 51, 77 e 221 do TST.

O Enunciado nº 75 não se aplica à hipótese em discussão, uma vez que o autor não era oriundo das Ferrovias ali mencionadas, sendo, pois, competente a Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a reclamação.

Quanto ao mérito, a matéria esbarra no entendimento jurisprudencial uniforme desta Colenda Corte, consubstanciado nos Enunciados nºs 51, 77 e 221, uma vez que, ainda que não seja a melhor, a decisão regional adotou posicionamento razoável na interpretação dos artigos 444 e 468, ambos da CLT.

Correta a decisão da Turma.

Intacto, portanto, o artigo 896, ambas as alíneas, da CLT.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 06 de abril de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-7792/86.8

Embargantes : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A E SÉRGIO OLIVEIRA DE MENEZES

Advogados : Dras. Patrícia Gonçalves Lyrio e Arazy Ferreira dos Santos

Embargados : OS MESMOS

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma não conhecer do recurso de revista do Banco quanto à nulidade do acórdão por omissão, por não haver a alegada violação do art. 832 da CLT; à nulidade por decisão "ultra petita" e ao ônus da prova - bancário subchefe - horas extras além da oitava, face ao óbice do Enunciado 184/TST; ao adicional de horas extras - limites, com fundamento no Enunciado 208/TST e, conhecer do recurso quanto ao reflexo das gratificações semestrais nas férias e aviso prévio e dar-lhe provimento parcial, para excluir da condenação o reflexo das gratificações semestrais nas férias com fundamento no Enunciado 253/TST.

Opostos embargos declaratórios pelo demandante foram rejeitados, diante da inexistência de omissão no acórdão embargado.

EMBARGOS DO RECLAMADO

Interpõe às fls. 158/161, com fulcro no art. 894 da CLT, alegando afronta ao art. 896 da CLT. Argui quanto à nulidade do venerando acórdão, ofensa aos arts. 832 da CLT e 535, incisos I e II do CPC e divergência jurisprudencial; à preliminar de julgamento "ultra petita", que "a revista vinha fundamentada em violação de lei e divergência jurisprudencial pertinente e assim merecia ser conhecida." Ao ônus da prova - horas extras - limites, inaplicabilidade do Enunciado 208/TST, incidência do Enunciado 232/TST e do art. 224, § 2º da CLT.

Quanto à nulidade do acórdão por omissão, não ocorre a alegada violação do art. 832 da CLT, porquanto correta a decisão da Colenda Turma que assim entendeu: "... houve pronunciamento do Egrégio Regional no que concerne à obtenção alegadamente fraudulenta do documento, pois, ao dizer no julgamento dos embargos que a determinação de desentranhamento do documento foi tida como incorreta pelo Acórdão regional, repeliu, implicitamente, a alegação de que tal documento fora obtido fraudulentamente."

Quanto à alegada violação do art. 535, incisos I e II do CPC e divergência jurisprudencial, o exame destes estão obstaculizados pelo Enunciado 184/TST.

Com relação à nulidade por decisão "ultra petita" a matéria encontra-se preclusa face ao que dispõe o Enunciado nº 184 do TST.

No tangente ao ônus da prova - horas extras - limites, este encontra óbice no Enunciado nº 208 do TST, que por sua vez afasta a alegada violação do art. 224, § 2º da CLT.

Intacto, portanto, o art. 896 da CLT.

Não admito.

EMBARGOS DO RECLAMANTE

Interpõe às fls. 162/164, com suporte na alínea "b" do art. 894

da CLT, quanto ao reflexo das gratificações semestrais nas férias e aviso prévio, arguindo violação do art. 896 do mesmo Diploma Legal e inaplicabilidade do Enunciado 253/TST. Acosta arestos que entende divergentes.

Não merece prosperar o presente recurso, porquanto correta a decisão da Colenda Turma ao aplicar à questão o Enunciado de nº 253 do TST, afastadas portanto, a alegada violação do art. 896 da CLT e divergência com os arestos colacionados.

Não admito, pois, os embargos.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 05 de abril de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-0631/87-5

Embargante: RAIMUNDO LUÍS RODRIGUES

Advogado : Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert

Embargado : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARÁ (COELCE)

Advogado : Dr. João Estenio Campelo Bezerra

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma conhecer do recurso de revista do reclamante, mas negar-lhe provimento ao entendimento de que: "Na hipótese de aposentadoria voluntária ocorre a extinção do contrato de trabalho e o único direito do empregado optante é o recebimento dos depósitos fundiários."

Inconformado o demandante interpõe embargos às fls. 152/154, com fulcro no artigo 894 da CLT, acostando arestos que entende divergentes.

Entretanto, correto o entendimento da Colenda Turma eis que, houve aposentadoria voluntária, nada sendo, pois devido com relação ao período anterior à opção, porquanto este direito está indissolúvelmente vinculado àquelas dispensas a que o empregador tenha dado causa, vez que o artigo 477 afasta tal direito quando a cessação do pacto laboral ocorrer por iniciativa ou culpa do empregado, e portanto, na hipótese de aposentadoria voluntária.

Os arestos colacionados para confronto são inespecíficos não enfrentando, pois, a hipótese dos autos.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-1016/87.1

Embargante: GODOFREDO VARRASCHIM

Advogado : Dr. João Albiero

Embargado : BANCO REAL S/A

Advogado : Dr. Moacir Belchior

D E S P A C H O

Versam os autos sobre horas extras além da oitava - gerente bancário.

Decidiu a Egrégia Segunda Turma não conhecer do recurso de revista do reclamante, unanimemente, ao entendimento de que: "REVISTA. CONHECIMENTO. Não se conhece da revista quando não demonstrada violação literal de lei ou divergência jurisprudencial."

Inconformado o demandante interpõe embargos às fls. 124/127, com fulcro no artigo 894 da CLT, acostando arestos que entende divergentes.

Em que pese os argumentos adotados pelo ora embargante, os mesmos não podem prosperar, vez que não argui violação expressa ao artigo 896 da CLT, pressuposto de admissibilidade necessário, face ao não conhecimento do seu recurso de revista.

Não admito.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 17 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-1156/87.9

Embargante: INDÚSTRIAS MATARAZZO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA S/A

Advogados : Lísia B. Moniz de Aragão e Carlos Robichez Penna

Embargada : LEONOR REBELATO

Advogado : André Zemczac

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma em não conhecer do recurso da reclamada, ao fundamento de que: "RECURSO. Não se conhece da revista ou de embargos, quando a decisão recorrida resolver determinado item do pedido por diversos fundamentos, e a jurisprudência transcrita não abranger a todos. Enunciado nº 23/TST. Revista não conhecida."

Inconformada, interpôs embargos, a demandada, às fls. 122/128, com fulcro no artigo 894, "b", da CLT, alegando violação ao artigo 896 do mesmo diploma legal e inaplicabilidade do Enunciado nº 23 do TST. Acostou arestos para confronto jurisprudencial.

Verifica-se que inócurrem a violação ao artigo 896 da CLT, a inaplicabilidade do Enunciado nº 23 e a divergência trazida pelos arestos colacionados.

Quanto à indenização adicional, os arestos oferecidos contrariam, apenas, parte da tese agasalhada pelo regional. Assim, foi desatendido o Enunciado nº 23 desta Corte.

Com relação à compensação, nenhum dos arestos estampados pode habilitar o dissenso de teses, porquanto lançam premissas fáticas que não encontram eco no acórdão recorrido.

Finalmente, no tocante ao aviso prévio, nenhum dos arestos enfrenta o entendimento regional.

Correta a decisão da Turma.

Intacto, portanto, o artigo 896, ambas as alíneas, da CLT.

Indefiro os embargos.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 05 de abril de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-1282/87.4

Embargante: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
 Advogada : Dra. Ana Maria José Silva de Alencar
 Embargada : LÉLIA BRASILEIRA DE SOUZA PEREIRA
 Advogado : Dr. Nelson Câmara

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma, não conhecer do recurso de revista da reclamada quanto à prescrição, nem quanto à complementação de aposentadoria, unanimemente, com o seguinte entendimento:

Quanto à prescrição: "Verifica-se que, inobstante a oposição de embargos declaratórios, o acórdão regional não fornece os elementos necessários ao exame do enquadramento jurídico da hipótese. Não há qualquer alusão ao ato único positivo e às respectivas datas de sua ocorrência e do ajuizamento da ação. Sabe-se, apenas, que a controvérsia gira em torno de complementação de aposentadoria.

A esta instância extraordinária é vedado compulsar os autos e perquirir a respeito dos citados elementos fáticos." Aplicou o Enunciado nº 126 da Súmula deste C. TST.

Quanto à complementação de aposentadoria: Ôbice no Enunciado nº 208 da Súmula deste C. TST.

Irresignada, a demandada opõe os embargos de fls. 432 a 435, com fulcro no artigo 894, alínea "b", da CLT, alegando violação ao artigo 896 da CLT.

Quanto à prescrição, alega a incidência do artigo 11 da CLT e do Enunciado nº 198 da Súmula deste C. TST e por conseguinte a violação dos mesmos.

Quanto à complementação de aposentadoria, alega que os arestos colacionados no seu recurso de revista são divergentes e aponta ofensa aos artigos 142 e 153, parágrafos 2º e 4º da Constituição Federal, 1090 do Código Civil.

Verifica-se que, quanto à prescrição, a matéria encontra-se obstaculizada pelo Enunciado nº 126 da Súmula deste C. TST.

Quanto à complementação de aposentadoria, a matéria encontra ôbice intransponível no Enunciado nº 208 da Súmula deste Colendo TST, afastando, portanto, as argüidas violações aos artigos 142 e 153, parágrafos 2º e 4º da Carta Magna e 1090 do Código Civil.

Não admito.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 01 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-1448/87.6 -

1ª Região

Embargantes - LUIZ GOMES E OUTROS
 Advogada - Dra. Letícia Barbosa Alveti
 Embargado - PETROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
 Advogados - Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e José Fernando Ximenes Rocha.

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma, não conhecer do recurso de revista, dos reclamantes, unanimemente, com o seguinte entendimento:

"GRATIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.

A instância ordinária, ao vincular a parcela de participação nos lucros à existência de lucro real da empresa, não fere artigos de lei ou da Constituição.

Envolvendo a revista aspectos factuais que não foram discutidos pela decisão revisanda, os Enunciados nºs 184 e 126 impedem o seu conhecimento."

Irresignados, os autores opõem os embargos de fls. 149 a 153, com fulcro no artigo 894 da CLT, argüindo violação ao artigo 896 da CLT. Acosta arestos para confronto jurisprudencial.

Entretanto, vale aqui transcrever o venerando Acórdão da Egrégia Turma "a qua": "... o venerando acórdão regional não se refere à situação anterior ou à existência de anterior modalidade de pagamento da aludida gratificação, restringindo-se à interpretar a matéria de acordo com o Decreto-lei nº 1971/82.

Por outro lado, ressaltou o Egrégio Regional que, de fato, a empresa não auferiu o lucro no período perseguido.

Quanto aos arestos colacionados o segundo parte de significativos detalhes, tais como, a satisfação da gratificação também quando não houve lucro, ou quando o lucro decorreu apenas de reavaliação do ativo, ou porque, paga, sempre, em valor certo; o primeiro, faz uma distinção entre duas modalidades de pagamento da parcela, contemplando a hipótese do ponto de vista do direito, adquirido da parte ao critério mais favorável.

Portanto, seja porque a controvérsia envolve caracteres factuais, seja porque busca discutir aspectos, já preclusos, ou ainda, por falta de identidade de teses, a revista não merece ser conhecida."

De fato, a matéria em questão encontra-se preclusa a teor do Enunciado nº 184 e encontra ôbice intransponível no Enunciado nº 126, ambos da Súmula deste Colendo TST.

Não admito.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 28 de janeiro de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro Presidente da 2ª Turma

E-RR-1542/87.7

Embargante: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 Advogado : Dra. Cristiana R. Gontijo
 Embargado : JOÃO BRAZ DA SILVA
 Advogado : Dr. Vivaldo Silva da Rocha

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma, não conhecer do recurso de revista do Banco-réu quanto às horas extras além da oitava e nem quanto ao acréscimo da condenação do reclamado, com o seguinte entendimento:

"Indiscutível o fato de que o Reclamante exercia o cargo de gerente, o v. acórdão regional, embora negando o pagamento das 7ª e 8ª horas, como extras, reconheceu o direito às horas extras excedentes da 8ª.

A decisão está em harmonia com o que estabelece o Enunciado da Súmula nº 232 deste Egrégio Tribunal, inocorrendo ofensa aos artigos 62, letra a, da Consolidação e 153, § 2º da Constituição Federal, daí não merecer conhecimento o recurso.

Quanto à integração de outras verbas no 13º salário, o recurso se encontra absolutamente desfundamentado, não se indicando preceito legal que tenha sido vulnerado ou atrito jurisprudencial.

Não conheço do recurso do Reclamado, ficando prejudicado o recurso adesivo."

Irresignado, o demandado opõe os embargos de fls. 537 a 542, argüindo a violação aos artigos 896 e 62, alínea b, ambos da CLT, contrariedade ao artigo 153, parágrafo 2º da Constituição Federal. Acosta arestos para confronto jurisprudencial.

Em que pese os argumentos lançados pelo ora embargante, no presente apelo, os mesmos não prosperam, eis que, a matéria encontra-se pacificada pelo Enunciado nº 232 da Súmula deste C. TST.

Não se configuram, portanto, as argüidas violações aos artigos 896 e 62, alínea b, ambos da CLT e a alegada contrariedade ao artigo 153, parágrafo 2º da Carta Magna. Ademais, os arestos colacionados estão ultrapassados pelo Enunciado supracitado.

Não admito.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 11 de abril de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-1567/87.0 -

Embargante - BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado - Dr. Abdon Porto Mousinho
 Embargados - ALDO ALVES DO PRADO E OUTROS
 Advogado - Myrce Maria Chaves Hermida Vilar

D E S P A C H O

O Egrégio Regional deferiu aos reclamantes complementação de aposentadoria com o cômputo do tempo de serviço prestado pelo empregado sem a respectiva vinculação ao único empregador, ao fundamento de que as modificações inseridas nas normas regulamentares da empresa somente são eficazes em relação aos novos empregados.

A Egrégia Turma não conheceu da revista do Banco ao fundamento de que a decisão regional bem aplicara o Enunciado nº 51 desta Corte à hipótese.

Vem de embargos o reclamado apontando a existência de arestos conflitantes e violação à texto de lei e da Constituição Federal.

Entretanto, o Egrégio Regional ressalta a existência de um critério anterior de contagem do tempo de serviço para efeito de complementação de aposentadoria vigente a época em que o empregado foi admitido.

Portanto, o Enunciado nº 51 em questão recai sobre a matéria.

Por outro lado, a averiguação da hipótese, como pertencente a contornos factuais outros é impossível ante o verbete sumulado nº 126 desta Corte.

Indefiro o presente apelo.

Publique-se.

Brasília, 02 de março de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-1596/87.2

Embargante : ALCINA DE MIRANDA SILVA
 Advogado : Edvaldo Roberto Rodrigues Viégas
 Embargado : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
 Advogado : Carlos Roberto de Oliveira Costa

D E S P A C H O

O pleito refere-se a complementação salarial em decorrência do aumento de 110% que teria sido concedido à reclamante em decisão condenatória.

A reclamante afronta a existência de violação ao § 3º do artigo 153 da Constituição Federal, eis que o Egrégio Regional ao concluir pela inexistência dessa diferença, na verdade teria ofendido a decisão exequenda garantidora desse benefício.

Entretanto, o presente tema não teve uma abordagem constitucional enquanto na sua fase ordinária, o que, então, exige-se para efeito de conhecimento do apelo extraordinário.

A matéria precluiu.

Indefiro o presente apelo.

Publique-se.

Intime-se.

Brasília, 02 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-1706/87.4 -

Embargante - GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
 Advogado - Dr. Ulisses Borges de Resende
 Embargada - COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
 Advogado - Dr. Victor Russomano Júnior

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma conhecer do recurso de revista da reclamada e dar-lhe provimento para, afastando a intempestividade, de terminar o retorno dos autos ao Egrégio TRT de origem para que julgue o recurso ordinário como entender de direito, unanimemente, ao entendimento: "PRAZO RECURSAL. Na hipótese da sentença ser publicada em audiência, não deve haver intimação da mesma salvo se não for ela junta da aos autos dentro do prazo de 48 horas, previsto no § 2º do art. 851 da CLT. Em qualquer caso, porém, havendo intimação da sentença, deve ser aplicada a Súmula 37, deste Colendo Tribunal, que manda contar o prazo, na hipótese, a partir da intimação da sentença."

Inconformado o reclamante interpõe embargos às fls. 270/273, com fulcro no art. 894 da CLT, alegando violação frontal do art. 896 e 895 letra "a" todos da CLT e, divergência com o Enunciado nº 197 do TST.

Observe-se que não ocorrem as alegadas violações dos arts. 896, 895, letra "a" da CLT, nem a argüida divergência com o Enunciado nº 197 do TST, porquanto correta a decisão da Colenda Turma, e que ora transcrevo: "As partes foram intimadas quando do encerramento da ins^{tr}ução às fls. 212/213, da data do julgamento e na mesma oportunidade ficou registrado que a decisão proferida pela Junta seriam cientifi^{ca}das. Em cumprimento a esta determinação, as intimações foram exp^{ed}idas em 25.07.86 (sexta-feira - fls. 212/213), presumindo-se o seu recebimento no dia 28.07.86 (segunda-feira), com início do prazo para interpor o recurso ordinário em 29.07.86 (terça-feira). O apelo foi apresentado à Secretaria do Eg. TRT da 3ª Região em 06.08.86 (quarta-feira), ou seja, tempestivamente. Na hipótese da sentença ser publi^{ca} cada em audiência, não deve haver intimação da mesma, salvo se não for ela juntada aos autos dentro do prazo de 48 horas, previsto no § 2º, do Art. 851, da CLT. Em qualquer caso, porém, havendo intimação da sentença, deve ser aplicada a Súmula 37, deste C. Tribunal, que manda contar o prazo, na hipótese, a partir da intimação da sentença."

Não admito.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 03 de março de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro Presidente da 2ª Turma

E-RR-1812/87.3

Embargante: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A BRADESCO

Advogado : Dr. Lino Alberto de Castro

Embargado : PAULO SÉRGIO MOREIRA BORGES

Advogado : Dr. José Torres das Neves

D E S P A C H O

A Egrégia Segunda Turma deste Colendo Tribunal, não conheceu do recurso de revista da empresa, ao seguinte fundamento:

"Revista não conhecida em face das súmulas 126 e 184, deste C. TST." (fls.72).

Inconformado o Banco opõe embargos ao Pleno às fls. 78/82, com fulcro no art. 894, alínea "b" da CLT alegando violação aos artigos 896, alíneas "a" e "b" da CLT e 153, §4º e 112, Caput da Carta Magna.

Não vislumbro as alegadas violações aos artigos 896, alíneas "a" e "b" da CLT e 153, § 4º e 112, Caput da Constituição Federal, em suas literalidades, eis que correta a aplicação pela Egrégia Turma "a qua" dos Enunciados 126 e 184 do TST à hipótese dos autos.

Pelas razões acima expostas, não admito os presentes embargos.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº RR-2.037/87-2

EMBARGANTE: PAPELARIA UNIAO LTDA

ADVOGADO : Dr. Hugo Mósca

EMBARGADA : TÂNIA MARIA DA SILVA

ADVOGADO : Dr. Arnaldo Kreimer

D E S P A C H O

A Egrégia Segunda Turma desta Corte negou provimento ao recurso de revista da reclamada - PAPELARIA UNIAO LTDA, ao entendimento de que: "A orientação jurisprudencial firmada na Súmula nº 142 é no sentido da objetividade e simplicidade do suporte fático que atrai a incidência da norma que determina o pagamento do salário maternidade, isto é, o estado de gravidez e dispensa sem justa causa antes do período de seis semanas anteriores ao parto".

Irresignado com tal decisão interpôs recurso de embargos o demandado (fls. 85/88), tempestivamente, sustentando que o princípio consagrado no Enunciado nº 142 da Corte não pode ter aplicação indiscriminada, sendo tal entendimento repellido por qualquer exegese da norma jurídica, pois cada processo é um processo e cada tese é uma tese. Alega que na hipótese não tinha conhecimento do estado gravídico e que por isso não pode ser condenado a pagar o salário-maternidade pleiteado. Traz aresto à divergência, da lavra do ilustre Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, que adota tese no sentido de que em não havendo a ciência por parte do empregador, do estado gravídico da empregada, é impossível compeli-lo à satisfação do salário-maternidade, sendo exercitado o direito potestativo de rescindir o contrato de trabalho sem qualquer abuso.

Inobstante a especificidade do aresto elencado com a hipótese re^{tr}atada nos presentes autos, a remansosa, atual e notória jurisprudência da Corte defende a tese retratada pelo acórdão embargado.

Com efeito, o brilhante aresto da lavra do Ministro Marco Aurélio, já citado, é fruto de um entendimento já ultrapassado e que, a teor do Enunciado nº 42 da Súmula da Corte, faz com que sejam inadmissíveis re^{tr} cursos.

Assim, por pacífica a matéria, presente o Enunciado nº 42 da Súmula da Corte, indefiro o pleiteado.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-2097/87.1

Embargante: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A - CENIBRA

Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel

Embargados: ANADIR LUIZ DOS REIS E OUTROS

Advogado : Dr. Sami Sirihal

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma não conhecer do recurso de revista da reclamada, no entendimento de que: "TEMPO DE SERVIÇO. O tempo despendido pelo empregado, em condução fornecida pelo empregador, até o local de trabalho de difícil acesso ou não servido por transporte regular público, e para seu retorno, é completável na jornada de trabalho. (Enunciado nº 90, TST)."

Inconformada a demandada interpõe embargos às fls. 291/294, com fulcro no art. 894 da CLT, alegando violação ao art. 896 também da CLT e equivocada a aplicação do Enunciado nº 90/TST.

Observa-se que não ocorre a argüida violação do art. 896 da CLT, porquanto correta a decisão da Colenda Turma ao aplicar à questão o Enunciado nº 90 do TST.

Não admito, pois, os embargos.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-02254/87.7 -

Embargante - SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Advogada - Dra. Maria Cristina Paixão Cortes

Embargada - CÉLIA DO CARMO SILVA

Advogado - Dr. J. Granadeiro Guimarães

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma, não conhecer do recurso de revista da reclamada, unanimemente, com os seguintes entendimentos:

Quanto à nulidade por omissão: "Operou-se, pois, a preclusão, na forma preconizada pelo Enunciado nº 184 da Súmula, com respaldo no qual não conheço do recurso."

Quanto à promoção: não conhecida com base no Enunciado nº 126 da Súmula deste Colendo TST.

Quanto aos honorários do assistente técnico: não conhecido, face à inespecificidade dos acórdãos paradigmáticos.

Irresignada, a demandada opõe os embargos de fls. 224 a 228, com fulcro no artigo 894, alínea b da CLT, alegando violação do artigo 896 da CLT.

Quanto a nulidade por omissão, alega violação aos artigos 832 da CLT e 458 do CPC, porque o venerando acórdão regional, não apreciou as questões de fato e de direito. Acosta arestos para confronto jurisprudencial.

Quanto à promoção, argüi violação ao artigo 28, inciso II, alínea "q", do Decreto 61.843/67.

Quanto aos honorários do assistente técnico, alega que os arestos colacionados às fls. 198/199, são específicos à hipótese dos autos.

Verifica-se, entretanto, quanto à nulidade por omissão do venerando acórdão regional, não há que se falar em violação aos artigos 832 da CLT e 458 do CPC, eis que a mesma não se verifica, porque a ora embargante deveria ter interposto embargos declaratórios, no momento oportuno, fato que não ocorreu, ocasionando, portanto a preclusão a teor do Enunciado nº 184 da Súmula deste Colendo TST.

Quanto à promoção, a matéria encontra-se de fato obstaculizada pelo Enunciado nº 126 da Súmula desta Alta Corte.

Quanto aos honorários do assistente técnico, os arestos colacionados às fls. 198/199, são realmente inespecíficos à hipótese dos autos.

Pelas razões expostas acima, não admito os presentes embargos.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 02 de março de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-2263/87.2

Embargante : HORÁCIO DE OLIVEIRA NETTO

Advogado : Dilmar Derito

Embargado : ISRAEL CAZARINI

Advogado : Silvío Quirico

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros José Ajuricaba, revisor e Barata Silva, não conhecer do recurso, ao fundamento de que:

"Recurso de Revista - execução de sentença

Se não foi alegada e, portanto, não comprovada a violação direta a preceito constitucional, descabe o recurso de revista, a teor do Enunciado 210 do TST."

Inconformado, interpôs embargos, o terceiro embargante, às fls. 78/86, com fulcro no artigo 894, letra "b", da CLT, alegando afronta ao artigo 896 do mesmo diploma legal, aos Enunciados nºs 205 e 208 do TST e a Súmula 457 do STF. Alegou, também, que não houve regular citação da reclamada e que ele não estaria obrigado a responder pelos efeitos da falência.

Verifica-se que incorre a afronta aos Enunciados nºs 205 e 208 do TST, bem como a Súmula 457 do STF.

Para efeito de revisão de decisão proferida em agravo de petição está Corte Superior exige o prequestionamento de matéria, o que não houve.

Não violado, portanto, o artigo 896, alíneas "a" e "b", da CLT.

Indefiro os embargos, com base no Enunciado nº 266 do TST, que alterou o Enunciado nº 210 do TST.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 28 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro Presidente da 2ª Turma

E-RR-02539/87.2 -

Embargante - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Advogado - Dr. Célio Silva

Embargado - JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Advogado - Dr. Alino da Costa Monteiro

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma, não conhecer do recurso de revista da reclamada, unanimemente, com o seguinte entendimento:

"A empregadora, como consta dos autos, iniciou o inquérito inter no em 23-12-80, ouviu o Recorrido em 08-01-81 (fls. 305, I vol.). Em 30-01-81 a comissão designada para apuração elaborou relatório preliminar (fls. 122/127, II vol.) e o relatório final em 23-01-81 (fls. 288/306, II vol.). A dispensa do empregado ocorreu em 30-01-81, ou seja, 5 meses e 9 dias após o seu depoimento e 5 meses após o relatório preliminar de comissão de inquérito, e ainda com mais de 3 meses do relatório final. Daí o Egrégio Regional e a MM.JCJ caracterizarem o ato como perdão tácito.

A Reclamada não indicou expressamente que dispositivo de lei teria sido violado, limitando-se a afirmar que a prova das alegações incumba a parte que os fizer (Art. 818, da CLT).

O pressuposto de admissibilidade inserido na alínea "b", do Art. 896, consolidado, entende-se como sendo violação expressa e frontal à lei. A interpretação razoável não a encarna.

A jurisprudência transcrita esbarra na Súmula 23, deste Colendo TST, que reza:

"Não se conhece da revista ou dos embargos, quando a decisão recorrida resolver determinado item do pedido por diversos fundamentos, e a jurisprudência transcrita não abranger a todos".

Irresignada, a ré opõe os embargos de fls. 170 a 172, com fulcro no artigo 894, alínea b da CLT, arguindo violação ao artigo 896, do mesmo diploma legal. Acosta arestos para confronto jurisprudencial.

Sem razão o ora embargante, eis que de fato o primeiro aresto colacionado às fls. 171, está obstaculizado pelo Enunciado nº 23 deste Colendo TST, pois o que se discute nos autos é o perdão tácito pelo demasiado lapso temporal para finalizar o inquérito administrativo patronal e não o fato da empresa ter que apurar antes o fato que deu ou dará causa à punição.

Não se verifica, portanto, a alegada violação ao artigo 896 da CLT.

Não admito.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 17 de março de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro Presidente da 2ª Turma

E-RR-02551/87.0

Embargante: VARNEY APARECIDO FONSECA

Advogado : Dr. Ulisses Borges de Resende

Embargada : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A.

Advogado : Dr. Sérgio M. Campos

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma, sem divergência, conhecer do recurso de revista da reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau, com o seguinte entendimento:

"SUBSTITUIÇÃO X SUCESSÃO.

O substituto faz jus ao salário do substituído. Logo, o sucessor do empregado aposentado não tem direito ao salário do sucedido".

Irresignado, o reclamante opõe os embargos de fls. 137 a 140, com fulcro no artigo 894 da CLT. Alega o autor divergência com o Enunciado nº 159 da Súmula desta Corte. Acosta arestos para confronto jurisprudencial.

Sem razão o ora embargante, eis que não logra êxito ao rebater a decisão do v. acórdão de fls. 133/135. O aresto colacionado não enfrenta o entendimento da v. decisão da Egrégia Turma "a qua", qual seja: a não ocorrência de substituição eventual de um empregado por outro, mas sim uma sucessão de um, aposentado, por outro empregado.

Não se verifica a alegada contrariedade ao Enunciado nº 159 da Súmula deste C. TST.

Não admito.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 22 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº TST-E-RR-2.572/87-4

EMBARGANTES: ADPAR - EMPRESA BRASILEIRA DE COMÉRCIO LTDA E OUTRAS

ADVOGADO : Dr. Djalma Tavares da Cunha M. Filho

EMBARGADOS : ANA LAURIDES TANY DA HORA E DELFIN RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO

ADVOGADOS : Dr. José Fernando Ximenes Rocha e Dr. Henrique Czamarka

D E S P A C H O

A Egrégia Segunda Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista das reclamadas, unanimemente, ao entendimento sintetizado em sua ementa de que: "RECURSO DE REVISTA. DIVERGÊNCIA. CERTIDÃO. Não vale a configuração de divergência certidão passada pela Secretaria Judiciária do Regional, na pessoa de sua Diretora, informando circunstâncias processuais de aresto regional, que apesar da autoridade não atende ao previsto na alínea "a" do artigo 896 da CLT, nem ao Enunciado nº 38, que compõe a Súmula da jurisprudência do Colendo TST".

Inconformado com tal decisão interpõe recurso de embargos as de mandadas (fls. 402/404), com fulcro no artigo 894 da CLT, sustentando que seu recurso de revista tinha condições de conhecimento, eis que a certidão transcrita em revista adequa-se ao disposto no Enunciado nº 38 da Corte e que há frontal violação à Lei nº 6.024/74, vez que não precisa pagas custas nem depositar previamente para recorrer por estar sob o regime da liquidação extrajudicial.

Data venia do pleiteado, não há condições para deferir-se o recurso.

A Egrégia Turma, de plano, refutou a alegação de que a reclamada goza dos privilégios da Lei nº 6.024/74, em virtude de ter o acórdão regional afirmado que não se encontra a mesma sob o regime de liquidação extrajudicial. Assim, diante da colocação feita somente reabrindo a fase probatória é que poderá se chegar à conclusão diversa, o que é vedado nestes momentos processuais (revista e embargos), como é público e notório.

E com relação à certidão colacionada em revista, que foi tida pela Turma como imprópria à caracterização da divergência, por não aten-

der a alínea "a" do artigo 896 da CLT, nem ao Enunciado nº 38 da Súmula da Corte, tenho que o decisum recorrido está inatacável, vez que o vocábulo "certidão" contido no Enunciado nº 38 diz respeito à certidão de um processo já julgado e publicado no órgão oficial e não como pretende a embargante, de fazer com que a certidão de Diretora da Secretaria Judiciária da Corte Regional, em que responde três indagações suas sobre o ocorrido em determinado julgamento, tenha a mesma força e validade da "certidão" preconizada pelo referido Enunciado nº 38.

Assim, por não comprovada violação legal nem divergência jurisprudencial, indefiro os embargos.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 21 de março de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-2827/87.0 -

10ª Região

Embargante - VILMAR SIQUEIRA DOS SANTOS

Advogados - Drs. Rogério Luiz B. de Resende e Antonio Alves Filho

Embargada - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - CODEG

Advogado - Dr. Hélio Teixeira

D E S P A C H O

A Egrégia Turma não conheceu do recurso de revista do reclamante, ao fundamento de que o mesmo não se encontrava fundamentado nem em violação de lei, nem em divergência de teses e que o Decreto nº 2108/82 ao ser anulado pelo Decreto nº 2198/82 anulou os seus efeitos, não podendo dar origem à estabilidade pleiteada.

Contra essa decisão, vem de embargos o autor, apontando violação ao artigo 896 a e b da CLT, e alegando que não é razoável a interpretação que conclui pela nulidade do referido ato, eis que o artigo 9º da Lei nº 6.978/82 não proíbe a concessão de estabilidade no emprego pelos Governos Estaduais ou pelas sociedades de economia mista.

Aponta violação aos artigos 468 e 444 da CLT, 153, § 3º e 170 § 2º da Constituição Federal, além do próprio artigo 9º da Lei 6.978/82.

Entretanto, o apelo não logra demonstrar que, efetivamente, mereça transpor o limiar de sua admissibilidade, pois a decisão embargada, ao admitir a interpretatividade da matéria impugnada, fê-lo tendo em vista que o Egrégio Regional realmente interpretou a matéria à luz do pre citado artigo 9º e dos artigos 8º e 444 da CLT.

Por outro lado, o presente recurso não impugna o argumento do acórdão recorrido de ter sido anulado pela própria administração o ato concessivo da estabilidade.

Indefiro o presente apelo.

Publique-se.

Brasília, 02 de março de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro Presidente da 2ª Turma

PROCESSO Nº TST-RR-3.052/87-9

EMBARGANTE: USINA BARÃO DE SUASSUNA S/A

ADVOGADA : Dra. Helena de Albuquerque e Mello

EMBARGADOS: SEVERINO PEDRO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADA : Dra. Maria do R. de Fátima Vaz R. Pereira

D E S P A C H O

A Egrégia Segunda Turma desta Corte não conheceu do recurso de revista da reclamada - USINA BARÃO DE SUASSUNA S/A - ao entendimento de que: "A Súmula nº 57 do TST é pertinente apenas aos aumentos salariais normativos, não sendo invocável para restringir o que a Lei nº 5.889/73 estabeleceu, sob pena de subversão da hierarquia das fontes de direito

Inconformado com tal decisão interpôs recurso de embargos o demandado, às fls. 61/63, tempestivamente, sustentando que a tese defendida pelo acórdão recorrido fere frontalmente as alíneas do artigo 896 da CLT, pelo fato de que os trabalhadores rurícolas de usinas de açúcar integram a categoria de industriários e por isso serem tutelados pela legislação trabalhista e que a restrição única advinda do Enunciado nº 57 do TST diz respeito a não extensão do enquadramento profissional no âmbito do Direito Previdenciário, vez que pela autonomia e independência legislativa do Direito do Trabalho e do Direito Previdenciário impõe a posição restritiva, sendo lógico e legítimo que não ocorra a "desassociação" setorial com a criação de uma situação de dualidade das normas legais a nortear as obrigações e garantias dos empregados na empresa. E ainda alega que tal diferenciação apenas é cabível em funções de enquadramento profissional e sendo uno este, os efeitos ou a aplicação do comando legislativo também se dará sobre o princípio da unicidade legal.

Tenho, pois, como inócenas as violações aos preceitos normativos do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho. A decisão recorrida está em consonância com iterativa, atual e notória jurisprudência desta Egrégia Corte.

Com efeito, não se trata de desrespeito ao princípio da unicidade legal, mas sim de evolução jurisprudencial face às peculiaridades categoriais dos empregados rurícolas que prestam serviços em usinas de açúcar. A extensão dos mesmos à categoria de industriários deve-se tão-somente para obter direitos inerentes a estes, especificamente auferirem também os aumentos normativos.

São empregados rurícolas pelo fato de prestarem serviços no campo, consoante previsão legal (Lei nº 5.889/73), não fazem jus ao salário-família, pois são vinculados ao Funrural e não à previdência urbana, porém, como já dito, por evolução jurisprudencial, de adequação justa da lei, são equiparados aos industriários tão-somente para auferir os aumentos normativos que ocorrerem, pelo fato de trabalharem como industriários, sujeitos aos benefícios e malefícios da atividade laboral na indústria. Não deixam de ser empregados rurícolas, nos termos da Lei nº 5.889/73.

Assim, presente o Enunciado nº 42 da Corte a respaldar ainda mais prolação deste despacho, tenho como corolário lógico a não ocorrência de qualquer mácula legal apontada.

Indefiro os embargos.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 16 de março de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-3424/87.4

Embargante : BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Dirceu de Almeida Soares
 Embargado : UARACY FORTES DA SILVA
 Advogados : Sid H. Riedel de Figueredo e Antonio Lopes Noletto
 D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma não conhecer do recurso de revista do reclamado, unanimemente, ao entendimento de que: "É requisito essencial ao conhecimento de recurso de revista interposto contra decisão proferida em agravo de petição, a demonstração de frontal violação a preceito da Lei Maior, desservindo ao objetivado a violação que vem por mera interpretação.

Inteligência dos Enunciados nºs 210 e 221 da Súmula desta Colenda Turma."

Inconformado o Banco interpõe embargos às fls. 1052/1056, com fulcro no art. 894 alínea "b" da CLT, alegando violação do art. 896, ambas as alíneas da CLT. Argúi que "a não apreciação dos temas ventilados nos Declaratórios tornou, data venia, nulo o aresto da Corte Inferior, por ofensa direta e frontal aos arts. 458, inciso II e 535, inciso II do CPC 794 e 832 da CLT...", além de malferir o art. 153, § 4º da C.F. Alega ainda que ao não acolher a preliminar de nulidade a Colenda Turma violou o art. 153, § 2º e 3º da C.F., acostando arestos que entende divergentes.

Observa-se que correta a decisão da Colenda Turma ao aplicar a questão os Enunciados nºs 210 (alterada pelo Enunciado nº 266/TST) e 221 do TST.

Não vislumbro, portanto, as alegadas violações dos arts. 458, inciso II e 535, inciso II do CPC, 794, 832 e 896 da CLT, 153, § 2º, 3º e 4º da C.F., nem a divergência com os arestos colacionados para confronto.

Não admito.

Intime-se.

Publique-se.

Brasília, 17 de março de 1988

C. A. BARATA SILVA

Ministro Presidente da 2ª Turma

E-RR-5236/85-6

Embargante: INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A
 Advogado : Dr. J. Granadeiro Guimarães
 Embargado : IRINEU LUIZ MARANHÃO
 Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende
 D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma, sem divergência, conhecer do recurso de revista da reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento, com o seguinte entendimento:

"Horas extras - habitualidade - ônus da prova.

Cabe à Empresa o controle de frequência, a teor do artigo 74, § 2º, da CLT, através do qual pode comprovar a habitualidade, ou não, na prestação das horas extras.

Razoável interpretação dos princípios legais invocados."

Irresignada, a ré opõe os embargos de fls. 125 a 130, com fulcro no artigo 894, alínea b e 702, inciso II, alínea "a", ambos da CLT. Argúi a ora embargante, violação aos artigos 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC.

Acosta arestos para confronto jurisprudencial.

O primeiro aresto colacionado às fls. 129 aparentemente apresenta dissídio jurisprudencial, razão porque admito os presentes embargos.

O contrário impugnará o apelo, no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Publique-se.

Brasília, 18 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-2098/86.1 -

Embargante - ENY DE OLIVEIRA CASTRO
 Advogado - Dra. Arazy Ferreira dos Santos
 Embargado - BANCO NACIONAL S/A
 Advogado - Dr. Jorge Alberto Rocha de Menezes
 D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma, conhecer do recurso de revista do reclamante quanto ao tema "delimitação da jornada", mas negar-lhe provimento, com o seguinte entendimento:

"Comungo com os fundamentos do respeitável Acórdão recorrido. Não se pode estabelecer, em tese, a prevalência dos cartões de ponto sobre os demais meios de prova. O seu justo valor há de ser aferido em conjunto com as demais provas produzidas no processo. Só a aferição tópica, circunstanciada, pode revelar qual meio de prova deve prevalecer. Não há nenhum critério lógico mediante o qual se possa hierarquizar os meios de pesquisa da verdade. É certo que, por exigência de ordem prática, a dogmática jurídica atribui valores distintos aos meios de prova, hierarquizando-os axiologicamente ou prescrevendo modos exclusivos para determinados atos ou fatos. Mas no direito positivo do trabalho não existe nenhuma norma que autorize a tese de que os cartões de ponto possuam valor probante absoluto. No cotejo entre os cartões de ponto e as testemunhas, o juiz não está obrigado a dar prevalência a um ou a outros. Conforme as circunstâncias de cada caso poderá convencer-se mais por um do que pelo outro modo de prova. O convencimento do juiz se faz no processo, diante de todos os fatos comprovados nos autos. Demais, o descumprimento da norma do § 2º, do Art. 74, da CLT, segundo a qual é obrigatório, nos estabelecimentos de mais de 10 (dez) empregados, o registro mecânico ou não, de entrada e saída dos empregados, não acarreta a inversão do ônus da prova das horas extras como pretende o Recorrente."

Irresignado, o autor opõe os embargos de fls. 518 a 523, com fulcro no artigo 894, alínea b, da CLT, arguindo violação aos artigos 896 e 74, § 2º, ambos da CLT. Acosta arestos para confronto jurisprudencial.

Os arestos colacionados nos presentes embargos, aparentemente apresentam dissídio jurisprudencial, razão porque admito os presentes embargos.

O contrário impugnará o apelo, no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Publique-se.

Brasília, 18 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-3032/86.5

Embargante: BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado : Dr. Dirceu de Almeida Soares
 Embargado : JAIRO ELEUTÉRIO
 Advogado : Dr. Antonio Lopes Noletto
 D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma conhecer do recurso de revista do reclamante e dar-lhe provimento para, afastando a prescrição total, de terminar o retorno dos autos ao Egrégio Regional de origem, a fim de analisar o restante do recurso ordinário, como entender de direito, uma vez que, com o seguinte entendimento: "Já que se trata de prestações periódicas, vencíveis mês a mês, não atingindo o direito que lhes dá origem, mas sim às prestações anteriores ao biênio legal..."

"COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PRESCRIÇÃO.

Revista conhecida e provida em face da regra geral contida nas Súmulas 168 e 198 deste C. TST."

Irresignado, o Banco-reclamado, opõe os embargos de fls. 461 a 480, com fulcro no artigo 894, alínea "b" da CLT, arguindo violação ao artigo 11 da CLT e contrariedade ao Enunciado nº 198 da Súmula deste Colenda do TST. Acosta arestos para confronto jurisprudencial.

Quanto a prescrição da complementação de aposentadoria, matéria que suscitou incidente de uniformização, ainda pendente de julgamento nesta Colenda Corte, admito o presente recurso.

O contrário impugnará o apelo, no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

AG-E-RR-4056/86.6

Tribunal Pleno

Agravante: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
 Advogado : Dr. Hugo Gueiros Bernardes
 Agravado : HIPÓLITO CESAR SOUZA
 Advogado : Dr. Assis Aidar
 RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

A Egrégia Segunda Turma deste Colendo Tribunal Superior do Trabalho conheceu do recurso de revista do reclamante pela preliminar de nulidade dos acórdãos e deu-lhe provimento para, decretando-a, determinar a baixa dos autos a fim de que o Egrégio Regional "a quo" aprecie os recursos do Banco e do reclamante, exatamente dentro dos limites em que foi colocada a controvérsia, sem inovações, através do acórdão de fls. 214/216 sintetizado pela seguinte ementa: "As questões de fato, não propostas ou alegadas em juízo inferior, poderão ser suscitadas em recurso, se a parte provar que deixou de fazê-lo por motivo de força maior. Se a matéria somente veio a ser articulada em recurso, e não em defesa, sequer abordada na sentença, vedado ao Tribunal apreciá-la, com supressão de instância e inovação da litiscontestatio.

Irresignado com essa decisão o Banco às fls. 218/221, interpôs embargos declaratórios tendo sido os mesmos rejeitados com o fundamento de que: "No mérito, não há omissão a sanar. No acórdão embargado ficou claro que o reclamante não articulou em contestação a possível carência de ação do reclamante. E por se tratar de inovação na litiscontestatio esta Turma decidiu anular o processo, para que o TRT apreciasse os recursos do Banco e do Reclamante dentro dos limites da controvérsia.

O ora embargante sustenta que carência de ação é matéria que o Juiz deve conhecer de ofício, e que alegara a mesma em razões finais de defesa, portanto antes da sentença.

Data venia dos argumentos expendidos nestes embargos declaratórios, se errada a decisão proferida no acórdão embargado, contra a mesma o reclamado dispõe de recurso próprio. Os presentes ED's são incabíveis por não haver omissão no julgado quanto às duas teses trazidas."

Opostos embargos ao Pleno foram os mesmos indeferidos por incorrerem as alegadas violações legais e também por entender que o acórdão embargado foi claro ao consignar em sua fundamentação que o embargante não expôs em contestação a possível carência de ação do autor e que por se tratar de inovação na litiscontestatio e por isso a Egrégia Turma "a quo" determinou a anulação do processo para que o Egrégio Regional apreciasse ambos os recursos dentro dos limites da controvérsia.

Agrava regimentalmente o Banco com fulcro na letra a do artigo 166 do Regimento Interno do TST, alegando violação ao artigo 896 da CLT e dissenso pretoriano com o Enunciado nº 23 desta Corte.

Ante a possibilidade de violação aos artigos 832 e 896, alíneas a e b da CLT; 458 e 535 do CPC e 153, § 4º da Constituição Federal, recondidero o despacho de fls. 238 para admitir os embargos.

O contrário impugnará o apelo no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Publique-se.

Brasília, 03 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-5037/86.6

Embargante : VALCKIR MARTINS
 Advogado : Dra. Letícia Barbosa Alvetti
 Embargado : INDÚSTRIAS ROMI S/A.
 Advogado : Dr. Spencer Dalto de Miranda Filho
 D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma, conhecer do recurso de revista da reclamada e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de 19 grau

no particular, ao entendimento de que: "FGTS - OPÇÃO RETROATIVA - EMPREGADO COM MAIS DE DEZ ANOS DE SERVIÇO. A palavra poderão, contida no § 2º, do art. 1º da Lei 5.958/73, indica a criação, pelo legislador, de uma faculdade para o empregado optante. Se a faculdade não é exercida quando da opção retroativa realizada com a assistência da Justiça do Trabalho, não pode a empresa ser condenada a pagar indenização em dobro pelo decênio. Vale salientar que a opção com efeito retroativo depende da concordância do empregador. Não pode, posteriormente, surtir efeitos não previstos quando empregado e empregador declararam suas vontades."

Inconformado o reclamante interpõe embargos às fls. 193/197, com fulcro no art. 894, alínea "b" da CLT, alegando violação dos arts. 153, § 3º da C.F. c/c o art. 468 da CLT e "que a questão discutida na revista empresarial se opõe ao que preceitua o verbete do Enunciado da Súmula 221 deste E. TST." Além de arguir vulneração ao art. 896 da Consolidação da Leis do Trabalho e acosta arestos para confronto jurisprudencial.

Observa-se que os arestos colacionados às fls. 196, aparentemente a apresentam dissenso jurisprudencial com relação ao acórdão ora embargado, razão porque, admito o presente recurso.

O contrário impugnará o apelo no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Publique-se.

Brasília, 20 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-6565/86-3

Embargante: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

Advogados : Drs. Cristiana Rodrigues Gontijo e Robinson Neves Filho

Embargado : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS II

Advogado : Dr. Dimas Ferreira Lopes

D E S P A C H O

A Egrégia Segunda Turma deste Colendo Tribunal não conheceu do recurso de revista do reclamado, em acórdão sintetizado pela seguinte ementa:

"Revista não conhecida, em face das súmulas 42 e 198, do TST." (fls. 150) Dessa decisão, irressignado o Banco reclamado interpôs os embargos declaratórios de fls. 154/156, que foram rejeitados por inexistirem omissão, obscuridade ou dúvida no acórdão embargado.

Inconformado o recorrente opõe embargos ao Pleno às fls. 165/171, com fulcro no art. 894, alínea b da CLT, alegando violação aos artigos 896, alíneas "a" e "b" e 832 da CLT e 153, § 4º da Constituição Federal e contrariedade ao Enunciado nº 198 desta Casa. Acosta arestos para confronto jurisprudencial.

Tratando-se de matéria que suscitou incidente de uniformização, ainda pendente de julgamento, admito os presentes embargos.

O contrário impugnará o apelo, no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Publique-se.

Brasília, 01 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro Presidente da 2ª Turma

E-RR-7063/86.0

Embargante: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado : Dirceu de Almeida Soares

Embargado : ELOI JOVE LACERDA LOUREIRO

Advogado : José Torres das Neves

D E S P A C H O

Trata-se de complementação de aposentadoria.

Decidiu a Egrégia Segunda Turma em conhecer do recurso do autor e, no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros José A Juricaba e Barata Silva, dar-lhe provimento para afastar a prescrição total, determinando a baixa dos autos à MM. Junta de Conciliação e Julgamento para que julgue a Reclamação como entender de direito.

Inconformado, interpôs embargos, o Banco-reclamado, às fls... 291/308, com fulcro no artigo 894, alínea "b", da CLT, alegando violação aos artigos 11 do mesmo diploma legal e 153, § 2º, da Constituição Federal e contrariedade ao Enunciado nº 198 do TST. Acostou arestos para confronto jurisprudencial.

Ante uma possível divergência do Enunciado nº 198 do TST, defiro os embargos.

À impugnação, no prazo legal, se o quiser.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma.

E-RR-7135/86.0

Embargante : EDSON BARBI

Advogado : José Torres das Neves

Embargado : BANCO NACIONAL S/A

Advogados : Aluisio Xavier de Albuquerque e Jorge Alberto Rocha de Menezes

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma conhecer do recurso de revista do Banco-reclamado quanto à gratificação semestral-repercussão, e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a integração da gratificação semestral nos cálculos das horas extras e aviso prévio, com fundamento no Enunciado nº 253 do TST.

Opostos embargos declaratórios pelo autor, foram estes unanimemente rejeitados, por entender que não existe omissão, contradição, obscuridade ou dúvida a ser sanada.

Inconformado o reclamante interpõe embargos às fls. 210/212, com fulcro no art. 894, alínea "b" da CLT, alegando violação do art. 896 do mesmo Diploma Legal. Argui, ainda, que "a apreciação de matéria preclusa pela decisão sob análise, além de afrontar a letra do art. 473 do CPC, inobserva o Enunciado 184 da Súmula da jurisprudência do TST", além da ofensa ao art. 535, insisos I e II do CPC.

O recurso de revista do Banco foi provido com base no Enunciado nº 253/TST, observou-se que, o regional nada pronunciou quanto à sua aplicação. É prática desta Colenda Corte que todos os pontos a serem ventilados na revista, antes tenham sido apreciados pelo Egrégio Regional, para não restar precluso por falta do devido prequestionamento.

Ao Egrégio Pleno para que se manifeste.

O contrário impugnará o apelo no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Publique-se.

Brasília, 05 de abril de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-251/87.1

Embargante: ZERO HORA - Editora Jornalística S/A

Advogado : Dra. Maria Cristina Paixão Côrtes

Embargada : DILZA DUARTE LIMA

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Rezende

D E S P A C H O

A Egrégia Segunda Turma desta Colenda Corte conheceu do recurso de revista da reclamante quanto à alteração contratual - prescrição e deu-lhe provimento para mandar observar a prescrição bial parcial aos direitos decorrentes à redução de horário, e não conheceu do recurso quanto à telefonista - horas extras, em acórdão sintetizado pela seguinte ementa: "PRESCRIÇÃO - REDUÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO - COMISSÕES. A redução do horário de trabalho do empregado que percebe comissões pelas vendas efetuadas atinge o salário em sua irredutibilidade. A norma afrontada é cogente ensejando a prescrição parcial.

Irresignada com essa decisão a reclamada opõe embargos ao Pleno às fls. 204/217, com fulcro na alínea b do artigo 894 da CLT alegando violação aos artigos 896, alíneas "a" e "b" e 11, ambos da CLT e dissenso pretoriano com o Enunciado nº 198 do TST. Colaciona arestos ao confronto jurisprudencial.

Tratando-se de matéria que suscitou incidente de uniformização, ainda pendente de julgamento, admito os presentes embargos.

O contrário impugnará o apelo, no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro Presidente da 2ª Turma

E-RR-0274/87.9

Embargante: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BESC

Advogado : Cláudio Bonato Fruet

Embargado : OTTO LUIZ FARIAS

Advogado : Dr. Antonio Carlos Vieira

D E S P A C H O

A Egrégia Segunda Turma no pertinente à prescrição para reclamar contra ato praticado pelo empregador que alterou o critério de pagamento da gratificação semestral, entendeu em fazer incidir o Enunciado nº 126 do TST.

Irresignado, vem de Embargos o banco, fulcrando-os no artigo 894, letra b da CLT, trazendo aresto para o confronto pretoriano e invocando o verbete nº 198 da Súmula de jurisprudência desta Corte.

À fl. 323 acha-se um aresto que está apto a ensejar o conflito existido em lei, já que esposa tese diametralmente oposta.

Admito, pois, os Embargos.

Ao embargado para, querendo, contrariar no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro Presidente da 2ª Turma

E-RR-0394/87-0

Embargantes: ROSA MARIA TORO E OUTRA

Advogado : Antonio Lopes Noleto

Embargado : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Advogados : Drs. Maria Cristina Paixão Côrtes e Luís Humberto Beze

D E S P A C H O

Trata-se de alteração de carga horária.

Decidiu a Egrégia Segunda Turma, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hélio Regato, revisor e Barata Silva, conhecer do recurso do SENAC e dar-lhe provimento para julgar totalmente prescrito o direito de reclamar, ao fundamento de que:

"Revista conhecida e provida face ao Enunciado 198".

Inconformadas, interpuseram embargos, as reclamantes, às fls. 126/130, com fulcro no artigo 894 da CLT, alegando contrariedade ao Enunciado nº 168 do TST e violação aos artigos 9º e 468 da CLT. Acostaram arestos para confronto jurisprudencial.

Ante uma possível divergência do Enunciado nº 168 do TST, defiro os Embargos.

À impugnação, no prazo legal, se o quiser.

Publique-se.

Brasília, 07 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-0646/87.4

Embargante : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Advogado : Dr. José Antonio P. Zanini

Embargado : ITAÚ SEGUROS S/A

Advogado : Dr. Hélio Carvalho Santana

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma em conhecer do recurso do Sindicato, mas negar-lhe provimento, ao fundamento de que: "Revista conhecida e desprovida. Inexiste instrumento legal que prevê a substituição processual em favor do Sindicato. Legitimidade ou não de parte."

Inconformado, interpôs embargos, o reclamante, às fls. 85/91, com fulcro no artigo 894 da CLT, alegando violação aos parágrafos 2º e 4º do artigo 153 da Constituição Federal e parágrafo 3º do artigo 11 da Lei 6.708/79 e seu caput. Acostou arestos para confronto jurisprudencial.

Verifica-se que o terceiro aresto de fls. 89, apresenta, aparentemente, dissenso jurisprudencial com relação ao acórdão embargado.

Defiro os embargos.

À impugnação, no prazo legal, se o quiser.

Publique-se.

Brasília, 08 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-1298/87.1

Embargante: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A - BRADESCO.

Advogado : Dr. Lino Alberto de Castro

Embargado : OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA.

Advogado : Dr. Celso Lucinda

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma conhecer do recurso de revista do Banco quanto ao FGTS sobre aviso prévio, mas negar-lhe provimento ao entendimento de que: "AVISO PRÉVIO - FGTS: Incidência da contribuição para o FGTS sobre o valor correspondente ao período da notificação devida pelo empregador, para rescisão do contrato de trabalho, de sua iniciativa."

Inconformado o reclamado interpõe embargos às fls. 122/125, com fundamento no art. 894 letra "b" da CLT, acostando aresto que entende divergentes.

Observa-se que nos autos há arestos aparentemente divergentes que habilitam o prosseguimento dos embargos, razão porque admito o presente recurso.

O contrário impugnará o apelo no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Publique-se.

Brasília, 1º de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro Presidente da 2ª Turma

E-RR-2178/87.7

Embargante: MINERAÇÃO TABOCA S/A

Advogado : Dr. Humberto Mendes dos Anjos

Embargado : VALDIMIRO TELES BATISTA

Advogado : Dr. Romildo Bentes Campos

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma em acolher a preliminar de intempestividade argüida pela douta Procuradoria Geral, unanimemente; não conhecer do recurso da reclamada, unanimemente; ao fundamento de que: "PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE."

Acolho a preliminar para não conhecer da revista porque interposta fora do prazo legal."

Inconformada, interpôs embargos, a reclamada, às fls. 107/114, com fulcro no artigo 894, letra "b", da CLT, alegando violação aos artigos 775 e seu parágrafo único, do mesmo diploma legal e 236 e 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil. Acostou arestos para confronto jurisprudencial.

Ante uma possível violação do artigo 184 do Código de Processo Civil, defiro os embargos.

À impugnação, no prazo legal, se o quiser.

Publique-se.

Brasília, 25 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da Segunda Turma

E-RR-2240/87-4

Embargante: SÉRGIO GECHELIN

Advogado : Dr. Dimas F. Lopes

Embargado : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Advogado : Dr. José Renato C. Ricciardi

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma, conhecer do recurso de revista do reclamado e dar-lhe provimento para, anulando o acórdão regional, determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem para que profira novo julgamento do recurso ordinário, como entender de direito, afastada a deserção, unanimemente, com o seguinte entendimento:

"O depósito recursal, quando feito com diferença ínfima para menos, não impede o conhecimento do Recurso, de acordo com a jurisprudência dominante neste Tribunal."

Irresignado, o reclamante interpõe embargos infringentes de fls. 218 a 221, com fulcro no artigo 894 da CLT. Argüi, o ora embargante, violação ao artigo 896, alínea a da CLT. Acosta arestos para confronto jurisprudencial.

Os arestos colacionados às fls. 221, permitem que os presentes embargos sejam admitidos, a fim de que, este Colendo Tribunal, em sua posição Plena, melhor aprecie a tese em questão.

O contrário impugnará o apelo, no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Publique-se.

Brasília, 24 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

E-RR-2512/87.5

Embargantes : BAKERINDUS SÃO PAULO COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRO

Advogada : Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo

Embargado : MARIA VITÓRIA PERES PINTO SAMPAIO

Advogada : Dra. Maria Ribeiro dos Santos

D E S P A C H O

Decidiu a Egrégia Segunda Turma não conhecer do recurso de revista do reclamado quanto à prescrição da supressão de horas extras e do congelamento das gratificações semestrais, com fundamento no Enunciado do nº 168/TST.

Inconformado o empregador interpõe embargos às fls. 261/268, alegando violação aos arts. 11 e 896 da CLT, e divergência com o Enunciado do nº 198/TST. Acosta arestos para confronto jurisprudencial.

Quanto à prescrição da supressão de horas extras e do congelamento das gratificações semestrais, tratando-se de matéria que suscitou incidente de uniformização ainda pendente de julgamento nesta Colenda Corte, admito o presente recurso.

O contrário impugnará o apelo no prazo legal, se o quiser, para o que fica intimado.

Publique-se.

Brasília, 18 de março de 1988.

C. A. BARATA SILVA

Ministro-Presidente da 2ª Turma

Terceira Turma

VIGÉSIMA PRIMEIRA AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO - REALIZADA EM 21 DE ABRIL DE 1988 - Processos sorteados aos Srs. Ministros e Juiz:

Relator: SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Revisor: SR. MINISTRO RANOR BARBOSA

RR-4821/87.0 - TRT da 4a. Região. Rcte: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila) e Rcd: Adolar Neris Tamboreno (Adv. Alino da Costa Monteiro).

RR-4823/87.5 - TRT da 4a. Região. Rcte: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila) e Rcd: Aldo Postinger (Adv. Alino da Costa Monteiro).

RR-4849/87.5 - TRT da 4a. Região. Rctes: Arthur Balduino Matte e Outros (Adv. Alino da Costa Monteiro) e Rcd: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Ivo Evangelista de Ávila).

RR-4860/87.5 - TRT da 4a. Região. Rcte: UNIBANCO - Crédito Imobiliário S/A - SUL (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Rcd: Fernando Ricardo Curruja (Adv. José Tórrres das Neves).

RR-5095/87.8 - TRT da 4a. Região. Rcte: Banco Meridional do Brasil S/A (Adv. José Inácio Fay de Azambuja) e Rcds: Ary da Silva Martini e Outro (Adv. José Tórrres das Neves).

RR-5098/87.0 - TRT da 4a. Região. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Rosane Santos Libório Barros) e Rcd: José Santa Helena (Adv. Reni M. Dotto).

Relator: SR. MINISTRO RANOR BARBOSA

AI-1926/88.6 - TRT da 2a. Região. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Nelson Serson) e Agdos: Amável Alves e Outro (Adv. João Maurício Cardoso).

AI-1939/88.1 - TRT da 10a. Região. Rcte: Vera Cristina Duarte Arraes (Adv. Robson F. Melo) e Agdo: Cine Foto GB Ltda (Adv. Manoel F. da Silva).

AI-1954/88.1 - TRT da 10a. Região. Agte: Marcos Vinícius Cordeiro da Cunha (Adv. Fábio J. Gomes Aguiar) e Agdo: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS (Adv. Iêda Albuquerque).

AI-1967/88.6 - TRT da 10a. Região. Agte: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS (Adv. Célio Silva) e Agdos: Antonio Carlos Augusto de Oliveira e Outros (Adv. Paulo M. Borges).

AI-1979/88.3 - TRT da 10a. Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana R. Gontijo) e Agdo: João Alves de Resende (Adv. Felix Angelo Palaci).

AI-1993/88.6 - TRT da 9a. Região. Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Renato Beltrami) e Agdo: Humberto Bonet (Adv. José Lúcio Glomb).

AI-2015/88.6 - TRT da 4a. Região. Agte: Elza Terezinha Almeida da Silva (Adv. Carmen M. Lopes) e Agda: Metalúrgica Matarazzo S/A.

AI-2024/88.2 - TRT da 3a. Região. Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Wânia Guimarães Rabêlo) e Agdo: Gustavo Alberto Baggio Rehfeld (Adv. Fernando Sérgio N. de Almeida).

AI-2036/88.0 - TRT da 2a. Região. Agte: Universidade de São Paulo (Adv. Marcia Monaco Marcondes Cezar) e Agdos: Jorge Mancini Filho e Outros (Adv. José Ubirajara Peluso).

AI-2053/88.4 - TRT da 2a. Região. Agte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Dráusio A. Villas Boas Rangel) e Agdo: Modesto Costa Cardoso (Adv. Oswaldo Pizarro).

AI-2065/88.2 - TRT da 2a. Região. Agte: GRANTEL - Telecomunicações Ltda

(Adv. Dilmar Derito) e Agdo: João Martins Rodrigues de Oliveira (Adv. Riscalla Abdala Elias).

AI-2078/88.7 - TRT da 2a. Região. Agte: Fazenda Pública do Estado de SP (Adv. Ana Maria O. de T. Rinaldi) e Agdos: Tereza Gomes e Outros (Adv. Marcos Schwartzman).

AI-2090/88.5 - TRT da 2a. Região. Agtes: Roberto Gonçalves de Macedo e Outro (Adv. José Tôres das Neves) e Agdo: Continental S/A de Crédito Imobiliário (Adv. Álvaro Eduardo Ribeiro dos Santos).

AI-2102/88.6 - TRT da 2a. Região. Agte: Cia. Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (Adv. Dráusio A. Villas Boas Rangel) e Agdo: Antônio José Lopes (Adv. Eduardo do Vale Barbosa).

AI-2115/88.1 - TRT da 2a. Região. Agte: Eliza Suzana Mathias (Adv. José Tôres das Neves) e Agdo: Banco Itaú S/A (Adv. Armando Cavallante).

AI-2126/88.2 - TRT da 2a. Região. Agte: Isabel Fernandez Francos (Adv. Ismar Komar) e Agdo: Sebastião Alves Chaves.

AI-2138/88.0 - TRT da 2a. Região. Agte: Luiza Stein da Rocha (Adv. Nilza Saes Rodrigues) e Agda: Turista Hotel Ltda (Adv. Valdilson dos Santos Araújo).

AI-2151/88.5 - TRT da 15a. Região. Agte: Sociedade Agrícola Santa Clara S/A (Adv. Carlos Rocha da Silveira) e Agdo: Benedito de Freitas (Adv. José Marcelo Zanirato).

Relator: SR. MINISTRO RANOR BARBOSA
Revisor: SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

RR-1658/88.7 - TRT da 3a. Região. Rcte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Carlos J. da Rocha) e Rcdos: Paulo Alves Ferreira (Adv. Valdo S. da Rocha).

RR-1672/88.9 - TRT da 12a. Região. Rcte: Banco Real S/A (Adv. Francisco Effting) e Rcdos: Margarete Possamai Silva e Outro (Adv. Carlos Vicente da R. Goes).

RR-1680/88.8 - TRT da 1a. Região. Rcte: Manoel Rodrigues (Adv. Sergio Ferraz) e Rcdos: Banco Real S/A (Adv. Paulo Maltz).

RR-1686/88.2 - TRT da 1a. Região. Rcte: Sam Petroleum Supply Equipamentos Marítimos Ltda (Adv. Antonio Eduardo Lyrio Rezende) e Rcdos: Paulo Cesar da Costa (Adv. João Batista dos Santos).

RR-1692/88.6 - TRT da 13a. Região. Rcte: Cia. Usina São João (Adv. Paulo Américo de Andrade Maia) e Rcdos: João Batista Dionizio (Adv. Francisca de Fátima P. A. Diniz).

RR-1699/88.7 - TRT da 2a. Região. Rctes: Espólio de Roberto Menegário e Banco do Brasil S/A (Adv. Rubens de Mendonça e Oswaldo Lotti) e Rcdos: Os Mesmos.

Relator: SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

AI-1930/88.5 - TRT da 2a. Região. Agte: Alcides Marquezani e Outros (Adv. Sid H. Riedel de Figueiredo) e Agda: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Ana Izabel F. Bertoldi).

AI-1944/88.7 - TRT da 10a. Região. Agte: Fundação Educacional do Distrito Federal (Adv. Pedro Coelho Ribeiro) e Agda: Luiza Júlia Ferreira dos Santos.

AI-1958/88.0 - TRT da 10a. Região. Agte: Fundação Educacional do Distrito Federal (Adv. Ana Nascimento Franco) e Agdo: Francisco de Assis Oliveira.

AI-1971/88.5 - TRT da 10a. Região. Agte: Antonio Eustáquio Pereira (Adv. Otávio B. Lopes) e Agda: Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA (Adv. Jairo R. Bijos).

AI-1984/88.0 - TRT da 10a. Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Lélcio B. Correa) e Agdo: José Osvaldo Veiga (Adv. João A. Valle).

AI-1985/88.7 - TRT da 10a. Região. Agte: José Osvaldo Veiga (Adv. João Amílcar Valle) e Agdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Lúcio Cezar da Costa Araújo).

AI-2017/88.1 - TRT da 4a. Região. Agte: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL (Adv. Roseli Dal Magro) e Agdo: Enio Vial (Adv. José Torres das Neves).

AI-2028/88.1 - TRT da 3a. Região. Agtes: Terezinha de Sousa Silva e Outros (Adv. Wenio Balbino de Castro) e Agda: Companhia Tecidos Santanense (Adv. Heleno Rosa Portes).

AI-2045/88.6 - TRT da 2a. Região. Agte: Milton Alves da Silva (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agda: Fábrica de Engrenagens Blazek Ltda (Adv. Antonio Bitincóf).

AI-2057/88.3 - TRT da 2a. Região. Agte: Sancha Maria Campina dos Santos (Adv. Maria Luíza de Oliveira) e Agda: Chefler Cosméticos Ltda.

AI-2069/88.1 - TRT da 2a. Região. Agte: José Nascimento de Oliveira (Adv. Vilma Piva) e Agda: Souza Ramos Empreendimentos Comerciais Ltda (Adv. Rubens de Souza Ramos).

AI-2082/88.6 - TRT da 2a. Região. Agte: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Evely Marsiglia de O. Santos) e Agdo: José Rodrigues da Silva (Adv. Ricardo Artur C. e Trigueiros).

AI-2094/88.4 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco Chase Manhattan S/A - Ban-

co Lar Brasileiro S/A (Adv. José Ubirajara Peluso) e Agdo: Rubens Sylvio Giometti.

AI-2106/88.5 - TRT da 2a. Região. Agtes: Michel Cheade Bittar e Outros (Adv. Rui José Soares) e Agdo: Hospital Mater Dei S/A (Adv. José Roberto Vinha).

AI-2119/88.1 - TRT da 2a. Região. Agte: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE (Adv. Mário Tadeu Correa da Silva) e Agdos: Rolando Cardoso de Lemos e Outros (Adv. Ana Clara de Carvalho Borges).

AI-2130/88.1 - TRT da 2a. Região. Agte: Manoel Messias Pereira dos Santos (Adv. Nilza Saes Rodrigues) e Agda: Cetenco Engenharia S/A.

AI-2143/88.6 - TRT da 2a. Região. Agte: Distribuidora de Comestíveis Disco S/A (Adv. Evadren Antonio Flaibam) e Agdo: Marcos José Rodrigues (Adv. Iranir Schubert).

AI-2155/88.4 - TRT da 15a. Região. Agtes: Nilza Sanches Sclauzer e Outras (Adv. Djalma de Silveira Allegro) e Agda: Telecomunicações de São Paulo S/A - TELES P (Adv. Rubens Rodrigues de Melo).

Relator: SR. MINISTRO NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA

Revisor: SR. ERMES PEDRO PEDRASSANI

RR-1671/88.2 - TRT da 12a. Região. Rcte: Igaras Serviços Agro Florestais Ltda (Adv. Mauro Viegas) e Rcdos: Luiz Ferreira Dias (Acir A. Coelho)

RR-1678/88.3 - TRT da 12a. Região. Rcte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. Lino J. Vieira Júnior) e Rcdos: Claudete Delmo negro Floriano (Adv. Glauco J. Beduschi).

RR-1685/88.4 - TRT da 1a. Região. Rcte: Edson de Oliveira Gomes (Adv. Alvaro Rangel de Carvalho) e Rcdos: Banco do Brasil S/A (Adv. Carmem Maria Caffi).

RR-1691/88.8 - TRT da 3a. Região. Rcte: PROBAM - Processamento Bancário de Minas Gerais S/A (Adv. Afrânio V. Furtado) e Rcdos: Agenor Vieira (Adv. Wander L. Andrade).

RR-1698/88.0 - TRT da 2a. Região. Rcte: Indústrias Matarazzo de Embalagens S/A (Adv. José Maria de Castro Bernils) e Rcdos: Milton Pinheiro de Souza (Adv. Paulo Cornacchioni).

RR-1705/88.4 - TRT da 12a. Região. Rcte: Francisco de Assis Nascimento (Adv. José Salvador Ferreira) e Rcdos: Banco do Brasil S/A (Adv. Osny Carmona Garcia).

Relator: SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI

AI-1921/88.9 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. José Maria Pereira da Silva) e Agdo: Edson Patrôcio (Adv. Marcus Tomaz de Aquino).

AI-1934/88.4 - TRT da 2a. Região. Agte: Antônio Alexandre Filho (Adv. Vilma Piva) e Agdo: W. Roth & Cia. Ltda (Adv. Hamilton E.A.R. Proto).

AI-1947/88.9 - TRT da 10a. Região. Agte: Arco S/A - Transportes Especiais (Adv. Israel J. da Cruz Santana) e Agdo: Faustino José Tomaz (Adv. Aldêmio Ogliari).

AI-1962/88.9 - TRT da 10a. Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana R. Gontijo) e Agdo: Pedro Pires de Moraes (Adv. Alberto de M. Guimarães).

AI-1974/88.7 - TRT da 10a. Região. Agte: Banco Safra S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agdo: Francisco Hélio de Souza (Adv. Valdir C. Lima).

AI-1988/88.9 - TRT da 9a. Região. Agte: Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda (Adv. Claro Américo G. Sobrinho) e Agdo: Jurandir Gomes de Andrade.

AI-2008/88.5 - TRT da 4a. Região. Agte: Banco Nacional S/A (Adv. Denise A. Pizzato) e Agda: Jurema Santana Colla (Adv. Celso Ferrareze).

AI-2019/88.5 - TRT da 3a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Antonio Tanure Gama) e Agdo: Ary Seraphim Borba (Adv. Jarbas Ferreira Ribeiro).

AI-2031/88.3 - TRT da 3a. Região. Agte: Mannesmann S/A (Adv. Alaor Sautuf Rezende) e Agda: Maria Maurícia Campos (Adv. Afonso M. Cruz).

AI-2048/88.8 - TRT da 2a. Região. Agte: Nova Construção Civil Ltda (Adv. José Ubirajara Peluso) e Agdo: Manoel Jesus Ribeiro (Adv. Lúcio Domingos dos Passos).

AI-2060/88.5 - TRT da 2a. Região. Agte: Hércules S/A Equipamentos Industriais (Adv. Emmanuel Carlos) e Agdo: Valter Cesar Maximo (Adv. José dos Santos Neto).

AI-2072/88.3 - TRT da 2a. Região. Agte: Useauto - Administração de Conscórcios de Bens Patrimoniais Ltda (Adv. Walter Barreto D'Almeida) e Agdo: Valentim Pereira Santana.

AI-2085/88.8 - TRT da 2a. Região. Agte: Banco Real S/A (Adv. Janice Agostinho B. Ascari) e Agdo: Sebastião Claudio Padete.

AI-2097/88.6 - TRT da 2a. Região. Agtes: Vera Lúcia Ribeiro dos Santos

e Outra (Adv. Mário de Mendonça Netto) e Agda: Bellistil - Indústria e Comércio de Roupas Ltda (Adv. Wilson Bustamante).

AI-2109/88.7 - TRT da 2a. Região. Agte: Casa Anglo Brasileira S/A - Modas, Confecções e Bazar (Adv. Carlos Otero de Oliveira) e Agdo: Antonio Victor (Adv. Rubens de Mendonça).

AI-2122/88.2 - TRT da 2a. Região. Agte: CEMAPE - Transportes S/A (Adv. Nelson Abrantes) e Agdo: Benedito Domingos Mendes.

AI-2133/88.3 - TRT da 2a. Região. Agte: Maria do Carmo Gomes Stefani - Granja (Adv. Vitorio Montesso) e Agdo: Sindicato dos Aeroviários do Estado de São Paulo.

AI-2146/88.8 - TRT da 3a. Região. Agte: José Prata Botelho (Adv. Orlando Rodrigues Sette) e Agdo: João Roque da Silva (Adv. Antonio Jamim).

Relator: SR. MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI

Revisor: SR. JUIZ FRANCISCO LEOCÁDIO

RR-3889/87.1 - TRT da 15a. Região. Rcte: Companhia Agrícola de Santa Bárbara (Adv. Clóvis Haddad) e Rcd: Lázara Gonçalves Piovezan (Adv. Francisco Cardoso de Oliveira).

RR-4009/87.1 - TRT da 8a. Região. Rcte: Sociedade Civil Colégio Moderno (Adv. Wilson Dahás Jorge Filho) e Rcd: Clemente Lobato Ferreira (Adv. Osvaldo Nascimento Genú).

RR-4441/87.6 - TRT da 4a. Região. Rctes: WOTAN S/A - Máquinas Operatrizes e Leandro Daniel Diniz Naysinger (Adv. Ricardo Jobim de Azevedo e Flávia Damé) e Rcdos: Os Mesmos.

RR-4448/87.7 - TRT da 2a. Região. Rcte: Sangel Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda (Adv. Wilson de Oliveira) e Rcd: Marina Cordeiro da Silva (Adv. Maria Joaquina Siqueira).

RR-4459/87.8 - TRT da 2a. Região. Rcte: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTc (Adv. Drausio A. Villas Boas Rangel) e Rcd: Vicente Ferreira Barbosa (Adv. Omi Arruda Figueiredo Júnior).

RR-4922/87.2 - TRT da 1a. Região. Rctes: Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro - CONERJE e Antonio Pinto Furtado e Outros (Adv. Flauberto Cardozo de Góes e Itamar Pinheiro Miranda) e Rcdos: Os Mesmos.

Relator: SR. JUIZ FRANCISCO LEOCÁDIO

AI-1923/88.4 - TRT da 2a. Região. Agte: Elzito Militão de Santana (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agda: Metalúrgica La Fonte S/A (Adv. Paulo Eduardo Bueno).

AI-1936/88.9 - TRT da 2a. Região. Agte: Pasqualina Moschetto (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agda: Dusan Petrovic Indústria Metalúrgica Ltda (Adv. Luiz Giosa).

AI-1950/88.1 - TRT da 10a. Região. Agte: Estado de Goiás (Adv. Luiz Francisco Guedes de Amorim) e Agdo: Adenir Anes Barbosa (Adv. Marco Antonio B. Carvalho).

AI-1964/88.4 - TRT da 10a. Região. Agte: Construtora Andrade Gutierrez S/A (Adv. Marco Antonio Mundim) e Agdo: Edivan Moreira de Souza.

AI-1976/88.1 - TRT da 10a. Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agdos: Joelço Ribas de Moraes e Outro.

AI-1990/88.4 - TRT da 9a. Região. Agte: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Jacqueline A. Wendpap) e Agdo: Anísio Matoso Filho (Adv. Ivo H. Celli Júnior).

AI-2010/88.0 - TRT da 4a. Região. Agte: Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO (Adv. George de L. Traverso) e Agdo: Francisco Carlos Severo da Silveira (Adv. José Tôrres das Neves).

AI-2021/88.0 - TRT da 3a. Região. Agte: Reinaldo Ferreira da Rocha (Adv. Múcio Wanderley Borja) e Agda: Rede Ferroviária Federal S/A (Adv. Darcy Maria Vasconcellos).

AI-2033/88.8 - TRT da 3a. Região. Agte: Companhia Têxtil Ferreira Guimarães (Adv. José Cabral) e Agdo: Jerônimo de Souza Damasceno (Adv. Marco Antonio de Melo).

AI-2050/88.2 - TRT da 2a. Região. Agte: Martinha Reis de Souza (Adv. Rubens José da Silva) e Agdo: TRAFIL - Tratamento de Fios Textéis Ltda.

AI-2062/88.0 - TRT da 2a. Região. Agte: Bicicletas Monark S/A (Adv. Jorge Salles P. M. Kujawski) e Agdo: Eduardo Firmino de Moura (Adv. José Antonio Ferreira Neto).

AI-2074/88.8 - TRT da 2a. Região. Agte: Indústrias Matarazzo de Embalagens S/A (Adv. José Maria de Castro Bernils) e Agdo: José Miguel de Souza (Adv. Paulo Cornacchioni).

AI-2087/88.3 - TRT da 2a. Região. Agte: João Lúcio Franco (Adv. Ulisses Riedel de Resende) e Agdo: Wallig Nordeste S/A - Indústria e Comércio.

AI-2099/88.1 - TRT da 2a. Região. Agtes: José Nilson Jacinto e Outro (Adv. Dilma Maria Toledo) e Agda: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTc (Adv. Walter de Souza Neto).

AI-2111/88.2 - TRT da 2a. Região. Agte: Mauro Fogaça (Adv. Mário de Mendonça Netto) e Agdo: Banco Finasa de Investimentos S/A (Adv. Maria Carmela de Nicola).

AI-2124/88.7 - TRT da 2a. Região. Agte: João Pestana Filho (Adv. Eraldo A. Rodrigues Franzese) e Agda: Elaine Maria dos Santos.

AI-2135/88.8 - TRT da 14a. Região. Agte: Fundação Nacional do Índio - FUNAI (Adv. Raimundo N. M. de Assunção) e Agdo: Osman Ribeiro Brasil (Adv. Alice da C. Razzak).

AI-2148/88.3 - TRT da 14a. Região. Agte: Fundação Nacional do Índio - FUNAI (Adv. Raimundo N. M. de Assunção) e Agdo: Francisco Silva Santos (Adv. Alice da C. Razzak).

Relator: SR. JUIZ FRANCISCO LEOCÁDIO

Revisor: SR. MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

RR-3893/87.0 - TRT da 15a. Região. Rcte: Waltoir José Ribeiro da Silva (Adv. Abadio Pereira Martins Júnior) e Rcd: Prefeitura Municipal de São José dos Campos (Adv. Wagner D. Giglio).

RR-4011/87.6 - TRT da 8a. Região. Rcte: Álvaro Alcindo da Cunha Mendes (Oficina Adecar) (Adv. Francisco Brasil Monteiro) e Rcd: José Ribamar Chaves Correa (Adv. Olga Bayma da Costa).

RR-4443/87.1 - TRT da 5a. Região. Rcte: Conveima - Companhia de Veículos Máquinas e Tratores Ltda (Adv. Sérgio Emilio Schlang Alves) e Rcd: Leônicio Fernandes Filho (Adv. Jorge Maia).

RR-4450/87.2 - TRT da 2a. Região. Agte: Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A (Adv. José Alberto Couto Maciel) e Rcd: Milton Ricardo da Silva (Adv. Wilson Roberto Monteiro).

RR-4461/87.2 - TRT da 2a. Região. Rcte: ENSATUR - Empresa Nossa Senhora Aparecida de Turismo Ltda (Adv. Orlando Ernesto Lucon) e Rcd: Hermenegildo Antonio José (Adv. Carlos Eliseu Tomazella).

RR-5140/87.0 - TRT da 1a. Região. Rcte: Lojas Americanas S/A (Adv. Carlos Pereira Leite) e Rcd: Lindinalva Alves dos Santos (Adv. Ivan Ferreira Vianna).

Brasília, 22 de abril de 1988.

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Secretário

Procuradoria Regional do Trabalho

1a REGIÃO

PORTARIAS

A PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 524 da CLT;

R E S O L V E designar Presidente de e/ou Suplente das Mesas Apuradoras em eleição para Diretoria dos seguintes Sindicatos no mês de março de 1988.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DUQUE DE CAXIAS, Av. Presidente Vargas, 187-S/04 - 2º and. Duque de Caxias - RJ - Eleição: 14 e 15.03.88; 21 e 22.03.88; e 28 e 29.03.88 - Apuração: 16.03.88; 23.03.88; e 30.03.88 - Apurador: João da Silva Santos - Portaria nº 020 de 02.03.88.

SINDICATO RURAL DE BOM JARDIM, Rua Nilo Peçanha, 153 - Bom Jardim - RJ - Eleição: 11.03.88; 12.03.88; 13.03.88 - Apuração: 14.03.88; 15.03.88; e 16.03.88 - Apurador: João Ignácio da Silva - Portaria nº 022 de 03.03.88.

SINDICATO RURAL DE GUARAPARI, Centro de Convenções de Guarapari/ES - Eleição: 05.03.88 - Apuração: 08.03.88 - Apurador: Sr. Jailson Ribeiro Passos - Portaria nº 023 de 07.03.88.

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Rua Henrique Novaes, 88 - S/1208 - Ed. Chambord - Vitória - Eleição: 11.03.88 - Apuração: 14.03.88 - Apurador: Sr. Sylvio Spalla - Portaria nº 024 de 07.03.88.

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔMOCOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Rua Construtor Camilo Giannórdoli, 84 - Vitória-ES - Eleição: 18.03.88 - Apuração: 21.03.88 - Apurador: Waldemar Almeida Lyrio - Portaria nº 025 de 07.03.88.

SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Rua Álvaro Alvim, 21 - 9º and. - Eleição: 15.03.88; 16.03.88; 17.03.88 - Apuração: 16.03.88; 17.03.88; e 18.03.88 - Apurador: Sr. Elcio Mourão - Portaria nº 026 de 08.03.88.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE ITAPERUNA, Av. Cardoso Moreira, 193 - S/324 - Itaperuna/RJ - Eleição: 15.03.88; 30.03.88; 15.04.88 - Apuração: 16.03.88; 31.03.88; e 18.04.88 - Apurador: Sr. Laercio Andrade de Souza - Portaria nº 027 de 08.03.88.

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔMOCOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE VOLTA REDONDA BARRA MANSÁ RIC CLARO E ANGRA DOS REIS/RJ - Eleição: 03.03.88; 07.03.88; e 09.03.88 - Apuração: 09.03.88 -

Apurador: Sra. Nilzete Rodrigues Jorge - Portaria: nº 028 de 08.03.88.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO, Av. Pres. Vargas, 502 - 22º andar - Centro, tel.: 223-4117 - Eleição: 19.04.88; 21.04.88; 25.04.88; e 27.04.88; e 29.04.88 - Apuração: 22.04.88; 28.04.88; e 02.05.88 - Apurador: Sr. Elcio Mourão - Portaria nº 029 de 09.03.88.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Av. Rio Branco, 120 - s/406 - tel.: 222-7596 - Eleição: 29.03.88; 07.04.88; e 18.04.88 - Apuração: 30.03.88; 08.04.88; e 19.04.88 - Apurador: Sr. Elcio Mourão - Portaria nº 030 de 09.03.88.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA INTERMUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, Rua Otavio Tarquino, 277 s/301/302 - Centro - Nova Iguaçu-RJ, tel.: 253-6548 - Eleição: 12.03.88 - Apuração: 18.03.88; - Apurador: Sr. João da Silva Santos - Portaria nº 031 de 14.03.88.

SINDICATO RURAL DE ECOPORANGA, Rua Floriano Rubin B/nº, Ecoporanga-ES - Eleição: 21.03.88 - Apuração: 22.03.88 - Apurador Sr. Altair Carlos Gomes - Portaria nº 032 de 14.03.88.

SINDICATO TRAB. IND. METAL. MEC. E DE MAT. ELÉTRICO DE BARRA PIRAI, VALENÇA, MENDES, VASSOURAS, ENGº PAULO DE FRON - TIN E PIRAI, Rua Franklin de Moraes, 302 - Barra do Pirai/RJ - tel.: (0244) 42-2298 - Eleição: 21 e 22.03.88; 25.03.88; e 28.03.88 - Apuração: 23.03.88; 28.03.88; e 29.03.88 - Apurador: Sra. Eny Maria Malta - Portaria nº 033 de 15.03.88.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE NITERÓI, Rua Visconde de Itaboraí, 211, Centro-Niterói - Eleição: 21.03.88; e 23.03.88 - Apuração: 21.03.88; 23.03.88 - Apurador: Sr. Victor Branquinho - Portaria nº 034 de 16.03.88 (greve).

SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Av. Rio Branco, 277 - 10º andar - S/1002 - Centro - tel.: 220-4349 - Eleição: 19.03.88; 24.03.88; e 29 e 30.03.88 - Apuração: 21.03.88; 25.03.88; e 31.03.88 - Apurador: Sr. Elcio Mourão - Portaria nº 035 de 18.03.88.

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS ROLOVIÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Rua Construtor Camilo Gianordoli, 84 - Vitória/ES - Eleição: 18.03.88 - Apuração: 21.03.88 - Apurador: Sr. Francisco Andara da Silva - Portaria nº 036 de 18.03.88.

SINDICATO DAS INDS. METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PETRÓPOLIS, Rua Irmãos D' Angelo, 48 - 7º and. Centro-Petrópolis-RJ - tel.: 0242-42-1101 - Eleição: 06.03.88; 20.04.88; e 04.05.88 - Apuração: 07.04.88; 22.04.88; e 05.05.88. - Apurador: Sr. João da Silva Santos - Portaria nº 037 de 21.03.88.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TRAJANO DE MORAES, Av. Coronel Alfredo s/n - Trajano de Moraes-RJ - Eleição: 12 e 13.04.88; 19 e 20.04.88; e 26 e 27.04.88 - Apuração: 14.04.88; 22.04.88; e 28.04.88 - Apurador: Sr. José Carlos Pinaud - Portaria nº 038 de 23.03.88.

CNÉA CIMINI MOREIRA DE OLIVEIRA

2ª REGIÃO

SETOR PROCESSUAL

RELAÇÃO DE PROCESSOS REMETIDOS AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO, COM PARECERES
GUIA DE REMESSA Nº 47/88 COM 176 PROCESSOS

RECURSO ORDINÁRIO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02861058786 PARECER: 028.922/85
RECORRENTE: CENTRAIS IMPRESSORAS BRASILEIRAS LTDA.
ADVOGADO: ROBERTO SACOLITO
RECORRIDO: HELIO ROCHA
ADVOGADO: BENTO LUIZ CARNAZ

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870018490 PARECER 641/87
RECORRENTE: PETROLEO BRASILEIRO S/A. PETROBRAS
ADVOGADO: NELSON MENDES
RECORRIDO: MAURICIO RODRIGUES
ADVOGADO: VIRGILIO MACHADO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870102768 PARECER 649/87
RECORRENTE: SEBASTIÃO INÁCIO BUENO
ADVOGADO: JOÃO MAURICIO CARDOSO
RECORRIDO: INDUSTRIAS MATARAZZO DE PAPEIS S/A.
ADVOGADO: JOSE MARIA DE CASTRO HERNILS

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870102903 PARECER 650/87
RECORRENTE: BRAZ MORENO
ADVOGADO: DARMY MENDONÇA
RECORRIDO: TVS CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A.
ADVOGADO: CLAUDIO DOS SANTOS

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870102962 PARECER: 651/87
RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS NELO
ADVOGADO: ROBERTO VANDONI
RECORRIDO: ELGE COMESTIVEIS LTDA
ADVOGADO: ARGEMIRO GOMES

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870111015 PARECER 572/87
RECORRENTE: CONTINENTAL 2001 S/A.UTIL.DOMESTICAS
ADVOGADO: LUIZ CARLOS JAROLA
RECORRIDO: JOSE DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: REGINA LOURENÇO FIDALGO

TRT-2ª REGIÃO
PROC.: 02870111090 PARECER: 574/87
RECORRENTE: ZELINDA BRANCO
ADVOGADO: BENJAMIN GOLDENBERG
RECORRIDO: SIND. ESTIVADORES. STOS. SV. GJA. CUB
ADVOGADO: DURANDO GREFICE PEREIRA DUMAS

TRT-2ª REGIÃO
PROC.: 02870111180 PARECER: 545/87
RECORRENTE: JOSE CABRAL DOS SANTOS
ADVOGADO: RISCALLA ABDALA ELIAS
RECORRIDO: RODOVIARIO VEIGA LTDA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LOURE

TRT-2ª REGIÃO
PROC.: 02870111244 PARECER: 577/87
RECORRENTE: IRMANDADE STA CASA MISERICORDIA SANTOS
ADVOGADO: ABNER DI SIQUEIRA CAVALCANTE
RECORRIDO: IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: RISCALLA ABDALA ELIAS

TRT-2ª REGIÃO
PROC.: 02870116351 PARECER: 273/87
RECORRENTE: CETENCO ENGENHARIA S/A
ADVOGADO: SEMI ANIS SMATRA
RECORRIDO: ALVINO EVANGELISTA DE SOUZA
ADVOGADO: ALBERTINO SOUZA OLIVA

TRT-2ª REGIÃO
PROC.: 02870116556 PARECER: 672/87
RECORRENTE: MARTA BIZERRA LOPES
ADVOGADO: LUIZ CARLOS AMORIM
RECORRIDO: EMPRESA LIMPADORA CINELANDIA LTDA
ADVOGADO: IBRAHIM CARLOS NASSAR

TRT-2ª REGIÃO
PROC.: 02870117005 PARECER: 646/87 (2ª VOLUMES)
RECORRENTE: NEVIO VICTORIO DURANTE
ADVOGADO: RUBENS DE MENDONÇA
RECORRIDO: BCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: LAURO SOTTO

TRT-2ª REGIÃO
PROC.: 02870117250 PARECER: 732/87
RECORRENTE: CIA SIDERURGICA PAULISTA COSTA
ADVOGADO: MANOEL RODRIGUES GUINO
RECORRIDO: JOSE FERNANDES
ADVOGADO: DECIO MARINO DE JESUS

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870117285 PARECER 734/87
RECORRENTE: VALTER ALVES DA SILVA
ADVOGADO: ERALDO AURELIO FRANZESE
RECORRIDO: MESQUITA S/A. TRANSPORTES E SERVIÇOS
ADVOGADO: SAMIR JORGE ABDUL HAK

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870117293 PARECER 735/87.
RECORRENTE: HERENILIA COSTA PEREIRA
ADVOGADO: ELISA PIO DE OLIVEIRA
RECORRIDO: RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S/A.

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870118311 PARECER 424/87
RECORRENTE: BENEDICTO BUENO DE CAMARGO
ADVOGADO: BERNARDINO NATALE GIUSTI
RECORRIDO: MARIA APARECIDA PACHECO
ADVOGADO: JOÃO ARISA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870118320 PARECER 425/87
 RECORRENTE: JOSÉ DOS SANTOS ROCHA
 ADVOGADO: AMADEU ROBERTO GARRIDO DE PAULA
 RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.
 ADVOGADO: DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870118354 PARECER 426/87
 RECORRENTE: MOACIR DE OLIVEIRA NEVES
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO ALVES FREIRE
 RECORRIDO: IGPECOGRAPH INDUSTRIA METALURGICA LTDA.
 ADVOGADO: EDISON LEITE

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870118397 PARECER 428/87
 RECORRENTE: COMERCIAL E CONSTRUTORA PKM LTDA.
 RECORRIDO: DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS
 ADVOGADO: BENEDITO PEDRO DA SILVA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870118427 PARECER 430/87
 RECORRENTE: MANOEL GOMES DOS SANTOS
 ADVOGADO: ANTONIO CARDOSO GOMES
 RECORRIDO: SCHAHIM CURY ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
 ADVOGADO: CAMAL SCHAIM

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870118486 PARECER: 432/87
 RECORRENTE: YOLANDA SEGANTINI TOLEDO
 ADVOGADO : ANTONIO MARCIO BACHIEGA
 RECORRIDO : ASSOCIAÇÃO CRUZ VERDE
 ADVOGADO : DRAUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870118575 PARECER: 304/87
 RECORRENTE: SIND EMPREG ESTAB BANCARIOS STO ANDRE
 ADVOGADO : JOAO ONOFRE NASCIMENTO
 RECORRIDO : BCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : LUCIEN JOSE ADEDO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870118630 PARECER: 337/87
 1. RECORRENTE: COMERCIAL OFINO LTDA
 ADVOGADO : MATTIO NAPOLITANO
 2. RECORRENTE: CICERA DOS SANTOS DEFENSOR
 ADVOGADO : EDSON SIDNEY TRITAPEPE

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870118648 PARECER: 299/87
 RECORRENTE: ELIZABET APARECIDA GODOI
 ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS FERREIRA
 RECORRIDO : SILE PLASTICOS LTDA
 ADVOGADO : CHRISTIANO JANEIRO BONILHA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870119938 PARECER: 546/87
 RECORRENTE: MARIA ALELUIA ARAUJO LOPES
 ADVOGADO : CLAUDIO ANTONIO GUIMARAES
 RECORRIDO : METALURGICA ALBRAS LTDA
 ADVOGADO : ALFREDO NAGIB

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870119881 PARECER: 583/87
 RECORRENTE: CEMI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
 ADVOGADO : ELIZABETE FLYGARE RAZO
 RECORRIDO : ANTONIO JOAO DA SILVA
 ADVOGADO : BENEDITO PEDRO DA SILVA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870119890 PARECER: 584/87
 RECORRENTE: JOSE SEBASTIAO DE ALMEIDA CAMARGO
 ADVOGADO : RENATO RUA DE ALMEIDA
 RECORRIDO : UNIBANCO UNIAO DE BCOS BRASILEIROS S/A
 ADVOGADO : WALDYR PEDRO MENDICINO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870119997 PARECER: 547/87
 RECORRENTE: POLICARPO VASQUES
 ADVOGADO : MARCOS MORIGGI PIMENTA
 RECORRIDO : MARLANA FERREIRA NEVES DOURADO
 ADVOGADO : LIZETE COELHO SIMIONATO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870120014 PARECER: 548/87
 RECORRENTE: BCO REAL S/A
 ADVOGADO : ELVIO BERNARDES
 RECORRIDO : ANTONIO SALIM SARQUIS NETO
 ADVOGADO : JORGE ANTUN

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870120022 PARECER: 549/87

RECORRENTE: SAO PAULO ALPARGATAS S/A
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE MATOS
 RECORRIDO : LILEA NUNES LEITAO DE JESUS
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO ANTONIO DE FRANCO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870120855 PARECER: 673/87
 RECORRENTE: FORD BRASIL S/A
 ADVOGADO : JORGES SALLES PENTEADO DE MELLO KUJAWSKI
 RECORRIDO : ORLANDO SCANTAMBURLO
 ADVOGADO : JANUARIO ALVES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870121240 PARECER: 620/87 (2 VOLUMES)
 RECORRENTE: JOSEFA ARAUJO DE LISBOA SANTOS
 ADVOGADO : ALEXANDRE BETONI
 RECORRIDO : JOSE EDUARDO DA SILVA
 ADVOGADO : LUIZ GERALDO ALVES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870121436 PARECER: 621/87
 RECORRENTE: APARECIDO RODRIGUES ROSA
 ADVOGADO : CARLOS MANOEL PESTANA DE MAGALHAES
 RECORRIDO : UNIVERSIDADE SAO PAULO USP.
 ADVOGADO : LUIZ SERGIO DE SOUZA RIZZI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870122424 PARECER: 362/87
 RECORRENTE: JOSE ANTONIO DE SOUZA
 ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : ENCO ZOLCSAR EQUIP INDUSTRIAIS LTDA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870122432 PARECER: 363/87
 RECORRENTE: FERNANDO FERREIRA DE BULHOES
 ADVOGADO : RISCALLA ABDALA ELIAS
 RECORRIDO : VIAÇÃO SANTOS SAO VICENTE LITORAL LTDA
 ADVOGADO : MAURO APARECIDO DE GODOY

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870122440 PARECER: 364/87
 RECORRENTE: CARLOS ALBERTO NOVOA
 ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : NOBARA SOCIEDADE MINERAÇÃO COM IND LTDA
 ADVOGADO : JOAO EVANGELISTA GONÇALVES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870122459 PARECER: 365/87
 RECORRENTE: LAURO ROCHA
 ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : CAIÇARA CLUBE
 ADVOGADO : REGINA MARIA COTROPE

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870122491 PARECER: 368/87
 RECORRENTE: DONIZETTI DOS SANTOS BATISTA
 ADVOGADO : MARIA DA GRAÇA ZEQUETO
 RECORRIDO : AC LOBATO ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO : PAULO RICARDO G CARDOSO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870122505 PARECER: 369/87
 RECORRENTE: ELENA DO NASCIMENTO REIS E OUTROS 6
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
 RECORRIDO : HYGIA EMPRESA BRASILEIRA SERVIÇOS LTDA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870128031 PARECER: 75/88
 RECORRENTE: PIAL IND E COM LTDA
 ADVOGADO : ADERBAL WAGNER FRANCA
 RECORRIDO : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ANESIA FERRARI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870129240 PARECER: 551/87
 RECORRENTE: LOURIVAL FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : ELISA PIO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : POSTO SEIS COM SERV AUTOMOTIVOS LTDA
 ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870129798 PARECER 004/87
 RECORRENTE: CIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CODESP
 ADVOGADO: MANOEL HABERKORN
 RECORRIDO: WALTER RAITZ
 ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130320 PARECER 384/87
 RECORRENTE: JOSE CLOVES DA SILVA
 ADVOGADO: LIZETE COELHO SIMIONATO
 RECORRIDO: QUIMICA INDUSTRIAL PAULISTA S/A
 ADVOGADO: EMMANUEL CARLOS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130664 PARECER 370/87
 RECORRENTE: FLAMAN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.
 ADVOGADO: MILTON FERNANDES DE CAIRES
 RECORRIDO: JOSE CIRIACO FERREIRA DE ANDRADE
 ADVOGADO: NEY ARY DE SOUZA ROSA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130672 PARECER 371/87
 RECORRENTE: CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
 ADVOGADO: ROSELI DIETRICH
 RECORRIDO: ALVINO DE FREITAS MARQUES
 ADVOGADO: AGENOR BARRETO PARENTE

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130680 PARECER 372/87
 RECORRENTE: LIBBY DO BRASIL IND. COM. LTDA.
 ADVOGADO: FERNANDO PLASTINO NETO
 RECORRIDO: OZIAS ANTONIO FERREIRA
 ADVOGADO: MYRIAM DE MAGDALA MARTINS FERREIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130699 PARECER 373/87
 RECORRENTE: AGOSTINHO VARCELO DE VASCONCELOS E O/19
 ADVOGADO: AGENOR BARRETO PARENTE
 RECORRIDO: CIA. DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO EST. SP
 ADVOGADO: SONIA APARECIDA COSTA NASCIMENTO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130710 PARECER 387/87
 RECORRENTE: TUFLIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 ADVOGADO: LUIS EDUARDO MOREIRA COELHO
 RECORRIDO: JOSE LUIZ GONÇALVES
 ADVOGADO: EURO BENTO MACIEL

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130729 PARECER: 388/87
 RECORRENTE: D VITAL TRANSP ULTRA RAPIDO IND COM S/A
 ADVOGADO: JULIO NICOLUCCI JR
 RECORRIDO: JOSE TIMOTEO DOS SANTOS FILHO
 ADVOGADO: OSCAR DA SILVA BARBOZA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130737 PARECER: 389/87
 RECORRENTE: SPLICE DO BRASIL TELECOM ELETRONICA LTDA
 ADVOGADO: BIANCA BASTOS
 RECORRIDO: RAIMUNDO EDILSON DA SILVA
 ADVOGADO: ANTONIO CARDOSO GOMES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130745 PARECER: 390/87
 RECORRENTE: MARIA INES PEREIRA JARDIM
 ADVOGADO: LIZETE COELHO SIMIONATO
 RECORRIDO: REDE BARATEIRO DE SUPERMERCADOS S/A
 ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA LIMA DA SILVA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130761 PARECER: 392/87
 RECORRENTE: MILTON DE SOUZA PALMA
 ADVOGADO: RUY RODRIGUES NOLF
 RECORRIDO: INST PESQUISAS TECNOLOGICAS EST SP S/A
 ADVOGADO: OLAVO LEONEL DE BARROS

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130770 PARECER: 393/87
 RECORRENTE: ROSEMEIRE APARECIDA PEREIRA PRATES
 ADVOGADO: MIEKO ENDO
 RECORRIDO: PROTEGE PROTEÇÃO TRANSP VALORES S/C LTDA
 ADVOGADO: VERA LUCIA BORGES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130796 PARECER: 394/87
 RECORRENTE: BCO COMMERCIO E IND DE SP S/A
 ADVOGADO: NELSON ESTEVES SAMPAIO
 RECORRIDO: ALBERTO RAMIN JR
 ADVOGADO: JURANDYR MORAES TOURICES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130818 PARECER: 395/87
 RECORRENTE: COLUMBIA VIG E SEG PATRIMONIAL LTDA
 ADVOGADO: OSWALDO MATHIAS
 RECORRIDO: LUIZ RODRIGUES
 ADVOGADO: JOSE OSCAR BORGES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130834 PARECER: 396/87
 RECORRENTE: COLUMBIA VIG E SEG PATRIMONIAL LTDA
 ADVOGADO: OSWALDO MATHIAS
 RECORRIDO: NEURIVALDO MARTINS DE ALMEIDA
 ADVOGADO: JOAO MEDEIROS GAMBOA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130869 PARECER: 398/87
 1. RECORRENTE: RUBENS ARAUJO DE GUZZI OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOSE CASTRO BIGI
 2. RECORRENTE: BCO COMMERCIO E IND DE SP S/A
 ADVOGADO: RUBENS CAMARGO ALVES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130877 PARECER: 399/87
 RECORRENTE: INST ASSIST MEDICA SERV PUBL ESTADUAL
 ADVOGADO: JOSE APARECIDO FERREIRA
 RECORRIDO: OCIMAR DA ROCHA E OUTROS 60
 ADVOGADO: JOSE MOZART PINHO DE MENESES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130893 PARECER: 401/87
 RECORRENTE: OSCAR DE SOUZA CASTRO
 ADVOGADO: SAMUEL SOLOMCA JR
 RECORRIDO: SATA SERV AUXILIARES TRANSP AEREO S/A
 ADVOGADO: CRISTINA MEDEIROS FLORIDO AMBROSIO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130966 PARECER: 742/87
 RECORRENTE: JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO
 ADVOGADO: LYDIA HELENA LUPONE RICCO
 RECORRIDO: MARTINERO COMERCIO LTDA
 ADVOGADO: ANTONIO TOBIAS FILHO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870130990 PARECER: 743/87
 RECORRENTE: JOAO NONATO DE SOUSA
 ADVOGADO: DECIO MARINO DE JESUS
 RECORRIDO: ENGESUL CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS S/A
 ADVOGADO: MURIEL NINI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870131890 PARECER: 402/87
 RECORRENTE: CATHO PROGRESSO PROFISSIONAL COML LTDA
 ADVOGADO: JOSMAR DA SILVA MOREIRA
 RECORRIDO: MARIA IVANI BRAZ MOREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO: FRANCISCO JOSE ZAMPOL

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870131911 PARECER 404/87
 RECORRENTE: UNIVERSO EMBALAGENS LTDA.
 ADVOGADO: SOLANGE ZELENIAKAS
 RECORRIDO: CICERO DE OLIVEIRA FARIAS
 ADVOGADO: FABIO GAMBINI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870131938 PARECER 405/87
 RECORRENTE: EMPRESA AUTO ONIBUS PENHA S. MIGUEL LTDA.
 ADVOGADO: MANOEL A OLIVEIRA LEITE
 RECORRIDO: JOSE NATALINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: AUTARIS ALMACHAR

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870131989 PARECER 409/87
 RECORRENTE: CLEIDI DA CUNHA GOMES
 ADVOGADO: ANDRE ZEMCZAK
 RECORRIDO: ITALIA COM. DE ARTESANATOS LTDA
 ADVOGADO: ROBERTO EISENBERG

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870132152 PARECER 674/87
 RECORRENTE: CICERO MIGUEL DA SILVA
 ADVOGADO: WILSON DE OLIVEIRA
 RECORRIDO: VERTICE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
 ADVOGADO: BENJAMIM GOLDENBERG

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870135291 PARECER 275/87
 RECORRENTE: JOSE CARLOS HERNANDES
 ADVOGADO: JOÃO CORREA PINHEIRO FILHO
 RECORRIDO: FEDERAL CONSTROI ENG. ARQ. CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADVOGADO: MARCELO NASCIMENTO LAROCA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870135720 PARECER 408/87
 RECORRENTE: LUIZ BALBINO DA SILVA
 ADVOGADO: SYRLEIA ALVES DE BRITO
 RECORRIDO: F. MOREIRA SERVS. VIGIL SEGURANÇA S/C LTDA.
 ADVOGADO: MARIO EDUARDO ALVES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870136093 PARECER 473/87
 RECORRENTE: MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A.
 ADVOGADO: EUCIR LUIZ PASIN
 RECORRIDO: JOSE ROMÃO DA SILVA
 ADVOGADO: DECIO MARINO DE JESUS

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870136107 PARECER: 474/87
 1.RECORRENTE: MONUMENTO CONSTRUTORA LTDA
 ADVOGADO : HELVECIO JOSE PEREIRA DA CUNHA
 2.RECORRENTE: JOSE BENEVALDO FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : CLAUDIO MERCADANTE

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870138061 PARECER: 675/87
 RECORRENTE: AGENNA MECANICA E VEICULOS LTDA
 ADVOGADO : EDGARD DALLA TORRE
 RECORRIDO : ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JORGE Y HAYASHI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870138266 PARECER: 707/87
 RECORRENTE: FIAÇÃO JUTAFIL S/A
 ADVOGADO : MAURICIO GRANADEIRO GUILMARAES
 RECORRIDO : JOSE MIGUEL BISPO DOS SANTOS
 ADVOGADO : ARNALDO RODRIGUES DA PAIXAO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870138428 PARECER: 447/87
 RECORRENTE: DISTR GENEROS ALIMENTICIOS TULHA LTDA
 ADVOGADO : ARGEMIRO GOMES
 RECORRIDO : NEUSA MARIA SILVA GOUVEIA
 ADVOGADO : AGRIPINO TIBIRIÇA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870138576 PARECER: 448/87
 RECORRENTE: MINERAÇÃO TABOÇA S/A
 ADVOGADO : MONICA MARIA JUNQUEIRA DE SOUZA
 RECORRIDO : SEBASTIAO ARANHA BILHARVAS
 ADVOGADO : MIEKO ENDO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870138584 PARECER: 449/87
 RECORRENTE: CIA UNIAO DOS REFINADORES AÇUCAR E CAFE
 ADVOGADO : EURIPEDES ANTONIO DA SILVA
 RECORRIDO : VALERIANO DIAS DE AGUIAR
 ADVOGADO : NILCE CECILIA CATTASSINI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870142735 PARECER: 745/87
 RECORRENTE: ENSTAC ENG ESTAQUEAMENTO LTDA
 ADVOGADO : MARCIA APARECIDA BRESAN
 RECORRIDO : GERMANO DA SILVA
 ADVOGADO : ROKURO MATSUI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870142786 PARECER: 747/87
 RECORRENTE: CEMP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
 ADVOGADO : RUBENS ANGELO PASSADOR
 RECORRIDO : FABIO SOARES GONÇALVES
 ADVOGADO : OSWALDO ELEUTERIO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870142921 PARECER: 748/87
 RECORRENTE: ELIOMAR SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : JUPIA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870144088 PARECER: 450/87
 RECORRENTE: SIT SOCIEDADE INSTALAÇÕES TECNICAS S/A
 ADVOGADO : SILVANA MARIA TERRA
 RECORRIDO : VALDOMIRO MIRANDA GONÇALVES
 ADVOGADO : DECIO MARINO DE JESUS

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870144266 PARECER: 652/87
 RECORRENTE: SIND EMPREG DESENHISTAS EST SP
 ADVOGADO : RONALDO ALVAIR DOS SANTOS
 RECORRIDO : KLABIN FABRICADORA DE PAPEIS S/A
 ADVOGADO : JULIO TINTON

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870145009 PARECER: 333/87
 RECORRENTE: CIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS
 ADVOGADO : JOSE ROBERTO VINHA
 RECORRIDO : ROGERIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JOAO JESUS BATISTA DORSA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870145670 PARECER: 484/87
 RECORRENTE: POLIDURA S/A TINTAS E VERNIZES
 ADVOGADO : AIRTON TREVISAN
 RECORRIDO : JOSE CASSIANO
 ADVOGADO : ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870145688 PARECER: 483/87
 1.RECORRENTE: WALTER MONTEIRO DE SOUZA

ADVOGADO : LUCIA HELENA BRANDI PEREIRA CARNEIRO
 2.RECORRENTE: REAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
 ADVOGADO : EMERIEIDE ODETE FRANCO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870145696 PARECER: 482/87
 RECORRENTE: FORNECEDORA CINEMATOGRAFICA LTDA
 ADVOGADO : HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI
 RECORRIDO : DJALMA ALVES DE LIMA
 ADVOGADO : ANTONIO DA SILVA CRUZ

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870145700 PARECER: 481/87
 1.RECORRENTE: BCO CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
 ADVOGADO : DEUSDEDIT GOULART DE FARIA
 2.RECORRENTE: ALBERTO MARINO DO SOUTO BRITES
 ADVOGADO : JOAO SYLVIO WOLOCHYN

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870145718 PARECER: 480/87
 RECORRENTE: ROSANGELA GENTIL
 ADVOGADO : MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : IND MECANICA BRAS ESTAMPAS IMBE S/A
 ADVOGADO : PAULO SERGIO FERREIRA DE CASTRO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870145726 PARECER: 479/87
 RECORRENTE: BCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A
 ADVOGADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO
 RECORRIDO : VALDELICE DA SILVA E OUTROS 3
 ADVOGADO : VANILDO SODRE DE SOUZA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870145742 PARECER: 477/87
 RECORRENTE: JCY E PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 ADVOGADO : EGLEMAR NEVES GONÇALVES
 RECORRIDO : VALCERI LOPES DO ROSARIO E OUTROS 7
 ADVOGADO : JOAO CARLOS MARINHO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870145769 PARECER: 476/87
 RECORRENTE: ELETROTECNICA AURORA S/A
 ADVOGADO : AMANACIO GOMES CORREA
 RECORRIDO : ALFEU LEONARDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : SAMUEL SOLOMCA JR

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870145777 PARECER: 475/87
 RECORRENTE: TRANSNOSA TRANSPORTES ARNOSA LTDA
 ADVOGADO : LUIZ TURGANTE NETTO
 RECORRIDO : SEBASTIAO ELIAS
 ADVOGADO : SAMUEL SOLOMCA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870146153 PARECER: 625/87
 RECORRENTE: SIND TBS INDS CONSTRUÇÃO STOS E SECONCI
 ADVOGADO : RISCALLA ABDALA ELIAS
 RECORRIDO : STR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 ADVOGADO : RUBENS COELHO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870146358 PARECER: 628/87
 RECORRENTE: EMPRESA SEG ESTAB CREDITO ITATIAIA LTDA
 ADVOGADO : MARIO EDUARDO ALVES
 RECORRIDO : JOAO CAETANO RODRIGUES
 ADVOGADO : TSUYOKI MORI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870146986 PARECER: 749/87
 RECORRENTE: BCO ITAU S/A
 ADVOGADO : JOAO JORGE HADDAD
 RECORRIDO : MARCOS PATTA
 ADVOGADO : MILTON GURGEL FILHO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870147354 PARECER: 750/87
 RECORRENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXTA LTDA
 ADVOGADO : JOSE AUGUSTO BANDEIRANTE GONSALVES
 RECORRIDO : GERALDO JOSE DE LIMA
 ADVOGADO : DECIO MARINO DE JESUS

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870147397 PARECER: 751/87
 1.RECORRENTE: SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO BRAZ CUBAS
 ADVOGADO : RAFAEL E PUGLIESE RIBEIRO
 2.RECORRENTE: DOMINGOS ZURRON OCIO
 ADVOGADO : MARIO ISAAC KAUFFMANN

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870148407 PARECER: 632/87
 1. RECORRENTE: DIAGONAL COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
 ADVOGADO : ALBERTO LUIZ S THESBITA
 2. RECORRENTE: ANTONIO DOMINGOS FRANCISCO
 ADVOGADO : WALTER FRANCO HERVE

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870149420 PARECER: 714/87
 RECORRENTE: COMIND S/A SERV TECN PROCESSAMENTO DADOS
 ADVOGADO : JOSE DELFINO LISBOA BARBANTE
 RECORRIDO : MATEUS REZENDE AIRES
 ADVOGADO : CARLOS VIEIRA COTRIN

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870149500 PARECER: 717/87
 RECORRENTE: MAITRE BRASIL DISTRIB PRODS ALIMENT LTDA
 ADVOGADO : LOURIVAL PEDROSO FILHO
 RECORRIDO : ANALIA AMELIA DE SOUZA E OUTRA
 ADVOGADO : OSCAR BENTO FILHO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870149608 PARECER: 722/87
 RECORRENTE: WALDEMAR DA COSTA GOMES E OUTROS 3
 ADVOGADO : JOSE HENRIQUE FORTES MUNIZ
 RECORRIDO : CLAUDIO GILBERTO PEREIRA
 ADVOGADO : MARIA BENEDITA DE FARIA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870149667 PARECER: 490/87
 RECORRENTE: CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
 ADVOGADO : DRAUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 RECORRIDO : JOSE MELO
 ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870151165 PARECER: 661/87
 RECORRENTE: MANOEL DUARTE DA COSTA
 ADVOGADO : ERNESTO RODRIGUES FILHO
 RECORRIDO : ELETROPAULO ELETRICIDADE SAO PAULO S/A
 ADVOGADO : JOAO DOS SANTOS MIGUEL

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870151505 PARECER: 653/87 (2 VOLUMES)
 RECORRENTE: MANOEL ESTEVAO DOS REIS E OUTROS 3
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA RODRIGUES VIANA
 RECORRIDO : EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS KASPAR LTDA
 ADVOGADO : OSWALDO AMIN NACLE

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870152773 PARECER: 420/87
 RECORRENTE: GOOD VILLAGE COMESTIVEIS DERIVADOS LTDA
 ADVOGADO : CLEOFE DE OLIVEIRA MARTINS
 RECORRIDO : EXPEDITO TELXEIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO : CTEUZA MAILLO GIMENEZ

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870153532 PARECER: 433/87
 RECORRENTE: JOAO DA ANUNCIAÇÃO GUIMARAES
 ADVOGADO : DILMA MARIA TOLEDO AUGUSTO
 RECORRIDO : ENTERPA S/A ENGENHARIA
 ADVOGADO : BRENO TONON

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870153559 PARECER: 435/87
 RECORRENTE: DI CICO S/A COMERCIO E INDUSTRIA
 ADVOGADO : JOSEFINA ROSA RUSSO
 RECORRIDO : WILMA MOSLAVACZ
 ADVOGADO : YOSHINOBU NAKABASHI

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870153575 PARECER: 452/87
 RECORRENTE: GREMIO RECREATIVO AVENIDA
 ADVOGADO : CLAUDIO DOS SANTOS
 RECORRIDO : CRASMINA DELFINA DOS SANTOS RODRIGUES
 ADVOGADO : ARY DE AZEVEDO MARQUES

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870153605 PARECER: 453/87
 RECORRENTE: MANOEL JOSE DE MOURA
 ADVOGADO : MURIEL NINI
 RECORRIDO : RAMAL HIDRAULICA MONT INSTAL INDS LTDA
 ADVOGADO : AILTON TRECCO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870153613 PARECER: 454/87
 RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE COMESTIVEIS DISCO S/A
 ADVOGADO : MAURICEA NASCIMENTO BERDNKOFF

RECORRIDO : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PEDRO DOS SANTOS FILHO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870153621 PARECER: 455/87
 RECORRENTE: MARIA HELENA LIMA MOREIRA
 ADVOGADO : DALVA AGOSTINO
 RECORRIDO : PERTICAMPS S/A EMBALAGENS

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870153648 PARECER: 456/87
 RECORRENTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : FERNANDO BARRETO DE SOUZA
 RECORRIDO : DORIVAL FERNANDES DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : ERINEU EDISON MARANESI

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870153664 PARECER: 457/87
 RECORRENTE: ARIMAR COM E IND LTDA
 ADVOGADO : VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE
 RECORRIDO : ROSALIA MARINA DE SOUZA
 ADVOGADO : GIOCONDA MARIA GLORIA CABALLERO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870153699 PARECER: 458/87
 RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LOPREATO
 ADVOGADO : ADAIR MOREIRA
 RECORRIDO : DNN IND NACIONAL ARTEFATOS PAPEL LTDA
 ADVOGADO : BENEDITO PEDRO DA SILVA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870153710 PARECER: 460/87
 RECORRENTE: RONNY OPDEBEECK
 ADVOGADO : RICARDO INNOCENTE
 RECORRIDO : CIA SANEAMENTO BASICO EST SP SABESP
 ADVOGADO : IACI COELHO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870153737 PARECER: 461/87
 RECORRENTE: JOAO FORTES ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO : SILVIO MEIRA CAMPOS ARRUDA
 RECORRIDO : JOSE CONRADO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MARIA LUCIA CINTRA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870153796 PARECER: 286/87
 1. RECORRENTE: MARIO LINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : RUBENS FERNANDO ESCALERA
 2. RECORRENTE: METOXYD METALURGICA IND COM LTDA
 ADVOGADO : OLYNTHO MAURO LUZ

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870155373 PARECER: 420/87
 RECORRENTE: BCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 ADVOGADO : AIRIDES APARECIDA DOS SANTOS
 RECORRIDO : JOSE CLAUDIO SILVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : ELI ALVES DA SILVA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870155390 PARECER: 422/87
 RECORRENTE: IVANI BATISTA SOUZA GALLO
 ADVOGADO : MAURICIO DE FREITAS
 RECORRIDO : BCO COMMERCIO E IND DE SP S/A
 ADVOGADO : FAISSAL AHMAD KHARMA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870155403 PARECER: 423/87
 RECORRENTE: BAR PAST PIZ SHOP CENTER STO AMARO LTDA
 ADVOGADO : FERNANDO PLASTINO NETO
 RECORRIDO : CARLOS ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : CONSTANTINO RIBEIRO COSTA FILHO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870157511 PARECER: 655/87
 RECORRENTE: JOSEFA PEREIRA DE PONTES
 ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS DE ARRUDA
 RECORRIDO : SPAL IND BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
 ADVOGADO : ABAETE GABRIEL PEREIRA MATTOS

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870157597 PARECER: 661/87
 RECORRENTE: ROSELI APARECIDA DOS SANTOS E OUTRA
 ADVOGADO : OSMAR TADEU ORDINE
 RECORRIDO : VALISERE IND E COM LTDA
 ADVOGADO : CARLOS GILBERTO CIAMPAGLIA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870158100 PARECER: 113/88

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
 ADVOGADO : DECIO RODRIGUES DE SOUSA
 RECORRIDO : CONFORJA S/A CONEXOES DE AÇO
 ADVOGADO : JOAO ALBERTO FILGUEIRAS MACHADO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870158593 PARECER: 42/88
 RECORRENTE: GUY PUGLISI
 ADVOGADO : AURELIA FANTI
 RECORRIDO : PEDRO BONFIM DOS SANTOS
 ADVOGADO : VILMA PIVA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870158755 PARECER: 56/88
 RECORRENTE: PANIFICADORA ROIAL LTDA
 ADVOGADO : PAULO DE OLIVEIRA SOARES
 RECORRIDO : JOSE NETO RODRIGUES
 ADVOGADO : ANDRE ZEMCZAK

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870160024 PARECER: 61/88
 RECORRENTE: MOTEL COLONIAL PALACE LTDA
 ADVOGADO : CARLOS MIGUEL DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : ADA ARNOLD
 ADVOGADO : YARA LOPES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870160210 PARECER: 62/88
 1.RECORRENTE: MARIA JOSE XAVIER DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOSE OSCAR BORGES
 2.RECORRENTE: MALHARIA ESQUIRE LTDA
 ADVOGADO : KAHORU HIGA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870160245 PARECER: 63/88
 RECORRENTE: GEP GRUPO EMPRESARIAL PASMANIK S/A
 ADVOGADO : DECIO MILNITZKY
 RECORRIDO : ADELINA PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870162442 PARECER: 64/88
 RECORRENTE: NILTON OYAMA
 ADVOGADO : RUBENS DE MENDONÇA
 RECORRIDO : BCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870162477 PARECER: 65/88
 RECORRENTE: GILBERTO SOARES DE SOUZA
 ADVOGADO : MARIA NEIDE MARCELINO
 RECORRIDO : CIA BANCREDIT SERV VIG TRANSP VALORES
 ADVOGADO : MARINA BARROSO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870162485 PARECER: 66/88
 1.RECORRENTE: BCO COM E IND DE SP S/A
 ADVOGADO : FAISSAL AHMAD KHARMA
 2.RECORRENTE: NILSON MARTINIANO BARDI
 ADVOGADO : NICANOR JOAQUIM GARCIA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870162825 PARECER: 43/88
 RECORRENTE: ELDORADO S/A COM IND E IMPORTAÇÃO
 ADVOGADO : MARIA ELIZABETH DE MENEZES CORIGLIANO
 RECORRIDO : JOAQUIM NERI DE LIMA
 ADVOGADO : ALBERTO LUIZ DE PAULA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870162833 PARECER: 39/88
 RECORRENTE: COFESA COM FERREIRA SANTOS S/A
 ADVOGADO : ARY DE AZEVEDO MARQUES
 RECORRIDO : JOTA FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : JOSE OSCAR BORGES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870164798 PARECER: 02/87
 RECORRENTE: MARGARET MATOS JANUÁRIO
 ADVOGADO : JORGE ROBERTO AUN
 RECORRIDO : HANDICRAFT SERVIÇOS TEMPORARIOS LTDA
 ADVOGADO : ANTONIO BITINCOF

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870165417 PARECER: 015/87
 RECORRENTE: DELMIRO LIMA
 ADVOGADO : SAMUEL SOLOMCA JR
 RECORRIDO : ISS SERVISYSTEM COM E IND LTDA
 ADVOGADO : EUCLER GIRALDI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870165875 PARECER: 67/88
 RECORRENTE: RHODIA S/A
 ADVOGADO : VALTER FERNANDES
 RECORRIDO : SONIA REGINA AYRES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : JUVENAL DE BARROS COBRA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870165891 PARECER: 68/88
 RECORRENTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : ANTONIO CARLOS FERNANDEZ
 RECORRIDO : VERGILIO GONÇALVES SANCHES
 ADVOGADO : PEDRO DOS SANTOS FILHO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870165964 PARECER: 69/88
 1.RECORRENTE: VALDOMIRO MARTINS CABRERA
 ADVOGADO : MARIA ISABEL CUEVA MORAES
 2.RECORRENTE: BCO BANNERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : WAGNER ALCORAGI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166006 PARECER: 03/87
 RECORRENTE: CARLOS SUSUMO KAWAHARA
 ADVOGADO : MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : JOCA TRANSPORTES LTDA
 ADVOGADO : BENEDICTO FERNANDES FILHO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166391 PARECER: 037/87
 RECORRENTE: RICARDO MARIANO
 ADVOGADO : ROSANA DINIZ DE SOUSA FOZ
 RECORRIDO : JULIO GARITA & CIA LTDA
 ADVOGADO : DIVA MANINI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166545 PARECER: 044/87
 RECORRENTE: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA
 ADVOGADO : MATILDE HEZEL
 RECORRIDO : TEREZA ANTONIA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166553 PARECER: 045/87
 RECORRENTE: LUDISAN IND E COM LTDA
 ADVOGADO : JOAO GOMES DA SILVA
 RECORRIDO : ACACIO LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO : REGINA LOURENÇO FIDALGO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870168815 PARECER: 649/87
 RECORRENTE: NIVALDO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : RISCALLA ABDALA ELIAS
 RECORRIDO : CONSTRUTORA MENDE JR S/A
 ADVOGADO : PEDRO IVAN DE REZENDE

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870168912 PARECER: 675/87
 RECORRENTE: BENICIO FERREIRA DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO EGYDIO DE TRES RIOS
 RECORRIDO : VASTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 ADVOGADO : JOSE CARLOS PEDROSO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169005 PARECER: 650/87
 RECORRENTE: METAGAL IND E COM LTDA
 ADVOGADO : MARIA DE FATIMA ALBANO
 RECORRIDO : FRANCISCO EDUARDO PALAZZO
 ADVOGADO : JOSE GILBERTO DUCATTI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169366 PARECER: 047/87
 RECORRENTE: DANIEL ALVES NOGUEIRA
 ADVOGADO : SIGMAR WERNER SCHULZE
 RECORRIDO : JOSE CATARINO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169382 PARECER: 049/87
 RECORRENTE: ADAN IND E COM LTDA
 ADVOGADO : CELIO RODRIGUES HIDALGO
 RECORRIDO : SEVERINA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : NELSON SILVEIRA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169404 PARECER: 050/87
 RECORRENTE: BCO COM E IND DE SP S/A
 ADVOGADO : JOSE DELFINO LISBOA BARBANTE
 RECORRIDO : SERGIO TRAJANO
 ADVOGADO : SERGIO RUAS

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174424 PARECER: 11/87
 RECORRENTE: CLEMENTE MARTINS
 ADVOGADO : ADAUTO CORREA MARTINS
 RECORRIDO : JOAO DO CARMO
 ADVOGADO : JAYME ARBEX

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174432 PARECER: 12/87
 1. RECORRENTE: BCO MERCANTIL DE SP S/A
 ADVOGADO : YARA MARCHI
 2. RECORRENTE: JOAO GILBERTO GONÇALVES
 ADVOGADO : KATHIA REGINA A DE OLIVEIRA JORGE

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174459 PARECER: 13/87
 RECORRENTE: ERAIDO BARBOSA DE SOUZA
 ADVOGADO : JOSE SILVEIRA LIMA
 RECORRIDO : SIDERURGICA JL ALIPERTI S/A
 ADVOGADO : ENZON PICCOLI

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174467 PARECER: 14/87
 1. RECORRENTE: BCO AUXILIAR S/A
 ADVOGADO : JOAO CARLOS MENEZES DE ANDRADE SILVA
 2. RECORRENTE: ANTONIO SABA
 ADVOGADO : EPHRAIM DE CAMPOS JR

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174475 PARECER: 15/87
 RECORRENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE VILA MARIA S/A
 ADVOGADO : FLAVIO SECOLINI
 RECORRIDO : LUIZ GALDINO DA SILVA
 ADVOGADO : LUIZ EDSON FALLEIROS

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174483 PARECER: 16/87 (+ 1 vol. docs)
 RECORRENTE: GIOLLITTI BISSAGGIO
 ADVOGADO : RISCALLA ABDALLA ELIAS
 RECORRIDO : CINEMAS DE SANTOS LTDA
 ADVOGADO : MARILSA MARIA AZEVEDO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174505 PARECER: 17/87
 RECORRENTE: MANOEL MARIANO DOS SANTOS
 ADVOGADO : SAMUEL SOLOMCA JR
 RECORRIDO : SIEMENS S/A
 ADVOGADO : FERNAO DE MORAES SALLES

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174513 PARECER: 18/87
 RECORRENTE: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
 ADVOGADO : LIDIA INES TONETTA
 RECORRIDO : ROSSET & CIA LTDA
 ADVOGADO : NELSON SCHARFF

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174521 PARECER: 19/87
 RECORRENTE: SOCIEDADE COM E CONSTRUTORA S/A
 ADVOGADO : JOAO BATISTA CAMARGO
 RECORRIDO : JOSE CONSTANTINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : JOAO DE DEUS GALDINO RAMOS

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174530 PARECER: 20/87
 RECORRENTE: IND PEÇAS PARA AUTOMOVEIS STEOLA LTDA
 ADVOGADO : NOE DE MEDEIROS
 RECORRIDO : ELIDIO CHAVES VIEIRA
 ADVOGADO : RAIMUNDO BENEDITO MACHADO GUIMARAES

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174548 PARECER: 92/88
 RECORRENTE: GUIRADO SCHAFFER E IND COM METAIS LTDA
 ADVOGADO : OCLYDIO BREZOLINI
 RECORRIDO : SILAS MARTINS DA SILVA SOBRINHO
 ADVOGADO : ELVECIO FIRMINO BATISTA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174556 PARECER: 93/88
 RECORRENTE: SEBASTIANA MARTINS CARNEIRO
 ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : CLUBE HIPICO DE STOS E SAO VICENTE
 ADVOGADO : TERESINHA RODRIGUES VASCONCELLOS SILVA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174564 PARECER: 94/88
 RECORRENTE: JILVAN LOPES QUERINO
 ADVOGADO : SERGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
 RECORRIDO : PRONAVE S/C LTDA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174572 PARECER: 95/88
 RECORRENTE: ANGELA RODRIGUES GUIMARAES
 ADVOGADO : MARIA JOAQUINA SIQUEIRA
 RECORRIDO : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : MARIA REGINA HENRIQUES V MARTINEZ

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174580 PARECER: 96/88
 RECORRENTE: BRAULIO JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
 RECORRIDO : CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
 ADVOGADO : ADILSON ANTONIO DA SILVA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174696 PARECER: 83/88
 RECORRENTE: AÇOS ANHANGUERA S/A
 ADVOGADO : ORLANDO SEBASTIAO MASCARELLI
 RECORRIDO : SERGIO SCHEFFER PRADO
 ADVOGADO : MARIO ISAAC KAUFFMAN

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174700 PARECER: 84/88
 RECORRENTE: OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA
 ADVOGADO : CICERO CAMPOS
 RECORRIDO : LUIZ CARLOS PINTO
 ADVOGADO : JOSE OSCAR BORGES

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870174742 PARECER: 88/88
 RECORRENTE: AÇOS ANHANGUERA S/A
 ADVOGADO : ORLANDO SEBASTIAO MASCARELLI
 RECORRIDO : MAURO SOUZA
 ADVOGADO : ELVIRAPAVESIO

RECURSO ORDINÁRIO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02880004181 (REQUISITADO)
 RECORRENTE: BENEDITO IGNACIO DE GODOY
 ADVOGADO : EPHRAIM DE CAMPOS JR
 RECORRIDO : BCO AUXILIAR S/A
 ADVOGADO : JOSE FERNANDO PEREIRA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02880008268 PARECER: (REQUISITADO)
 RECORRENTE: EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LTDA
 ADVOGADO : MASAKATU IWACKA
 RECORRIDO : VALDENICIO DO CARMO SOUZA
 ADVOGADO : JOAO DE DEUS GALDINO RAMOS

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02880024450 PARECER: (REQUISITADO)
 RECORRENTE: FRANCISCO CONSTANTINI
 ADVOGADO : GEORGE WASHINGTON GOMES TEIXEIRA
 RECORRIDO : ELISEU PEREIRA LUZART
 ADVOGADO : MIEKO ENDO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02880034900 PARECER: (REQUISITADO)
 RECORRENTE: AGENCIA DE SEGURANÇA VIGIL LTDA
 ADVOGADO : ARTEMIO CELSO VERONESI
 RECORRIDO : AFONSO GONÇALVES MARTHA
 ADVOGADO : SIDENY BOMBARDA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02880005013 PARECER: 10/88 (6 vols. + 2 pac. docs.)
 1. RECORRENTE: OMNIPOL BRASILEIRA S/A
 ADVOGADO : ANTONIO SALIS DE MOURA
 2. RECORRENTE: GUARANY EDU GALLO
 ADVOGADO : OSMAR ADERSON ROSSI JORDAO

RECURSO ORDINÁRIO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02860054620 PARECER: 678/87
 1. RECORRENTE: BENEDITO ANTONIO DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : ROBERTO LUCAS DE SOUZA
 2. RECORRENTE: CIA SANEAMENTO BASICO EST DE SP
 ADVOGADO : LAURA NOEME DOS SANTOS

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02860106779 PARECER: 334/87
 RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA EST SP S/A
 ADVOGADO : DECIO PEREIRA COUTINHO
 RECORRIDO : FRANCISCO PRADO CAMPOLINO
 ADVOGADO : EDNA MARIA DE AZEVEDO FORTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02880001514 PARECER: 111/88
 AGRAVANTE: BCO AUXILIAR S/A
 ADVOGADO : FRANCISCO DE PAULA E SILVA NETO
 AGRAVADO : SADAMITSU KISABA
 ADVOGADO : EPHRAIM DE CAMPOS JR

AÇÃO RESCISÓRIA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 60/87-P PARECER: 75/87
 AUTOR : CETENCO ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO : NELSON BUENO DO PRADO
 REU : GENIVALDO PEIXOTO DE VASCONCELOS
 ADVOGADO : AMERICO DE JESUS RODRIGUES

TRT-2ª REGIÃO

MANDADO DE SEGURANÇA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 141/87-P PARECER: 74/87
 IMPETRANTE: BCO DO COM E IND DE SP S/A
 ADVOGADO : RUY ARMANDO DE A MELLO JR
 IMPETRADO : EXMO SR JUIZ PRESIDENTE DA MM 9ª JUNTA
 DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SP

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 383/87-P PARECER: 181/88
 IMPETRANTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A (SUPERINTENDEN-
 CIA REGIONAL DE SP - SR-4)
 ADVOGADO : MARCIA CRISTINA CAMPESTRIM
 IMPETRADO : ATO DO EXMO SR JUIZ PRESIDENTE DA MM 30ª
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SP

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 580 /87-P PARECER: 44/88
 IMPETRANTE: LUCINETE SANTANA LIMA
 ADVOGADO : MARIA JOAQUINA SIQUEIRA
 IMPETRADO : ATO DO EXMO SR JUIZ PRESIDENTE DA MM 6ª
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTOS

São Paulo, 12 de abril de 1988.

JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD
 Procurador Regional

GUIA DE REMESSA Nº 48/88 COM 88 PROCESSOS

AGRAVO DE PETIÇÃO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870009490 PARECER: 805/87
 AGRAVANTE: ANDREA LORENZON PETENUCCI
 ADVOGADO : EDUBERTO NOGUEIRA KAKIMOTO
 AGRAVADO : FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ALADINO OCTAVIO ARRIOLA

RECURSO ORDINÁRIO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02880007296 PARECER: 181/88
 RECORRENTE: PIZZARIA CHURRASCARIA JARDINS LTDA
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERRONE NETO
 RECORRIDO : FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
 ADVOGADO : MADALENA NUNES

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02880009884 PARECER: 182/88
 1.RECORRENTE: TECELAGEM DUKO LTDA
 ADVOGADO : MAURO MARTINS
 2.RECORRENTE: LUIZ CARLOS GRYZINSKY GRILLO
 ADVOGADO : LUIZ BERNARDINO PETRACIOLI

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02880032770 PARECER: 183/88
 RECORRENTE: HENRIQUE ABRANTES ALVES
 ADVOGADO : JOAO JOSE SADY
 RECORRIDO : BCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : ROBERTO LUIZ GUGLIELMETTO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02880034196 PARECER: 184/88
 1.RECORRENTE: JULIO RAMOS
 ADVOGADO : SERGIO MUNIZ OLIVA
 2.RECORRENTE: DURAVEIS EQUIP DE SEGURANÇA LTDA
 ADVOGADO : JOSE RODRIGUES TEIXEIRA JR

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02880040242 PARECER: 185/88
 RECORRENTE: LOURIVALDO VALENTIM DE SOUZA

ADVOGADO : AGENOR BARRETO PARENTE
 RECORRIDO : CASA BEVILACQUA MUSICAL LTDA
 ADVOGADO : JAYME NARDY VASCONCELOS

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870030643 PARECER: 643/87
 RECORRENTE: BENTO MANOEL DE SOUZA E OUTROS 02
 ADVOGADO : ARMINIO COSTA FILHO
 RECORRIDO : ELETROPAULO ELETRICIDADE SP S/A
 ADVOGADO : TANIA DE OLIVEIRA WIXAK FERRAZ

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870031534 PARECER: 642/87
 RECORRENTE: MARIA APARECIDA CORONIN
 ADVOGADO : SIDNEI DE OLIVEIRA LUCAS
 RECORRIDO : CARESI RESTAURANTE VEGETARIANO LTDA
 ADVOGADO : MARISA ROSSI

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870033391 PARECER: 617/87
 1.RECORRENTE: JOAO FORTES ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO
 2.RECORRENTE: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : MARIA HELENA GOLD

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870044555 PARECER: 11/87
 RECORRENTE: SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
 ADVOGADO : RITA DE CASSIA MARTINEZ
 RECORRIDO : ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
 ADVOGADO : SIDNEI SOARES DE CARVALHO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870044601 PARECER: 16/87
 RECORRENTE: JOSE LUIZ BARBOSA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
 RECORRIDO : PROTEGE PROTEÇÃO TRANSP VALORES S/C LTDA
 ADVOGADO : VERA LUCIA BORGES

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870044695 PARECER: 23/87
 RECORRENTE: VIAÇÃO LESTE OESTE LTDA
 ADVOGADO : CICERO CAMPOS
 RECORRIDO : VANDERLY BEZERRA
 ADVOGADO : JOSE LEME DE MACEDO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870044717 PARECER: 25/87
 1.RECORRENTE: PASTELARIA GRUPO NEW YORK
 ADVOGADO : FERNANDO PLASTINO NETO
 2.RECORRENTE: FRANCISCO COSTA SOUZA
 ADVOGADO : LIZETE COELHO SIMIONATO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870047783 PARECER: 618/87 (2 Volumes)
 RECORRENTE: EXPEDITO PINHEIRO BASTOS
 ADVOGADO : ROBERTO PACÉ
 RECORRIDO : AGROPEVA COM IMPLANTAÇÕES AGRICOLAS LTDA
 ADVOGADO : NEUSA MARCHI

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870050938 PARECER: 735/87
 RECORRENTE: FRANCISCO WOLF
 ADVOGADO : JOSE MARIA DE CASTRO BERNILS
 RECORRIDO : HOECHST BRASIL QUIMICA FARMACEUTICA LTDA
 ADVOGADO : ARNALDO BARBOSA MOREIRA

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870054992 PARECER: 608/87
 RECORRENTE: IRMÃO BORLENGHI LTDA
 ADVOGADO : ACIR VESPOLI LEITE
 RECORRIDO : JOSE NASCIMENTO CRUZ
 ADVOGADO : JOSE LEME MACEDO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870055832 PARECER: 736/87
 RECORRENTE: BCO ITAU S/A
 ADVOGADO : AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ
 RECORRIDO : IRLAINE TERESINHA SCHUCK
 ADVOGADO : CLAUDIO PIZZOLITO

TRT-2ª REGIÃO

PROC.: 02870064092 PARECER: 76/87
 RECORRENTE: RUBENS PRADO VALENTIM
 ADVOGADO : PEDRO DOS SANTOS FILHO
 RECORRIDO : VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : ANTONIO CARLOS FERNANDEZ

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064157 PARECER: 58/87
 RECORRENTE: EMPREITEIRA EUROBRUN LTDA
 ADVOGADO : NELSON CAMARGO POMPEU
 RECORRIDO : JOSIMAR FERNANDES DE CARVALHO
 ADVOGADO : CARMO GENTIL

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064220 PARECER: 53/87
 1.RECORRENTE: BCO DE CREDITO NACIONAL S/A
 ADVOGADO : ICHIE SCHWARTSMAN
 2.RECORRENTE: RITA DE CASSIA SERRANO RASCIO SAITO
 ADVOGADO : VALMIR LUIZ CASAQUI

TRT- 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064238 PARECER: 59/87
 1.RECORRENTE: LOJAS JEAN MORIZ LTDA
 ADVOGADO : LUIZ SALEM VALLERA CAGGIANO
 2.RECORRENTE: JORGE HOVANNES BALAKDJIAN
 ADVOGADO : MICHEL JORGE

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064297 PARECER: 60/87
 RECORRENTE: HENRI MATARAZZO DECORAÇÕES S/A
 ADVOGADO : JOSE ROBERTO VINHA
 RECORRIDO : MARIA ELIZABETH ROLAND MONTEIRO E OUTRA
 ADVOGADO : SIRLEIDE NOGUEIRA DA SILVA RENTE

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064300 PARECER: 128/87
 RECORRENTE: JOSE RIBEIRO FILHO
 ADVOGADO : VANIA PARANHOS
 RECORRIDO : VIDRARIA ANCHIETA LTDA
 ADVOGADO : RUBENS ALVES DE CAMPOS

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064319 PARECER: 129/87
 RECORRENTE: ODOCILIO DE SOUZA MONTEIRO
 ADVOGADO : MIEKO ENDO
 RECORRIDO : COMSIP ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO : MARIA LUISA FRANCHI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064343 PARECER: 54/87
 RECORRENTE: HELIO DURVAL MOURA PIRES
 ADVOGADO : BETINA PACHELLI DE CARVALHO
 RECORRIDO : ATMA S/A
 ADVOGADO : OLAVO LEONEL DE BARROS

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064351 PARECER: 64/87
 RECORRENTE: LUZES E MAGIA EMPREENDIMENTOS E COM LTDA
 ADVOGADO : MANOEL DE TOLEDO CESAR
 RECORRIDO : LUIZ CARLOS FREITAS DE SOUZA
 ADVOGADO : IRAPUAN MENDES DE MORAIS

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064408 PARECER: 38/87
 RECORRENTE: BCO COMMERCIO E IND DE SP S/A
 ADVOGADO : MARIA VILMA ALVES DA SILVA
 RECORRIDO : VERA BAKOS FERREIRA
 ADVOGADO : RAQUEL CAMPOS SAMPAIO FONSECA DO VALLE

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064440 PARECER: 130/87
 RECORRENTE: SIND EMPREG ESTAB BANCARIOS SP
 ADVOGADO : RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS
 RECORRIDO : COMIND BCO DE INVESTIMENTOS S/A
 ADVOGADO : RUBENS CAMARGO ALVES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064459 PARECER: 39/87
 RECORRENTE: PIACE COMPANHIA INDUSTRIAL
 ADVOGADO : DALVA AGOSTINO
 RECORRIDO : SIDINEI MARCELINO DA SILVA
 ADVOGADO : ROKURO MATSUO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064475 PARECER: 58/87
 RECORRENTE: BCO SAFRA S/A
 ADVOGADO : NEUSA VOLTOLINI
 RECORRIDO : VANDERLEI ZANETE ASCENCIO
 ADVOGADO : MIEKO ENDO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064491 PARECER: 59/87
 RECORRENTE: BCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO DO CANTO

RECORRIDO : ROSANEA MELO PEDROSA
 ADVOGADO : ELI ALVES DA SILVA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064505 PARECER: 60/87
 RECORRENTE: ELID BELLINE LAMBARES
 ADVOGADO : ARGEMIRO GOMES
 RECORRIDO : CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
 ADVOGADO : DRAUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064530 PARECER: 68/87
 1.RECORRENTE: EDILSON GOMES DE FRANCA
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA
 2.RECORRENTE: CHIGUEMI KADOTA
 ADVOGADO : KOSHI ONO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064548 PARECER: 40/87
 RECORRENTE: JOSE FERNANDES DA SILVA NETO
 ADVOGADO : MIEKO ENDO
 RECORRIDO : PROGEL ENGENHARIA E COM LTDA
 ADVOGADO : WALTER MONACCI

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064564 PARECER: 66/87
 RECORRENTE: PEDRO JOAO BARBOSA
 ADVOGADO : SANDRA MARIA BOLDINI
 RECORRIDO : ELMO SERVIÇOS AUXIL EDIFICIOS S/C LTDA
 ADVOGADO : MURILLO MELLO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064572 PARECER: 61/87
 RECORRENTE: MINEIRA MINERIOS BRAS MINERAÇÃO IND LTDA
 ADVOGADO : LEONARDO EUGENIO MARANGONI
 RECORRIDO : AUGUSTO TAKAHOMI NISHIMURA
 ADVOGADO : ALEXANDRINO FORTUNATO DE OLIVEIRA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064599 PARECER: 77/87
 RECORRENTE: TERESA DE JESUS SILVA
 ADVOGADO : JOSE AUGUSTO RODRIGUES JR
 RECORRIDO : CIA BRAS DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : EDER VINICIUS PENIDO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064602 PARECER: 42/87
 RECORRENTE: BRAZILUZ COM E CONSTRUTORA LTDA
 ADVOGADO : CARLOS GILBERTO CIAMPAGLIA
 RECORRIDO : ALVANDO FERNANDES MIRANDA
 ADVOGADO : JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064629 PARECER: 78/87
 1.RECORRENTE: BCO DE CREDITO NACIONAL S/A
 ADVOGADO : ISMENIA DINIZ DA COSTA
 2.RECORRENTE: CARLOS ROBERTO FAUSTINO PEREIRA
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA DUARTE

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064645 PARECER: 63/87
 RECORRENTE: TEXTIL TABACOW S/A
 ADVOGADO : JOSE GRANADEIRO GUIMARAES
 RECORRIDO : MOISES BENTO
 ADVOGADO : SERVULO BENEDICTO DOS SANTOS

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064670 PARECER: 66/87
 RECORRENTE: JOSE MESSIAS GONÇALVES E OUTRO
 ADVOGADO : ARMINIO COSTA FILHO
 RECORRIDO : FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A
 ADVOGADO : JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064688 PARECER: 79/87
 1.RECORRENTE: BCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 ADVOGADO : AILTON PEREIRA DA SILVA
 2.RECORRENTE: ALVARO PEREIRA DA SILVA JR
 ADVOGADO : JOSE AUGUSTO RODRIGUES JR

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064696 PARECER: 70/87
 1.RECORRENTE: MILTON JOSE DE SOUZA
 ADVOGADO : FUJIKO HARADA
 2.RECORRENTE: ESCRITORIO CENTRAL ARRECADADO DISTRIB
 ADVOGADO : MARIA DO CARMO BORBA LEITE DE MORAES

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064700 PARECER: 67/87

RECORRENTE: LLOYDS BANK INTERNATIONAL LIMITED
 ADVOGADO : FRANCISCO THOMAZ VAN ACKER
 RECORRIDO : NELSON PERES FILHO
 ADVOGADO : SILVIA HELENA DE ALBUQUERQUE M PRESCOTT

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064718 PARECER: 80/87
 1. RECORRENTE: JOSE DOMINGOS ROSA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS HANTKE
 2. RECORRENTE: BAR E REST ROTISSERIE TRASTEVERE LTDA
 ADVOGADO : REGINA CELIA CARNEIRO CARDOSO TEIXEIRA

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870064726 PARECER: 68/87
 RECORRENTE: COMIND S/A SERV TECN E PROCES DADOS E/O
 ADVOGADO : MARIA ROSA DE ALMEIDA
 RECORRIDO : LUIZ CARLOS DE MORAES E OUTROS 2
 ADVOGADO : RAUL SORIANO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870065757 PARECER: 740/87
 RECORRENTE: CLEONICE ALMEIDA DA GAMA RODRIGUES
 ADVOGADO : ADIONAN ARLINDO DA ROCHA PITTA
 RECORRIDO : PETROSSOLVE S/A DERIV PETROLEO E OUTRA
 ADVOGADO : JOSE UBIRAJARA PELUSO

TRT-2ª REGIÃO
 PROC.: 02870065889 PARECER: 212/87
 RECORRENTE: SPAL IND BRASILEIRA BEBIDAS S/A
 ADVOGADO : VICTOR DE CASTRO NEVES
 RECORRIDO : ROBERTO EDAES NOBREGA
 ADVOGADO : PEDRO PAULO EDAES LISBOA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870065897 PARECER 213/87
 RECORRENTE: MASSEY PERKINS S/A.
 ADVOGADO: JOÃO EVANGELISTA FERRAZ
 RECORRIDO: WILSON DE OLIVEIRA LIRA
 ADVOGADO: DEJAIR PASSERINI DA SILVA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870065919 PARECER 215/87
 RECORRENTE: METAL LEVE S/A INDUSTRIA E COMERCIO
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO ANTUNES DA CRUZ
 RECORRIDO: SIND TBS IND METAL MEC MAT ELET SP
 ADVOGADO: CARLOS ANTONIO DA SILVA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870065927 PARECER 216/87
 RECORRENTE: ANTONIO PANTALIÃO DE ARAUJO SOBRINHO
 ADVOGADO: AUTARIS ALMACHAR
 RECORRIDO: EMPR. AUTO ONIBUS PENHA SÃO MIGUEL LTDA.
 ADVOGADO: MANOEL OLIVEIRA LEITE

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870066001 PARECER 224/87
 1ª RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. TELES P
 ADVOGADO: JOSÉ MARIA CAIAFFA JUNIOR
 2ª RECORRENTE: EDISON ALVES FERREIRA
 ADVOGADO: EDSON MARTINS CORDEIRO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870066117 PARECER 230/87
 RECORRENTE: CASA ANGLO BRASILEIRA S/A. MODAS CONF. BAZ
 ADVOGADO: JOSE CRISTIANO VILELA
 RECORRIDO: JOAQUIM SARDINHA DOS SANTOS
 ADVOGADO: VICENTE JOSE MESSIAS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870066273 PARECER 660/87
 RECORRENTE: GUERINO DA SILVA
 ADVOGADA: MARLENE RICCI
 RECORRIDO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A.
 ADVOGADA: MARCIA CRISTINA CAMPESTRIM

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870067547 PARECER 619/87
 RECORRENTE: CIA. NIQUEL TOCANTINS
 ADVOGADO: LUIS ANTONIO VIEIRA
 RECORRIDO: RAFAEL BATISTA PEREIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870070718 PARECER 644/87
 RECORRENTE: ELUX SS EXPRESSO LUXO SP SANTOS LTDA.
 ADVOGADO: ELIANE VOLPINI MARIN
 RECORRIDO: WILSON BORELLI
 ADVOGADO: FAUSTO CONSENTINO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870071005 PARECER 082/87 (3 volumes)
 1ª RECORRENTE: GERSON GERMANO E OUTRO
 ADVOGADO: ANTONIO SERGIO RICCIARDI
 2ª RECORRENTE: INST. PESQUISAS TECNOLOGICAS EST SP S/A.
 ADVOGADO: CLAVO LEONEL DE BARROS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870073474 PARECER 645/87
 RECORRENTE: ELDORADO S/A. COM. IND. E IMPORTAÇÃO
 ADVOGADO: RUITER BEZERRA FILHO
 RECORRIDO: ANTONIO DUNDA DOS SANTOS
 ADVOGADO: OSCAR DA SILVA BARBOZA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870075892 PARECER 664/87
 RECORRENTE: JOSE TAVARES FERREIRA
 ADVOGADO: JOSE GIACOMINI
 RECORRIDO: TECNOMONT PROJETOS MONTAGENS INDS. S/A.
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS CENTEVILLE

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870068438 PARECER 661/87 (3 volumes)
 RECORRENTE: INDUSTRIA COMERCIO BEBIDAS CAJAMAR LTDA.
 ADVOGADO: EDUARDO CARVALHO CAIUBY
 RECORRIDO: AMERICO FERREIRA DA COSTA
 ADVOGADO: MARIO SERGIO DE MELO FERREIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870069787 PARECER 081/87 (3 volumes)
 RECORRENTE: ORESTES DE SANTANA
 ADVOGADO: ANTONIO MORERA RODRIGUES
 RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA
 ADVOGADO: CLEIDE HELENA FERREIRA DA SILVA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870222836 PARECER 110/88
 1ª RECORRENTE: GILBERTO BENTO LEITE
 ADVOGADO: IVAIR SARMENTO DE OLIVEIRA
 2ª RECORRENTE: PETROLEO BRASILEIRO S/A. PETROBRÁS
 ADVOGADO: GUSTAVO VENTRELLA NETO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870075957 PARECER 646/87
 RECORRENTE: TRANSPORTADORA BARONI LTDA.
 ADVOGADO: CHRISTINIANO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO: ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: EDUARDO ALGODOAL LANZARA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870075965 PARECER 665/87
 RECORRENTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR
 ADVOGADO: SELIO BARCELLOS DE MELLO VIANNA
 RECORRIDO: REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO
 ADVOGADO: OSCAR DA SILVA BARBOZA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870076066 PARECER 52/87
 1ª RECORRENTE: ANTONIO MATHEUS CAPOANO
 ADVOGADO: DEJAIR PASSERINI DA SILVA
 2ª RECORRENTE: INSTITUTO MACKENZIE
 ADVOGADO: OSORIO FARIA VIEIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870076120 PARECER 083/87
 RECORRENTE: HOSPITAL DA GRAÇA S/C LTDA.
 ADVOGADO: MARIO GUILMARÃES FERREIRA
 RECORRIDO: JOSÉ LEÃO DE CARVALHO JUNIOR
 ADVOGADO: CARLOS MANOEL PESTANA DE MAGALHÃES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870076180 PARECER 047/87
 RECORRENTE: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS ROLÉS LTDA.
 ADVOGADO: DARCI FELTRIN
 RECORRIDO: JOSE HONORATO NETO
 ADVOGADO: SUELY SOLFERINI E SOUZA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870076198
 RECORRENTE: TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO: PAULO ROBERTO ANTONIO DE FRANCO
 RECORRIDO: REALÇA COMERCIO DE ARAMES LTDA
 ADVOGADO: EMILIO ROBERTO EDEN

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870076201 PARECER 084/87
 1ª RECORRENTE: UNIBANCO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO: EDUARDO DANTAS DE OLIVEIRA
 2ª RECORRENTE: TEOTONIO DE SENA BEZERRA
 ADVOGADO: ANTONIO GABRIEL DE SOUZA E SILVA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870077666 PARECER 69/87
 RECORRENTE: JAIR FURTADO DOS SANTOS
 ADVOGADO: PEDRO DOS SANTOS FILHO
 RECORRIDO: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A.
 ADVOGADO: RAFAEL JORGE NETO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870077682 PARECER 70/87
 1º RECORRENTE: FUNDAÇÃO NAC. P/ EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
 ADVOGADO: SELMA DANTAS RIBEIRO DE PAIVA
 2º RECORRENTE: CLAUDINER DE FREITAS LEÃO E OUTRA
 ADVOGADO: ROBERTO SACOLITO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870077690 PARECER 049/87
 RECORRENTE: BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A.
 ADVOGADO: ELIANA DE FALCO RIBEIRO
 RECORRIDO: ELI DIAS VIEIRA
 ADVOGADO: JOÃO JOSE SADY

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870077704 PARECER 050/87
 RECORRENTE: BANCO NACIONAL S/A.
 ADVOGADO: ARMINDO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA RIBEIRO
 RECORRIDO: WALTER GERALDO
 ADVOGADO: ALAURI CELSO DA SILVA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870077712 PARECER 051/87
 RECORRENTE: IND. EXPORT IMPORT. ALIMENTOS TAAL LTDA.
 ADVOGADO: EVERSON TOBARUELA
 RECORRIDO: EUCLIDES FRANCISCO RIBEIRO
 ADVOGADO: CARLITO YOKOYAMA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870082716 PARECER 647/87
 RECORRENTE: ELETROPULO ELETRICIDADE DE SP S/A.
 ADVOGADO: SUELY MARGONATO RIBEIRO LIMA
 RECORRIDO: DAVI DO NASCIMENTO E OUTROS 5
 ADVOGADO: LUIZ GONZAGA FERNANDES DA COSTA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870083186 PARECER 648/87
 RECORRENTE: TNT TRANSPORTES S/A.
 ADVOGADO: JOSE MARCOS RIBEIRO
 RECORRIDO: GERVASIO SIMÕES FURTADO
 ADVOGADO: KOSHI ONO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870085926 PARECER 282/87
 RECORRENTE: ONDINA ARRUDA GALLO
 ADVOGADO: ENIO SANDOVAL PEIXOTO
 RECORRIDO: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ADVOGADO: LUIZ SERGIO DE SOUZA RIZZI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870085944 PARECER 283/87
 RECORRENTE: LINDALVA DOS SANTOS
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO ALVES FREIRE
 RECORRIDO: FERROFORMA S/A. INDUSTRIA METALURGICA
 ADVOGADO: ILARIO SERAFIM

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870085952 PARECER 284/87
 RECORRENTE: JOSE CARLOS ALMEIDA DOS REIS
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO ALVES FREIRE
 RECORRIDO: RCK ELETROMETALURGICA S/A.
 ADVOGADO: OVIDIO PAULO RODRIGUES COLLESI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870085987 PARECER 256/87
 RECORRENTE: MERCADINHO GRANDOURO LTDA.
 RECORRIDO: CLOVIS FELIX DE ASSUNÇÃO
 ADVOGADO: EUCLYDES DOURADOR SERVILLEIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870086010 PARECER 258/87
 RECORRENTE: EMPRESA DE SEG. BANCÁRIA CALIFORNIA LTDA.
 ADVOGADO: MAGDA GUANDALINI
 RECORRIDO: ANTONIO DE SOUZA FERRAZ PADILHA
 ADVOGADO: JUDITE NAHAS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870086029 PARECER 259/87
 RECORRENTE: VIAÇÃO BRASÍLIA S/A.
 ADVOGADO: RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO
 RECORRIDO: SERGIO ARMANDO RODRIGUES DE VASCONCELOS
 ADVOGADO: NABOR MANOEL DE PAES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870086037 PARECER 260/87
 1º RECORRENTE: JOARA GUIMARÃES FAGGIANI
 ADVOGADO: RIAD SEMI AKL
 2º RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELES P
 ADVOGADO: JOÃO VIEIRA DE MORAES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870087270 PARECER 264/87
 RECORRENTE: BANCO GERAL DO COMERCIO S/A.
 ADVOGADO: SANDRA DE POLI
 RECORRIDO: JACI ANTONIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870087289 PARECER 265/87
 RECORRENTE: ALBERTO FERMINO SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO: JORGE RADI
 RECORRIDO: MECANICA E CALDEIRARIA SANTA ROSA LTDA.

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870087300 PARECER 267/87
 RECORRENTE: SOLMO EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.
 ADVOGADO: DRAUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 RECORRIDO: JOSE AMARO DA SILVA
 ADVOGADO: JOSE OSCAR BORGES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870087327 PARECER 268/87
 RECORRENTE: NATANAEL FERNANDES DA SILVA
 ADVOGADO: CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES
 RECORRIDO: JAPONICA CONSTRUTORA PAVIMENTADORA LTDA.
 ADVOGADO: RUY BONELLO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870087343 PARECER 270/87
 RECORRENTE: LUIZ JOSE DA SILVA
 ADVOGADO: MANOEL ANTONIO ARIANO
 RECORRIDO: CIA NITROQUIMICA BRASILEIRA
 ADVOGADO: SANTOS LUIZES CAMPOS

São Paulo, 13 de abril de 1988.

JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD
 Procurador Regional

GUIA DE REMESSA Nº 49/88 COM 59 PROCESSOS

MANDADO DE SEGURANÇA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 060/88-P PARECER 99/88
 IMPETRANTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A.
 ADVOGADO: EMMANUEL CARLOS.
 IMPETRADO: ATO DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 14ª
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO
 PAULO

RECURSO ORDINÁRIO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870087351 PARECER 271/87
 RECORRENTE: ANTONIO GONÇALVES DA MOTTA FILHO
 ADVOGADO: MARCUS TOMAZ DE AQUINO
 RECORRIDO: BANCO REAL S/A.
 ADVOGADO: REINALDO SIDERLEY VASSOLER

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870087360 PARECER 272/87
 1º RECORRENTE: OGGI INVESTIMENTOS IMOVEIS NEGOCIOS LTDA.
 ADVOGADO: CARLOS PRUDENTE CORREA
 2º RECORRENTE: ANGALA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: LIZETE COELHO SIMIONATO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870087874 PARECER 085/87
 RECORRENTE: JOSE NILSON DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO: ANTONIO JANNETTA
 RECORRIDO: SIDERURGICA JL ALIPERTI S/A.
 ADVOGADO: ENZO PICCOLI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870087920 PARECER 086/87
 RECORRENTE: PROTEGE PROTEÇÃO TRANSP. VALORES S/C LTDA.
 ADVOGADO: VERA LUCIA BORGES
 RECORRIDO: OSVALDO FERREIRA
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS RIVELLI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870087955 PARECER 073/87
 RECORRENTE: MACOTEC INDUSTRIA MECANICA COMERCIO LTDA.
 ADVOGADA: AURELIA FANTI
 RECORRIDO: JOÃO BATISTA PEREIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870088080 PARECER 134/87
 RECORRENTE: METRO QUADRADO CONSTRUTORA LTDA.
 ADVOGADO: BERTO SAMMARCO FILHO
 RECORRIDO: NILCE DA ROCHA
 ADVOGADO: NELSON RODRIGUES FERREIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870088293 PARECER 056/87
 RECORRENTE: FIMINO ALVES
 RECORRIDO: METALURGICA J. KRAUCHER LTDA.
 ADVOGADO: KIYOCO HOSOUME

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870088307 PARECER 091/87
 1º RECORRENTE: BANCO AMERICA DO SUL S/A.
 ADVOGADO: ANTONIO ALBERTO AULICINO
 2º RECORRENTE: MILTON SHIGUEKI KURODA
 ADVOGADO: AIRTON CORDEIRO FORJAZ

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870088560 PARECER 135/87
 RECORRENTE: INST. PESQUISAS TECNOLOGICAS EST SP S/A.
 ADVOGADO: OLAVO LEONEL DE BARROS
 RECORRIDO: JOSE SANTANA
 ADVOGADO: JOÃO EVANGELISTA FERRAZ

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870088579 PARECER 136/87
 RECORRENTE: MARCOS FRANCISCO REZENDE
 ADVOGADO: ANTONIO JOSE FERNANDES VELOZO
 RECORRIDO: MASSA FALIDA DE ELETROPARTS COM. IND. S/A.

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870088587 PARECER 074/87
 RECORRENTE: DAMIÃO ANTONIO JOSIAS
 ADVOGADO: CREUSA MAILLO GIMENES
 RECORRIDO: CONSTRUTORA PASSARELLI S/A.
 ADVOGADO: FAUSTO CALVOSO DE ABREU JUNIOR

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870088625 PARECER 138/87
 RECORRENTE: ROSA MARIA PETUCCO
 ADVOGADO: MARIA CRISTINA DE MORAES
 RECORRIDO: BANCO AUXILIAR S/A.
 ADVOGADO: JOSE FERNANDO PEREIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870088641 PARECER 139/87
 RECORRENTE: PAULO ANTONIO OLIVEIRA MELO SOBRAL
 ADVOGADO: ORLANDO CRUZ LEITE
 RECORRIDO: DUBUIT DO BRASIL SERIGRAFIA IND. COM. LTDA.
 ADVOGADO: JOSE HELIO DE JESUS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870088765 PARECER 141/87
 RECORRENTE: COLUMBIA VIG. E SEG. PATRIMONIAL LTDA.
 ADVOGADO: OSWALDO MATHIAS
 RECORRIDO: LADISLAU PERES CASSANHA
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO FERNANDES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870088790 PARECER 075/87
 RECORRENTE: JOÃO OREANA
 ADVOGADO: NELSON CAMARA
 RECORRIDO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A.
 ADVOGADO: MARCIA CRISTINA CAPESTRIM

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870093670 PARECER 076/87 (2 volumes)
 RECORRENTE: ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A.
 ADVOGADO: JOSE PAULO MENEZES BARBOSA
 RECORRIDO: GILBERTO MARFIL ROMERO E OUTROS 2
 ADVOGADO: MARCIA APARECIDA BRESAN

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870093920 PARECER 072/87 (2 volumes)
 RECORRENTE(1º) JOSÉ FRANCISCO MERLO
 ADVOGADO JOSE CHIANCONE NETO
 RECORRENTE (2º) BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A.
 ADVOGADO: RUBENS CAMARGO ALVES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870094226 PARECER 073/87 (2 volumes)
 1º RECORRENTE: INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS S/A.
 ADVOGADO: MILTON MESQUITA DE TOLEDO
 2º RECORRENTE: APARECIDA BARBOSA
 ADVOGADO: PAULO CORNACCHIONI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870096237 PARECER 421/87
 RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A.
 ADVOGADO: MELCHIADES RODRIGUES MARTINS
 RECORRIDO: ALDA ANTUNES RIBEIRO HOMEN
 ADVOGADO: MARCUS TOMAZ DE AQUINO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870098639 PARECER 278/87
 RECORRENTE: RECAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 ADVOGADO: JORGE ROBERTO AUN
 RECORRIDO: FRANCISCO JAIRO DA CRUZ
 ADVOGADO: ANTONIO CARDOSO GOMES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870098655 PARECER 280/87
 RECORRENTE: BANCO REAL S/A.
 ADVOGADO: JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI
 RECORRIDO: ELZA MEDINA RAMOS
 ADVOGADO: NELLO ANDREOTTI NETO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870098688 PARECER 823/87
 RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS BARBOSA
 ADVOGADO: SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
 RECORRIDO: ACANA INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
 ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO LUNA LUCHETTA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870098701 PARECER 284/87
 1º RECORRENTE: IZAIAS BALDERRAMAS FILHO
 ADVOGADO: FRANCISCO J. CALHEIROS RIBEIRO FERREIRA
 2º RECORRENTE: BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A.
 ADVOGADO: JOSEFINA MARIA DE SANTANA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870099619 PARECER 093/87
 1º RECORRENTE: OROZIMBO MENEGASSI
 ADVOGADO: RENATO RUA DE ALMEIDA
 2º RECORRENTE: UNIBANCO UNIÃO BANCOS BRASILEIROS S/A.
 ADVOGADO: VICENTE ROSA DE MENDONÇA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870115584 PARECER 661/87
 RECORRENTE: BENEDITO DE OLIVEIRA PIRES
 ADVOGADO: NILZA SAES RODRIGUES
 RECORRIDO: CETENCO ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO: NELSON BUENO DO PRADO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870160890 PARECER 02/88
 1º RECORRENTE: EDUARDO CERA
 ADVOGADO: MARCOS SCHWARTSMAN
 2º RECORRENTE: LOJICRED DISTRIB TIT VAL MOBILIARIOS S/A
 ADVOGADO: MARIA ANGELA VOTTA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870129267 PARECER 552/87
 RECORRENTE: LIDIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
 RECORRIDO: LIMPADORA CALIFORNIA LTDA.
 ADVOGADO: AGOSTINHO TADEU PEDRON

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870129291 PARECER 552/87
 RECORRENTE: ALMARICIA MARIA SANTANA
 ADVOGADO: ROBERTO DE BENEDETTO
 RECORRIDO: SILUETTE INDUSTRIA COMERCIO TEXTIL LTDA.

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870160903 PARECER 003/88
 RECORRENTE: REAGO INDUSTRIA E COMERCIO S/A.
 ADVOGADO: OSCAR MARTIN RENAUS NIEMEYER
 RECORRIDO: LEONEL ALVES DAMASCENO
 ADVOGADO: DANIEL BEVILAQUA BEZERRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870161322 PARECER 06/88
 1º RECORRENTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A.

ADVOGADO: FERNANDO BARRETO DE SOUZA
2º RECORRENTE: SIND TBS IND MET MEC MAT EL SBC DIADEMA
ADVOGADO: IVETE RIBEIRO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870162213 PARECER 648/87
RECORRENTE: NEUSA LOPES ANDRADE
ADVOGADO: ARNALDO DE ARRUDA MENDES NETTO
RECORRIDO: RIGA ORG.COMERCIAL RESTAURANTES INDS.S/A
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE FREITAS

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870163236 PARECER 12/87
RECORRENTE: BENEF MEDICA BRAS S/A HOSP MATER S LUIZ
ADVOGADO: DEUSEEDIT GOULART DE FARIA
RECORRIDO: DEVIRGEM APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO: EDUARDO T OKAZAKI

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870164380 PARECER 80/87
RECORRENTE: DAVI COSTA SOUZA
ADVOGADO: JOÃO JACOB NETO
RECORRIDO: CONSTECCA CONSTR EMPREEND PARTIC LTDA
ADVOGADO: PEDRO IVAN DO PRADO REZENDE

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870165262 PARECER 18/88
RECORRENTE: BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A.
ADVOGADO: JASE DELFINO LISBOA BARBANTE
RECORRIDO: MARIA ANGELA VICENTINI MONTEIRO
ADVOGADO: JUNRANDIR MORAES TOURIGES

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870165271 PARECER 17/88
RECORRENTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR
ADVOGADO: NEUSA SERRONI DE ABREU
RECORRIDO: AILTON CORREA
ADVOGADO: VALTER RIBEIRO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870165298 PARECER 16/87
RECORRENTE: HEALTH LIFE COM E REPRES LTDA E OUTRA
ADVOGADO: ANA AUGUSTA CAIRRÃO
RECORRIDO: LUIZ CLAUDIO DOS REIS
ADVOGADO: CELIA RIBERIO DO PRADO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870165611 PARECER 08/88
RECORRENTE: PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADO: AGENOR BARRETO PARENTE
RECORRIDO: CIA. ANTARCTICA PAULISTA IND BRAS BEB CON
ADVOGADO: FRANCISCO PEREIRA GASPAR FILHO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870165654 PARECER 12/88
RECORRENTE: CIA. SANEAMENTO BASICO EST.SP SABESP
ADVOGADO: MARCELO ANTONIO PAOLILLO GUIMARÃES
RECORRIDO: JOÃO SEVERINO DOS SANTOS
ADVOGADO: ERNESTO RODRIGUES FILHO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870165670 PARECER 13/88
RECORRENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
ADVOGADO: CLAYTON CAMACHO
RECORRIDO: NILTON FERNANDES TERRA
ADVOGADO: ENNIO PIZZOLATO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870165689 PARECER 14/88
RECORRENTE: (1º) BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A
ADVOGADO: ANTONIO EUSTACHIO DA CRUZ
RECORRENTE: (2º) LUIZ RIBEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO: MARCUS TOMAZ DE AQUINO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870165697 PARECER 15/88
RECORRENTE: VULCOURO S/A IND COM
ADVOGADO: WALTER DE MORAES FONTES
RECORRIDO: LUIZA MARIA KLAUS PELAIS
ADVOGADO: ROSANA DINIZ DE SOUSA FOZ

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870165905 PARECER 15/87
RECORRENTE: REINALDO APARECIDO ZAMPOLO
ADVOGADO: IVETE RIBEIRO
RECORRIDO: FORD BRASIL S/A
ADVOGADO: EMMANUEL CARLOS

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166367 PARECER 061/87
RECORRENTE: BENEDITO DE CAMPOS E OUTROS 2
ADVOGADO: RISCALLA ABDALA ELIAS
RECORRIDO: CIA. SANEAMENTO BASICO EST SO SABESP
ADVOGADO: MARCELO ANTONIO PAOLILLO GUIMARÃES

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166502 PARECER 063/87
RECORRENTE: CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
ADVOGADO: VERA LUCIA FONTES PISSARRA MARQUES
RECORRIDO: MOTOI TANAKA
ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA GERIBELLO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166618 PARECER 17/88
RECORRENTE: METAL LEVE S/A. IND. COM.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO ANTUNES DA CRUZ
RECORRIDO: JOB GONÇALVES BERIGOS
ADVOGADO: TANIA MARA NOGUEIRA

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166626 PARECER 18/88
1º RECORRENTE: PERALTA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ADVOGADO: RENATO MEHANNA KRAMIS
2º RECORRENTE: SILVANETE ANDRADE PASSOS DA SILVA

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166634 PARECER 19/88
RECORRENTE: ANTONIO BARACAL
ADVOGADO: JARBAS DO PRADO
RECORRIDO: JOSE HENRIQUE SCHMITZ
ADVOGADO: KURT EUGEN FREUDENTHAL

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166642 PARECER 20/88
RECORRENTE: CARPINTARIA E MARCENARIA DO ROSARIO LTDA.
ADVOGADO: PAULO ESPOSITOGOMES
RECORRIDO: ROQUE ALMEIDA
ADVOGADO: MARIA REGINA V. LOMBARDI

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166669 PARECER 21/88
RECORRENTE: JCJ E FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SP
ADVOGADO: THEREZA CHRISTINA RICCO
RECORRIDO: ALCEU RITZMANN
ADVOGADO: SUELI BOVOLENTO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166685 PARECER 22/88
RECORRENTE: MARIA CHRISTINA FAGUNDES DE MELLO
ADVOGADO: EPHRAIM DE CAMPOS JUNIOR
RECORRIDO: BANCO AUXILIAR S/A
ADVOGADO: NELSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166693 PARECER 23/88
1º RECORRENTE: ANTONIO MARIA LUZIA FILHO
ADVOGADO: ADIONAN ARLINDO DA ROCHA PITTA
2º RECORRENTE: ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SP S/A
ADVOGADO: JOÃO JACOB NETO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166707 PARECER 24/88
RECORRENTE: FAZOBRA LTDA
ADVOGADO: HUMBERTO ANTONIO LODOVICO
RECORRIDO: PEDRO RODRIGUES SOBRINHO
ADVOGADO: CELSO N HAGIHARA

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166715 PARECER 25/88
RECORRENTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS FERNANDES
RECORRIDO: JOÃO PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO: PEDRO DOS SANTOS FILHO

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166723 PARECER 26/88
RECORRENTE: SOBLOCO HOTEIS DE TURISMO LTDA.
ADVOGADO: WALTER MONACCI
RECORRIDO: JOSE DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO: MARCIA APARECIDA BRESAN

TRT 2ª REGIÃO
PROC.: 02870166740 PARECER 27/88
RECORRENTE: EMPRESA LIMPADORA CALIFORNIA LTDA.
ADVOGADO: AGOSTINHO TADEU PEDRON

RECORRIDO: JAILTON JOSE DOS SANTOS
 ADVOGADO: JOSE ANTONIO FERREIRA NETO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166758 PARECER 28/88
 RECORRENTE: RAÇÕES ENZEL LTDA.
 ADVOGADO: FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
 RECORRIDO: GERALDO JOSE SOROMENHO
 ADVOGADO: EDUARDO PEDROSO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166774 PARECER 92/88
 RECORRENTE: OPERADORA SHOP CENTERS ELDORADO SC LTDA.
 ADVOGADO: LEILA HAMMERAT GOMES
 RECORRIDO: ADELINA CERQUEIRA RAMOS
 ADVOGADO: RITA DE CASSIA SOUZA LIMA

DISSÍDIO COLETIVO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 41/88-A PARECER 113/88
 SUSCITANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
 SUSCITADO: FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRA 3.
 SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS DE SÃO PAULO E OUTROS 115
 ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE RELEFONIA E AFINS DO CENTRO EMPRESARIAL DE SÃO PAULO E CONSUL S/A.

São Paulo, 14 de abril de 1988.

GUIA DE REMESSA Nº 49/88 COM 155 PROCESSOS

RECURSO ORDINÁRIO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166782 PARECER 30/88
 RECORRENTE: OSVALDO MARTINS FILHO
 ADVOGADO: RENATO RUA DE ALMEIDA
 RECORRIDO: BANCO ITAÚ S/A.
 ADVOGADO: MARCI FERNANDES DE DEUS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166790 PARECER 31/88
 RECORRENTE: ENTERPA S/A. ENGENHARIA
 ADVOGADO: BRENO TONON
 RECORRIDO: CICERO DOS SANTOS
 ADVOGADO: ROSANA DINIZ DE SOUSA FOZ

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166812 PARECER 33/88
 RECORRENTE: SERGIO DONIZZETTI DE ARAUJO
 ADVOGADO: MARISA ROSSI
 RECORRIDO: MARCENARIA E CARPINTARIA DRUFRA LTDA.
 ADVOGADO: MARGARIDA MARIA PEREIRA SOARES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166820 PARECER 34/88
 RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELESP
 ADVOGADO: MEIRE MARIA DE FREITAS
 RECORRIDO: JOSE PRUDENCIO PACHECO LEITE
 ADVOGADO: EDSON MARTINS CORDEIRO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166855 PARECER 36/88
 RECORRENTE: SODIGI SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO S/C LTDA.
 ADVOGADO: SUELI AVELLAR FONSECA
 RECORRIDO: EDILSON RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO: JANDIR MOURA TORRES JUNIOR

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166863 PARECER 37/88
 RECORRENTE: VIAÇÃO SANTA AMELIA LTDA.
 ADVOGADO: JOSE UBIRAJARA PELUSO
 RECORRIDO: ANTONIO BATISTA
 ADVOGADO: EUCLYDES DOURADOR SERVILLEIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166898 PARECER 38/88
 RECORRENTE: ANTONIA ROBERTINA OLIVEIRA CHAVES E/O 12
 ADVOGADO: MARIA CRISTINA XAVIER RAMOS
 RECORRIDO: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SP S/A.
 ADVOGADO: ELIANA MARIA CALO MENDONÇA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166901 PARECER 39/88

RECORRENTE: MININGTECH SAURER S/A
 ADVOGADO: ANTONIO MARCOS DE CARVALHO
 RECORRIDO: TEODORINHO NARDES
 ADVOGADO: TARCICIO CARLOS MAIA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166910 PARECER 40/88
 RECORRENTE: OESVE SEGURANÇA E VIGILANCIA S/C LTDA
 ADVOGADO: ANGELA APARECIDA MATHIAS MOREIRA
 RECORRIDO: INACIO DAS DORES E OUTRO
 ADVOGADO: MOACYR COLLACO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166928 PARECER 41/88
 RECORRENTE: BANCO NOROESTE S/A
 ADVOGADO: VERA LIGIA ALVES MIRANDA
 RECORRIDO: ROSELI SILVEIRA
 ADVOGADO: JURANDYR MORAES TOURICES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166936 PARECER 42/88
 RECORRENTE: MARIANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
 ADVOGADO: ANDRE ALTAIR CAVALIERI
 RECORRIDO: JOÃO PAULO FILHO
 ADVOGADO: EPAMINONDAS MURILLO VIEIRA NOGUEIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166944 PARECER 43/88
 RECORRENTE: JOSIANE RODRIGUES SILVA REGLY
 ADVOGADO: JOÃO DOS REIS
 RECORRIDO: PHILIPS DO BRASIL LTDA
 ADVOGADO: JOSE UBIRAJARA PELUSO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166952 PARECER 44/88
 RECORRENTE: BANCO NOROESTE S/A
 ADVOGADO: MARISTELA FAVERO MARANHÃO
 RECORRIDO: NEIDE DE FÁTIMA PEREIRA LEITE
 ADVOGADO: JURANDYR MORAES TOURICES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166960 PARECER 45/88
 RECORRENTE: PAULO MORO
 ADVOGADO: LEUNIR ERHARDT
 RECORRIDO: JOÃO AMORIM DE BARROS
 ADVOGADO: LAERTE TELES DE ABREU

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166987 PARECER 46/88
 RECORRENTE: EMPRESA LIMPADORA ARALAC LTDA.
 ADVOGADO: MAURO BUENO DA SILVA
 RECORRIDO: CANTIONILA ROSA DE JESUS SOUZA
 ADVOGADO: WILSON SEIXAS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870166995 PARECER 47/88
 RECORRENTE: TRANSFARMA S/A
 ADVOGADO: ADILSO DA SILVA MACHADO
 RECORRIDO: EUGENIO FERREIRA BRANDÃO
 ADVOGADO: MARIO GARA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870167002 PARECER 48/88
 RECORRENTE: NORBES FELIX DE SOUZA
 ADVOGADO: MARCOS SCHWARTSAMAN
 RECORRIDO: CELITE S/A. IND COM
 ADVOGADO: REGINA CELIA C CARDOSO TEIXEIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870167010 PARECER 49/88
 RECORRENTE: COLUMBIA VIG E SEG PATRIMONIAL LTDA
 ADVOGADO: OSWALDO MATHIAS
 RECORRIDO: JOSE SANTORO
 ADVOGADO: JOSE OSCAR BORGES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870167029 PARECER 50/88
 RECORRENTE: ADALTO PAES LANDIM
 ADVOGADO: HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI
 RECORRIDO: ACUMULADORES PRESTOLITE LTDA.
 ADVOGADO: EDSON LOPES BASTOS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870168777 PARECER 12/87
 RECORRENTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZA S/A
 ADVOGADO: RUI MARTINS VERSIANI DOS ANJOS
 RECORRIDO: SILVERIO DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO: MARIA APARECIDA BRESAN

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870168793 PARECER 76/88
 RECORRENTE: HIDROFER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 RECORRIDO: EDJASME SALVIANO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: APARECIDA TEIXEIRA FONSECA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870168858 PARECER 77/88
 RECORRENTE: ELIOTERIO RAMOS
 ADVOGADO: JOSE GIACOMINI
 RECORRIDO: NORDON INDUSTRIAS METALURGICAS S/A
 ADVOGADO: WALTER LOPES DA CRUZ FILHO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870168890 PARECER 78/88
 RECORRENTE: ENI MEDIANEIRA DAS GRAÇAS DIAS
 ADVOGADO: FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA
 RECORRIDO: TROL S/A INDUSTRIA E COMERCIO
 ADVOGADO: TEODORO TANGANELLI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870168904 PARECER 79/88
 RECORRENTE: JIMMY CABELEIREIROS
 ADVOGADO: MARCILIO DUARTE LIMA
 RECORRIDO: VANDERLEY SOUZA NOVAES
 ADVOGADO: NEIDE MARTIN ALVES PEREIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169080 PARECER 649/87
 RECORRENTE: ODAIR ASSUMPTÃO TRINDADE
 ADVOGADO: ALDO LORENZETTI
 RECORRIDO: INSTITUTO MACKENZIE
 ADVOGADO: MARIANA ROSA DE ALMEIDA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169196 PARECER 19 /87
 RECORRENTE: CIA VIDRARIA SANTA MARINA
 ADVOGADO: CAMILLO ASHCAR
 RECORRIDO: WILSON ROBERTO SERRATT PIFFER
 ADVOGADO: CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169277 PARECER 41/88
 1º RECORRENTE: SILVIO ANTONIO DOS SANTOS
 ADVOGADO: MIGUEL R. GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
 2º RECORRENTE: ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SP S/A
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO MORETTI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169420 PARECER 051/87
 RECORRENTE: BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A
 ADVOGADO: JOSE DELFINO LISBOA BARBANTE
 RECORRIDO: SEBASTIANA APARECIDA MAGALHÃES
 ADVOGADO: TERESINHA MENDES F MURUSSAWA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169900 PARECER 40/88
 RECORRENTE: CODEP CONSERV DEDET PREDIOS JARDINS LTDA
 ADVOGADO: ALDENIR NILDA PUCCA
 RECORRIDO: MARIA DE FATIMA SILVA
 ADVOGADO: MARISA ROSSI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169919 PARECER 41/88
 RECORRENTE: ESTAF ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO: PAULO DA ROCHA SOARES
 RECORRIDO: ANTONIO DE SOUZA
 ADVOGADO: DECIO MARINO DEJESUS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169927 PARECER 18/88
 RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: ROBERTO LUIZ GUGLIEMETTO
 RECORRIDO: GERSON LUIZ COSTA COLARES NOGUEIRA
 ADVOGADO: JOÃO JOSE SADY

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169978 PARECER 33/88
 RECORRENTE: VIAÇÃO PARATODOS LTDA
 ADVOGADO: WALDEMAR DO AMARAL GURGEL VIANA
 RECORRIDO: JOSE LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS PACHECO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870169994 PARECER 32/88
 RECORRENTE: BONES PROMOCIONAIS TORINO LTDA
 ADVOGADO: OLGA MARIA LOPES PEREIRA DEOLIVEIRA
 RECORRIDO: SABASTIANA ALVES VIEIRA
 ADVOGADO: CLAUDIO MERCADANTE

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870170135 PARECER 23/87
 RECORRENTE: EDITE BARBOSA DA CRUZ NASCIMENTO
 ADVOGADO: VICTOR DE SOUZA RIBEIRO
 RECORRIDO: HORA INSTRUMENTOS S/A IND COM
 ADVOGADO: DRAUSIO APPARECIDO VILLA BOAS RANGEL

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870170160 PARECER 25/87
 RECORRENTE: PERALTA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
 ADVOGADO: SAMUEL PRESBITERIS
 RECORRIDO: ROSEMARY APARECIDA BRAZ
 ADVOGADO: SERVILHO BENEDICTO DOS SANTOS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870170712 PARECER 70/88
 RECORRENTE: PEM PLANEJAMENTO ENG MANUTENÇÃO S/A
 ADVOGADO: MARIA TERESA MARTINI DURAES
 RECORRIDO: DIRCEU ALVERTO MORAIS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870170917 PARECER 37/87
 RECORRENTE: CIA. SANTISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS
 ADVOGADO: EDUARDO CACCIARI
 RECORRIDO: VALBERTO BERNARDO BISPO
 ADVOGADO: ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171085 PARECER 59/88
 RECORRENTE: PLANOVA PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.
 ADVOGADO: VALDIR AUGUSTO
 RECORRIDO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 ADVOGADO: AUREO NETO LIMA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171131 PARECER 52/88
 RECORRENTE: BRASA IND. COM DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA.
 ADVOGADO: ELIAS JORGE DJOUAYED
 RECORRIDO: NILTON ROBERTO DA SILVA
 ADVOGADO: ANA MARIA SAAD CASTELO BRANCO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171140 PARECER 53/88
 RECORRENTE: LUBECA SERV FORNEC ALIMENTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO: DECIO LOBO DE MORAES
 RECORRIDO: JOSE FRANCISCO BARBOZA
 ADVOGADO: SONIA APARECIDA FOSSA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171158 PARECER 54/88
 RECORRENTE: EMPRESA SEG ESTAB CREDITO ITATIAIA LTDA.
 ADVOGADO: EUNICE MARIA DA SILVA PEREIRA
 RECORRIDO: ROBERTO DOUGLAS SCOTT
 ADVOGADO: ARCIDE ZANATTA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171174 PARECER 55/88
 RECORRENTE: KONRAD'S ARTES FOTOGRAF COM SERV LTDA
 RECORRIDO: JUSSELIA PAIVA DOS SANTOS
 ADVOGADO: PAULO Y KOBASHIKAWA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171182 PARECER 56/88
 RECORRENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 RECORRIDO: CATIA SUGA
 ADVOGADA: MARCIA TEREZINHA ROSSATO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171239 PARECER 58/88
 RECORRENTE: PORTUBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO: JULIO NOBUTAKA SHIMABUKURO
 RECORRIDO: EDUARDO JOSÉ CAMARGO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171247 PARECER 59/88
 1. RECORRENTE: ENGEMIX S/A
 ADVOGADO: DRAUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 2. RECORRENTE: EDGARD PASCIANO
 ADVOGADA: MARISA ROSSI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171255 PARECER 60/88
 RECORRENTE: SOC TECNICA FUNDIÇÕES GERAIS S/A SOFUNGE
 ADVOGADO: JORGE STAMATOPOULOS
 RECORRIDO: FRANCISCO USHLI
 ADVOGADO: NELSON MARCHETTI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171263 PARECER 61/88
 RECORRENTE: CIA UNIÃO DOS REFINADORES AÇÚCAR E CAFÉ
 ADVOGADO: EURIPEDES ANTONIO DA SILVA

RECORRIDO : MARCIO ANTONIO CAMARGO
 ADVOGADA : MARCIA MARIA TOGNATO
 TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171271 PARECER 62/88
 RECORRENTE: SAMUEL COSTA
 ADVOGADA : MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : PROTEGE PROTEÇÃO TRANSP VALORES SC LTDA
 ADVOGADA : VERA LUCIA BORGES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171280 PARECER 63/88
 RECORRENTE: GERALDINO DE MEDEIROS JUNIOR
 ADVOGADO : RUBENS DE MENDONÇA
 RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADA : SANDRA MARIA CAMPOS MESQUITA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171298 PARECER 64/88
 RECORRENTE: RACIONAL ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO : IDE MARTINS FERREIRA GUERREIRO
 RECORRIDO : SEVERINO GUEDES DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171301 PARECER 65/88
 RECORRENTE: OESP GRAFICA S/A
 ADVOGADO : EDUARDO DE MEDEIROS FILHO
 RECORRIDO : ALEXANDRE FRATESCHI
 ADVOGADO : ARNALDO MENDES GARCIA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171310 PARECER 66/88
 RECORRENTE: JOSELITA LEÃO DA SILVA
 ADVOGADO : ROBERTO DE BENEDETTO
 RECORRIDO : CONFECÇÕES SAVANNAH LTDA
 ADVOGADO : CARLOS AJBESZYC

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171328 PARECER 67/88
 1. RECORRENTE: SORAYA CRISTIANE RIBEIRO
 ADVOGADO : HIROSHI HIRAKAWA
 2. RECORRENTE: COMERCIAL JOLLY LTDA
 ADVOGADO : NELSON COLPO FILHO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171336 PARECER 68/88
 1. RECORRENTE: BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A
 ADVOGADA : MARIA VILMA ALVES DA SILVA
 2. RECORRENTE: JOSÉ IZIDRO DE ARAUJO
 ADVOGADO : RAQUEL CAMPOS SAMPAIO FONSECA DO VALLE

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171344 PARECER 69/88
 1. RECORRENTE: PPT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 ADVOGADO : ARTUR FERNANDO RODRIGUES MOTTA
 2. RECORRENTE: ANTONIO SEVERIANO RÓCHA
 ADVOGADA : MARIA HELENA GOLD

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171352 PARECER 70/88
 RECORRENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 ADVOGADO : AILTON PEREIRA DA SILVA
 RECORRIDO : ITAMAR JOSÉ BARBOSA
 ADVOGADO : RAQUEL CAMPOS SAMPAIO FONSECA DO VALLE

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171360 PARECER 80/88
 RECORRENTE: BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A
 ADVOGADA : MARIA VILMA ALVES DA SILVA
 RECORRIDO : LIDIA ROSA ANTÃO ALVES FERNANDES
 ADVOGADO : VANILDO SODRE DE SOUZA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171522 PARECER 71/88
 RECORRENTE: BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A
 ADVOGADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO
 RECORRIDO : SANDRA APARECIDA RAMOS
 ADVOGADO : JURANDYR MORAES TOURICES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171530 PARECER 72/88
 1. RECORRENTE: MARI ISABEL DA SILVA
 ADVOGADO : GIL MATHIAS NUNES
 2. RECORRENTE: BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A
 ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE FERREIRA XAVIER

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171549 PARECER 73/88

RECORRENTE: BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS
 ADVOGADO : PAULO CORNACCHIONI
 RECORRIDO : GUARDA PATRIMONIAL DE SP S/C LTDA
 ADVOGADO : AFONSO CELSO ENES DE SOUZA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870171557 PARECER 74/88
 1. RECORRENTE: BUFFET TORRES LTDA
 ADVOGADO : JACOB TIMONER
 2. RECORRENTE: ARTURO INGEGNO
 ADVOGADO : ANTONIO DA COSTA CESAR FILHO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870172871 PARECER 47/88
 RECORRENTE: GUTERMANN LINHAS PARA COSTURA LTDA
 ADVOGADO : JOEL PEREIRA DE NOVAIS
 RECORRIDO : JOSÉ EMILIANO FERREIRA
 ADVOGADO : FRANCISCO ALVES DE LIMA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870172995 PARECER 48/88
 RECORRENTE: DAMIÃO TRANQUILINO DOS SANTOS
 ADVOGADO : EURENI EVANGELISTA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : RICARDO JORGE PASMANTER E OUTRO
 ADVOGADO : BENITO MLTIZMAN

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870173002 PARECER 49/88
 RECORRENTE: ANANIAS JOSÉ PAULO DE MELO
 ADVOGADA : HELENA AMAZONAS
 RECORRIDO : ICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 ADVOGADO : HAMILTON ERNESTO ANTONINO REYNALDO PROTO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870173150 PARECER 82/88
 RECORRENTE: CIA BRASILEIRA DE AÇO
 ADVOGADO : ESTELA ALBA DUCA
 RECORRIDO : EDVALDO DE OLIVEIRA E OUTRO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870173169 PARECER 72/88
 RECORRENTE: JOSÉ ALOISIO MATOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : CLAUDINO ROMANO
 RECORRIDO : EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVÃO LTDA
 ADVOGADO : MYLTON MESQUITA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870174726 PARECER 86/88
 RECORRENTE: SANDAPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA
 ADVOGADO : PEDRO QUILICI
 RECORRIDO : ETHEL MARIA PANELLI
 ADVOGADA : SANDRA DA CRUZ CHEBATT

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870174750 PARECER 89/88
 RECORRENTE: JOÃO IVAN MOURA
 ADVOGADO : ORLANDO CRUZ LEITE
 RECORRIDO : CINDUMEL TREFILAÇÃO AÇOS ESPECIAIS LTDA
 ADVOGADO : MASAKATU IWAOKA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870174777 PARECER 91/88
 RECORRENTE: MARIA LUIZA DE VIVEIROS DA SILVA
 ADVOGADO : JAIR DE SOUZA AGUIAR
 RECORRIDO : WALDIR SILVERIO DE PAIVA
 ADVOGADO : ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870174793 PARECER 93/88
 RECORRENTE: BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A
 ADVOGADO : MARIA VILMA ALVES DA SILVA
 RECORRIDO : JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA
 ADVOGADO : MARCUS TOMAZ DE AQUINO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870175790 PARECER 42/88
 RECORRENTE: OSMAR LUSTROSO
 ADVOGADO : ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
 RECORRIDO : PREF ESTÂNCIA BALNEARIA DE PRAIS GRANDE
 ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870175870 PARECER 029/87
 RECORRENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 ADVOGADO : AILTON PEREIRA DA SILVA
 RECORRIDO : MARTHA MASSA
 ADVOGADO : JOÃO CHAGURI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870175994 PARECER 34/87
 RECORRENTE: TULMA MERCEARIA LTDA.
 ADVOGADO: ARGEMIRO GOMES
 RECORRIDO: JUVENCIO DIAS DA SILVA
 ADVOGADO: SAMUEL SOLMCA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176133 PARECER 55/88
 RECORRENTE: FRANCISCO RAMOS
 ADVOGADO: ARGEMIRO GOMES
 RECORRIDO: CIA. MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
 ADVOGADO: DRAUSIO APPARECIDO VILLA BOAS RANGEL

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176214 PARECER 57/88
 RECORRENTE: AMICO ASSISTENCIA MEDICA A IND COM LTDA
 ADVOGADO: WALTER NIGRO FAMA
 RECORRIDO: JOSE TEIXEIRA NETO
 ADVOGADO: CESARIO SOARES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176290 PARECER 58/88
 RECORRENTE: PHILIPS DO BRASIL LTDA
 ADVOGADO: JORGE SALLES PENTEADO DE MELLO KUJAWSKI
 RECORRIDO: EDGAR FIRMINO DOS SANTOS
 ADVOGADO: ERINEU EDISON MARANESI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176311 PARECER 59/88
 RECORRENTE: MARIA RITA DA SILVA VILLACA
 ADVOGADO: SAMUEL SOLOMCA JUNIOR
 RECORRIDO: EMPRESA TEJOFRAN SANEAM SERV GERAIS LTDA
 ADVOGADO: MARCIA DE LUCCA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176656 PARECER 44/87
 1º RECORRENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A
 ADVOGADO: SHEILA GALI SILVA
 2º RECORRENTE: NICOLAU ANTONIO CERQUEIRA
 ADVOGADO: ALICE GRANT MARZANO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176680 PARECER 45/87
 RECORRENTE: JOSE MOREIRA DE SOUSA
 ADVOGADO: ARACI LEONARDO COLATTI
 RECORRIDO: BRADESCO S/A CORRETORA DE SEGUROS
 ADVOGADO: APARECIDA DE FATIMA SILVA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176699 PARECER 46/87
 RECORRENTE: TEREZINHA DOS SANTOS
 RECORRIDO: RAUCCI IND COM ATEFATOS METAIS LTDA
 ADVOGADO: JOSE DAIMES NETTO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176702 PARECER 47/87
 RECORRENTE: EZIO MOREIRA TRISTAO
 ADVOGADO: ANTONIO BITINCOF
 RECORRIDO: SPAL IND BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
 ADVOGADO: ABAETE GABRIEL PEREIRA MATTOS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176710 PARECER 48/87
 RECORRENTE: CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS LTDA
 ADVOGADO: MARIA DELOURDES TELLES
 RECORRIDO: OLIVIO GUIMARÃES
 ADVOGADO: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

TRT 2ª REGIÃO!
 PROC.: 02870176729 PARECER 49/87
 1º RECORRENTE: FABIO CESAR ARRUDA ROSITO
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SANTOS
 2º RECORRENTE: COMEPA S/A CONSORCIO MEDICO PAULISTA E/O
 ADVOGADO: CICERO CAMPOS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176737 PARECER 50/87
 RECORRENTE: CONSTRUTORA GUARANTA S/A
 ADVOGADO: JUAREZ AYRES DE ALENCAR
 RECORRIDO: SECUNDINO GEDEON DE SOUZA
 ADVOGADO: CELSO ELEUTERIO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176745 PARECER 51/87
 RECORRENTE: WILSON SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
 RECORRIDO: EMTESSE EMP TECN SISTEMAS SEGURANÇA LTDA
 ADVOGADO: SONIA MARIA DE ALMEIDA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176753 PARECER 52/87
 RECORRENTE: DJALMA KRUTZSCH
 ADVOGADO: MARIA JOAQUINA SIQUEIRA
 RECORRIDO: FARMASIL ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICALTDA
 ADVOGADO: DINAIR LIDIA LOPI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176761 PARECER 53/87
 RECORRENTE: MANOEL ESTACIO FREITAS
 ADVOGADO: RISCALLA ABDALA ELIAS
 RECORRIDO: COOPERATIVA MISTA PESCADA NIPO BRASILEIRA
 ADVOGADO: MARCIA OLIVEIRA JOAQUIM DOS SANTOS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176788 PARECER 54/87
 RECORRENTE: CIA INDL PAULISTA DE PAEPPEL PAPELÃO LTDA
 ADVOGADO: ESTELA ALBA DUCA
 RECORRIDO: DERVELI GONÇALVES
 ADVOGADO: JOSE OSCAR BORGES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176800 PARECER 55/87
 RECORRENTE: CONSTRUTORA OPUS S/A
 ADVOGADO: JOSE MALANGA
 RECORRIDO: HELIO GOMES DE BASTOS
 ADVOGADO: VALDEILSON DOS SANTOS ARAUJO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176818 PARECER 56/87
 1º RECORRENTE: ANTONIO PEDRO DE ASSIS
 ADVOGADO: DARMY MENDONÇA
 2º RECORRENTE: IND DE ARTEFATOS DE METAIS JA LTDA
 ADVOGADO: JUSTINIANO HYPOLITO COSTA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176834 PARECER 57/87
 RECORRENTE: JULIA SORIA DE AVILA
 ADVOGADO: FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO
 RECORRIDO: CELIA MITIKO OYAGAWA
 ADVOGADO: DARCY DOS SANTOS PEIXOTO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870176842 PARECER 58/87
 RECORRENTE: AVELINO BARBOSA LEITA
 ADVOGADO: RISCALLA ABDALLA ELIAS
 RECORRIDO: EMPRESA AÇVORADA ÇTDA SEG BANC SERV ESP
 ADVOGADO: EMILIO DE HOLLANDA CAVALCANTI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870177105 PARECER 23/88
 1º RECORRENTE: JOSE ALFREDO CORREIA
 ADVOGADO: DJALMA ROMAGNANI
 2º RECORRENTE: BETTER IND TECN ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
 ADVOGADO: ARANHATMA OZI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178675 PARECER 50/88
 RECORRENTE: MARIA DA GLORIA AGUIAR ROCHA
 ADVOGADO: HIROSHI HIRAKAWA
 RECORRIDO: HERMES MACEDO S/A.
 ADVOGADO: MARIO LEONARDI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178721 PARECER 38/87
 RECORRENTE: CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S/A
 ADVOGADO: SERGIO LUIZ AVENA
 RECORRIDO: JAIME BARBOSA GONÇALVES
 ADVOGADO: VALTER CLAUDINO BARBOSA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178730 PARECER 51/88
 RECORRENTE: JOSE SILVA DE MATOS
 ADVOGADO: ANATELINO ALENCAR DORES
 RECORRIDO: BUFFET ODILA LTDA
 ADVOGADO: FRANCISCO GOMES BARRETO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178810 PARECER 59/87
 RECORRENTE: BANCO NACIONAL S/A
 ADVOGADO: SERGIO LUIS MAGRI
 RECORRIDO: ELIANE ABREU COELHO
 ADVOGADO: CELSO ELEUTERIO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178829 PARECER 60/87
 RECORRENTE: MESSIAS SABINO GONÇALVES
 ADVOGADO: MARIA JOAQUINA SIQUEIRA

RECORRIDO: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO: MARIA REGINA HENRIQUES VAZQUEZ MARTINEZ

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178837 PARECER 61/87
 RECORRENTE: ADERVANE RICARDO DE LIMA E OUTROS 21
 ADVOGADO: MARCOS AURELIO DA COSTA MILANI
 RECORRIDO: AFONSO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
 ADVOGADO: WALDIR MOREIRA PINTO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178845 PARECER 62/87
 RECORRENTE: BANCO GERAL DO COMERCIO S/A
 ADVOGADO: SANDRA DE POLI
 RECORRIDO: GEORGE SALVADOR TEMPLE
 ADVOGADO: TACITO BARBOSA COELHO MONTEIRO FILHO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 20870178853 PARECER 63/87
 RECORRENTE: MARIA AMÉLIA CASTRO
 ADVOGADO: DJALMA DA SILVEIRA ALLEGRO
 RECORRIDO: POSECO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
 ADVOGADO: DURVAL EMILIO CAVALLARI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178861 PARECER 64/87
 RECORRENTE: AGENCIA DE SEGURANÇA VIGIL LTDA
 ADVOGADO: ARTEMIO CELSO VERONESI
 RECORRIDO: JOSE OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO: JOSE OSCAR BORGES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178870 PARECER 65/87
 RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A
 ADVOGADO: MARINA BARROSO
 RECORRIDO: GABRIEL QUARTIERI
 ADVOGADO: MANOEL LAGES DO NASCIMENTO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178896 PARECER 66/87
 RECORRENTE: EMPRESA SEG ESTAB CREDITO ITATIAIA LTDA
 ADVOGADO: MARIO EDUARDO ALVES
 RECORRIDO: ELIDIO FERNANDES
 ADVOGADO: JOSE OSCAR BORGES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178900 PARECER 68/87
 RECORRENTE: LANIFICIO NAVE S/A
 ADVOGADO: JOSE GRANADEIRO GUIMARÃES
 RECORRIDO: MOEMA FIORI BUCCINI
 ADVOGADO: ELUCITANA BADIA KEMP

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 0287017892 PARECER 68/87
 RECORRENTE: JARAGUA S/A. INDUSTRIAS MECANICAS
 ADVOGADO: VIRGINIA FANTI
 RECORRIDO: ANTONIO JOSE NEVE
 ADVOGADO: MARIA ANTONIETTA MASCARO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178934 PARECER 69/87
 RECORRENTE: ALFREDO LUIZ DA LUZ
 ADVOGADO: ERNESTO RODRIGUES FILHO
 RECORRIDO: CIA SANEAMENTO BASICO EST SP SABESP
 ADVOGADO: MARCO ANTONIO PAOLILLO GUIMARÃES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178950 PARECER 71/87
 RECORRENTE: FERNANDO JOSE DA SILVA
 ADVOGADO: ARLINDO TUFY MALULI
 RECORRIDO: DOCERIA STEVIA LTDA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178977 PARECER 72/87
 RECORRENTE: MARIA ELENA MACOS
 ADVOGADO: ADEISE MAGALI ASSIS BRASIL
 RECORRIDO: EMPRESA LIMPADORA LOTUS LTDA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870178942 PARECER 70/87
 RECORRENTE: BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A
 ADVOGADO: JOSÉ HENRIQUE FERREIRA XAVIER
 RECORRIDO: ROBERTO REZENDE
 ADVOGADO: RAQUEL CAMPOS SAMPAIO FONSECA DO VALLE

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179051 PARECER 73/87

RECORRENTE: MARCO ANTONIO CARDOSO
 ADVOGADO: DARIO CASTRO LEÃO
 RECORRIDO: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SP S/A
 ADVOGADO: ELIANA MARIA CALO MENDONÇA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179060 PARECER 74/87
 RECORRENTE: USITEC USINAGEM TEC REPAROS NAVAIS LTDA
 ADVOGADO: ALCIDES AUGUSTO PEREIRA
 RECORRIDO: JOSE DE MELO CARVALHO
 ADVOGADO: LIZETE MARTINS TEIXEIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179088 PARECER 75/87
 RECORRENTE: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES
 ADVOGADO: CELSO ELEUTERIO
 RECORRIDO: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SP S/A
 ADVOGADO: FRANCISCO LUIZ SANSANO DE GODOI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179086 PARECER 76/87
 RECORRENTE: JOSE INOCENCIO RAMOS
 ADVOGADO: RISCALLA ABDALA ELIAS
 RECORRIDO: GUARDA NOTURNA DE SANTOS
 ADVOGADO: ANGELO DAVID BASSETO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179302 PARECER 60/88
 RECORRENTE: CONDOMINIO EDIFICIO PRAÇA TRES TORRES
 ADVOGADO: PAULO RABELO CORREA
 RECORRIDO: DIONISIO DA SILVA
 ADVOGADO: DAGAMA LUSVARGHI LIMA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179361 PARECER 61/88
 RECORRENTE: JOSE PAULINO BARBOSA NETO
 ADVOGADO: JOSE DUARTE FILHO
 RECORRIDO: CONJUNTO ARQUITETONICO CAMILO
 ADVOGADO: MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179469 PARECER 67/88
 RECORRENTE: BOUQUET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO: JOSE DOS SANTOS
 RECORRIDO: URCULINA TELES SOUZA
 ADVOGADO: LAERCIO TRISTAO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179477 PARECER 68/88
 RECORRENTE: COOP AGRICOLA DE COTIA COOP CENTRAL
 ADVOGADO: JOAQUIM CAIUBY AKINAGA
 RECORRIDO: ROBERTO SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO: SILVIO QUIRICO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179493 PARECER 69/88
 RECORRENTE: SONIA APARECIDA DIAS
 ADVOGADA: LIZETE COELHO SIMONATO
 RECORRIDO: EVERY STIL CAMISAS E CONFECÇÕES LTDA
 ADVOGADO: LAERCIO A SPAGNUOLO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179507 PARECER 70/88
 RECORRENTE: SAPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
 ADVOGADA: RITA DE CASSIA MARTINELLI
 RECORRIDO: JOÃO CARLOS DOS SANTOS
 ADVOGADA: VILMA PIVA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179540 PARECER 105/88
 1. RECORRENTE: ELLEN METALURGICA E CROMBAÇÃO LTDA
 ADVOGADO: ROBERTO ANTONIO SCHIAVO
 2. RECORRENTE: ANDRAS CSIBAK
 ADVOGADO: MARCO ANTONIO COELHO DE AGOSTINI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179795 PARECER 06/88
 RECORRENTE: COMERCIO ARTES DECORAÇÕES WOOD LTDA
 ADVOGADA: APARECIDA CREUSA DIAS
 RECORRIDO: SALMO VIEIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADA: ESTELINA MENDES TERRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179841 PARECER 09/88
 1. RECORRENTE: JOSÉ AROLDI LOBATO
 ADVOGADA: DILMA MARIA TOLEDO AUGUSTO
 2. RECORRENTE: CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
 ADVOGADO: DRAUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179850 PARECER 10/88
 RECORRENTE: AUTO VIAÇÃO TABUULTDA
 ADVOGADO : CICERO CAMPOS
 RECORRIDO : JOSÉ CALAZANS DE LIMA
 ADVOGADO : ADIONAN ARLINDO DA ROCHA PITTA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179868 PARECER 11/88
 RECORRENTE: ALBERTINA DE JESUS SILVA
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO ANTONIO FRANCO
 RECORRIDO : SHARP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADA : MARIA LUCILIA RIBEIRO PITTA COELHO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179884 PARECER 12/88
 RECORRENTE: BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DE SP S/A
 ADVOGADO: JOSE DELFINO LISBOA BARBANTE
 RECORRIDO: SILVIO DUARTE
 ADVOGADO: JURANDYR MORAES TOURICES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179906 PARECER 13/88
 RECORRENTE: FNV VEICULOS E EQUIPAMENTOS S/A
 ADVOGADO: JOSE UBIRAJARA PELUSO
 RECORRIDO: ANTONIO SOARES SANTOS
 ADVOGADO: JOSE RANOND BARRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870179973 PARECER 18/88
 RECORRENTE: GABRIEL DOS SANTOS
 ADVOGADO: MARIA JOAQUINA SIQUEIRA
 RECORRIDO: VIAÇÃO GUARUJA LTDA
 ADVOGADO: FLAVIO VILLANI MACEDO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870180386 PARECER 69/88
 RECORRENTE: GRAFICA SÃO LUIZ S/A
 ADVOGADO: VERA LUCIA PINTO E SILVA
 RECORRIDO: ANTONIP LAZARO BOMFIM DA SENA
 ADVOGADO: JOSE OSCAR BORGES

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870180420 PARECER 55/88
 RECORRENTE: ERONIDES NUNES DE ANDRADE
 ADVOGADO: RISCALLA ABDALA ELIAS
 RECORRIDO: MONTREAL ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO: MARILENE DOS SANTOS LEITE

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870180422 PARECER 129/87
 RECORRENTE: PEDRO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO: FLAVIO VILLANI MACEDO
 RECORRIDO: ENESA ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO: ROBERTO MEHANNA KRHAMIS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870180459 PARECER 131/87
 RECORRENTE: MARCELO OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO: FRANCISCO LUIZ DO AMARAL
 RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
 ADVOGADO: JOSE BENEDITO DE MOURA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870180548 PARECER 138/88
 RECORRENTE: GENILDO OLIMPIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : ADIONAN ARLINDO DA ROCHA PITTA
 RECORRIDO : TREZE LISTAS SEGURANÇA VIGILANCIA LTDA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870180580 PARECER 141/88
 RECORRENTE: IRMANDADE STA CASA MISERICORDIA SANTOS
 ADVOGADO : JOÃO BENTO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : MARIA ARAUJO DE JESUS
 ADVOGADO : BENJAMIM GOLDEMBERG

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870180599 PARECER 142/88
 RECORRENTE: ARTHUR CARLOS SILVA BUONO JUNIOR E/O 42
 ADVOGADO : MARCOS AURELIO DA COSTA MILANI
 RECORRIDO : CIA SIDERURGICA PAULISTA COSIPA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO COSTA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870180610 PARECER 143/88
 1. RECORRENTE: VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : FERNANDO BARRETO DE SOUZA

2. RECORRENTE: CICERO PEREIRA GOMES
 ADVOGADO : RUI RIOS DA SILVEIRA CARNEIRO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870180629 PARECER 144/88
 RECORRENTE: SILIBOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : JOÃO SYLVIO WOLOCHYN
 RECORREIDO: JOSÉ LOPES DE PAIVA
 ADVOGADO : NELSON SILVEIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870180637 PARECER 145/88
 1. RECORRENTE: BPS MAQUINAS MOVEIS ESCRITÓRIO LTDA
 ADVOGADO : CIRILO OLIVEIRA
 2. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO PENISI
 ADVOGADA : MARIA JOAQUINA SIQUEIRA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870180645 PARECER 146/88
 RECORRENTE: JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADA : MARIA JOAQUINA SIQUEIRA
 RECORRIDO : ITANHAEM VEÍCULOS LTDA
 ADVOGADO : SYLVIO OLIVAN NETO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870182010 PARECER 14/88
 RECORRENTE: ANTONIO ALVES
 ADVOGADO: ERNESTO RODRIGUES FILHO
 RECORRIDO: CIA SANEAMENTO BASICO EST SP SAHESP
 ADVOGADO: MARCELO ANTONIO PAOLILLO GUIMARÊS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870182087 PARECER 20/88
 1ª RECORRENTE: ANTONIO VENTURA E OUTRO
 ADVOGADO: ANOTNIO ROSELLA
 2ª RECORRENTE: FORD BRASIL S/A
 ADVOGADO: JOSE UBIRAJARA PELUSO

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870182168 PARECER 20/88
 RECORRENTE: ANTONIO RODRIGUES DANTAS
 ADVOGADO: JOSE GIACOMINI
 RECORRIDO: RACIONAL ENGENHARIA S/A
 ADVOGADO: JOSE ROBERTO VARANI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870182176 PARECER 21/88
 RECORRENTE: RAIMUNDO LOURENÇO DE JESUS
 ADVOGADO: MARIA HELOISA GALANTE BATISTA
 RECORRIDO: CONSTRUTORA FERREIRA DE SOUZA S/A

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870182273 PARECER 24/88
 RECORRENTE: COARCO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
 ADVOGADO: JAIME MORENO MOLINA
 RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DE MOURA BONFIM
 ADVOGADO: RICARDO CABRAL CATITA

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870182281 PARECER 25/88
 RECORRENTE: MANAH S/A COMERCIO E INDUSTRIA
 ADVOGADO: CLAUDIO VIEIRA DE MELLO
 RECORRIDO: JOSE GARCIA DE SOUZA
 ADVOGADO: MARIA APARECIDA POGGIANI

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02870182303 PARECER 27/88
 RECORRENTE: PERLTA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
 ADVOGADO: ROBERTO MEHANNA KHAMIS
 RECORRIDO: MARIANO BERNARDO DA SILVA
 ADVOGADO: ROBERTO FERNANDES DE FREITAS

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02880052240 PARECER 04/88
 1ª RECORRENTE: BANCO BAMEERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE BRITO
 2ª RECORRENTE: PEDRO SIMÃO GARCIA
 ADVOGADO: TANIA MARIZA MITIDIERO GUELMAN

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02880007865 PARECER (REQUISITADO)
 RECORRENTE: ELEVADORES OTIS S/A
 ADVOGADO: CARLOS JORGE DA MOTTA BRANDÃO
 RECORRIDO: JOSE GAZOLA
 ADVOGADO: JOÃO JOSE DE ALBUQUERQUE

TRT 2ª REGIÃO
 PROC.: 02880011919 REQUISITADO
 RECORRENTE: COMERCIO E RETIFICA TEVAL LTDA

ADVOGADO: ANTONIP BONIVAL CAMARGO
 RECORRIDO: NELSON ANTONIO FREIRA
 ADVOGADO: OSMAR BELMONTE

RÉU: ANTONIO FERNANDO BARBOSA VASCONCELOS E OUTROS
 ADVOGADA: MARIA CÉLIA RANGEL SAMPAIO

São Paulo, 15 de abril de 1988.

TRT 2ª REGIÃO

JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD
 Procurador Regional

AGRAVO DE PETIÇÃO

TRT 2ª REGIÃO

PROC.: 02870206270 PARECER 462/87
 AGRAVANTE: PERALTA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
 ADVOGADO: ROBERTO MEHANNA KHAMIS
 AGRAVADO: DERIVALDO DOS SANTOS
 ADVOGADO: MARIA JOAQUINA SIQUEIRA

TRT 2ª REGIÃO

PROC.: 02870214780 PARECER 515/87
 AGRAVANTE: KIMICO OUTI
 ADVOGADO: RAUL SCHWINDEN JUNIOR
 AGRAVADO: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ADVOGADO: VICENTE DE PAULO TESCARI

TRT 2ª REGIÃO

PROC.: 02880030158 REQUISITADO
 AGRAVANTE: IPE MERCHANDISING COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
 ADVOGADO: APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOSO
 AGRAVADO: JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ANTONIP CARLOS RIVELLI

TRT 2ª REGIÃO

PROC.: 02880039384 REQUISITADO
 AGRAVANTE: BLUE STAR NEON INDUSTRIA COMERCIO LTDA
 ADVOGADO: KOSHI ONO
 AGRAVADO: LUIZ CARLOS HERING
 ADVOGADO: JOSE OSCAR BORGES

AÇÃO RESCISÓRIA

TRT 2ª REGIÃO

PROC.: 15.887/86-P PARECER 97/88
 AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
 ADVOGADO: JAIR GAYEAN

Tribunal Regional do Trabalho

10ª Região

Presidência

PORTARIA DG/DI Nº 118, DE 22 DE ABRIL DE 1988

A Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no proc. TRT-10ª R. nº 04820/88, resolve:

Designar PAULO SANT'ANA SOBRINHO, Assessor do Diretor Geral de Secretaria, JODEIR RODRIGUES DA SILVA, Diretor do Serviço de Pessoal e REGINA LÚCIA STUDART DA CUNHA FROTA, Adjunto de Diretor da Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de membros titulares, bem como JUDITH OHANA DA CUNHA, Assistente Chefe do Setor de Contratos e PAULO AUGUSTO VAZ, Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, na qualidade de membros suplentes da referida Comissão.

HELOISA PINTO MARQUES

Segunda Turma

BOLETIM MENSAL DE PRODUTIVIDADE

MES: MARÇO

ANO: 1988

JUÍZES	SALDO		RECEBIDOS		REDISTRIBUIDOS				APRECIADOS NO MÊS					SALDO		PROCESSOS		ACÓRDÃOS (art. 36, III, R)	REDATOR DESIGNADO	EM TRAMITAÇÃO	SOLUCIONA DOS SEM ENTRAR EM PAUTA
	ANTERIOR		NO MÊS		RELATOR		REVISOR		RELATOR			REVISOR		PENDENTES							
	REL.	REV.	REL.	REV.	REC.	DEV.	REC.	DEV.	JULG.	DIL.	AG. PAUTA	ADIA- DOS	REVISOR	REL.	REV.	REL.	REV.				
SEBASTIÃO MACHADO FILHO *	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	10	-
LIBÂNIO CARDOSO	19	33	20	30	-	-	-	-	20	4	41	3	42	7	8	-	1	3	6	18	1
MARCO AURÉLIO	-	-	20	26	-	-	-	-	13	19	29	1	10	-	-	-	-	-	4	9	-
RENATO DE PAIVA (convocado) **	69	38	7	26	-	-	-	-	56	5	16	21	48	54	7	48	1	12	10	9	-
FRANCISCO LEOCÁDIO ***	40	1	11	22	-	3	-	-	21	23	97	16	40	30	-	24	-	-	9	14	-
ALCEU PORTOCARRERO	-	1	20	31	-	-	-	-	54	11	31	2	35	-	-	-	-	-	-	9	-
JOÃO OLIVEIRA	-	7	-	2	-	-	-	-	24	2	3	3	8	-	-	-	-	-	1	-	-
FRANKLIN DE OLIVEIRA	-	-	-	2	-	-	-	-	1	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDSON GERALDO GARCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	128	80	91	137	-	3	-	-	189	66	219	51	183	92	15	72	2	15	30	69	1

OBS.: * Férias regulamentares até 10.3.88. - ** Participou na Turma até dia 11.3.88. - *** Convocado para o C. TST a partir de 17.3.88.